



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL, DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, DE REGISTROS PÚBLICOS E AMBIENTAL DA COMARCA DE ITUMBIARA - GOIÁS.**

**Referência:**

Apenso : 5305359.44.2018.8.09.0087  
Autos Principais : 5177058.79.2018.8.09.0087  
Espécie : Recuperação Judicial  
Requerentes : STEMAC S/A GRUPOS GERADORES e outros

**DYOGO CROSARA**, administrador judicial do pedido de Recuperação Judicial formulado por: 1) **STEMAC S/A GRUPOS GERADORES**; 2) **STEMAC ENERGIA S/A**; 3) **STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES**; 4) **JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA** e 5) **JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS**, denominado **GRUPO STEMAC**, vem, perante Vossa Excelência, respeitosa e tempestivamente, em atendimento ao art. 22, inciso II, letra “c” da Lei de Falências e Recuperação de Empresas – LFR (Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005), apresentar o **Relatório Mensal do Administrador Judicial**, nos seguintes termos:

Página 1 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



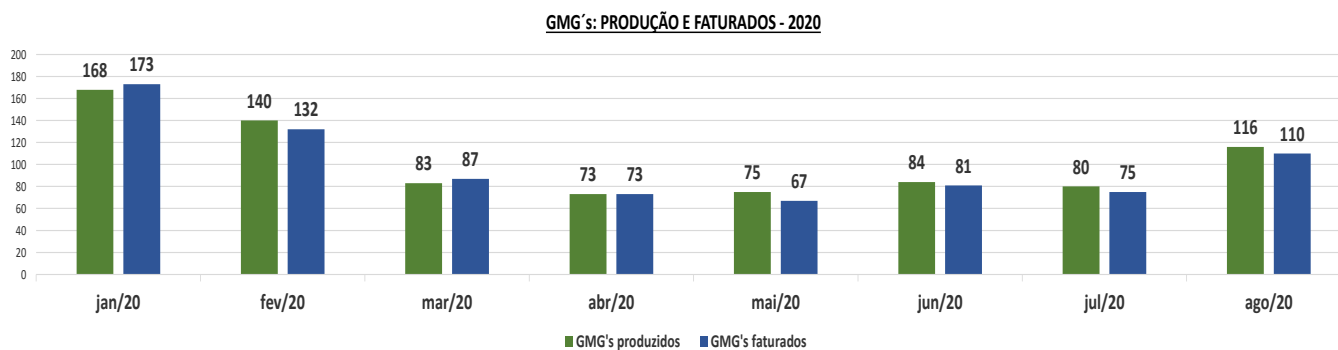
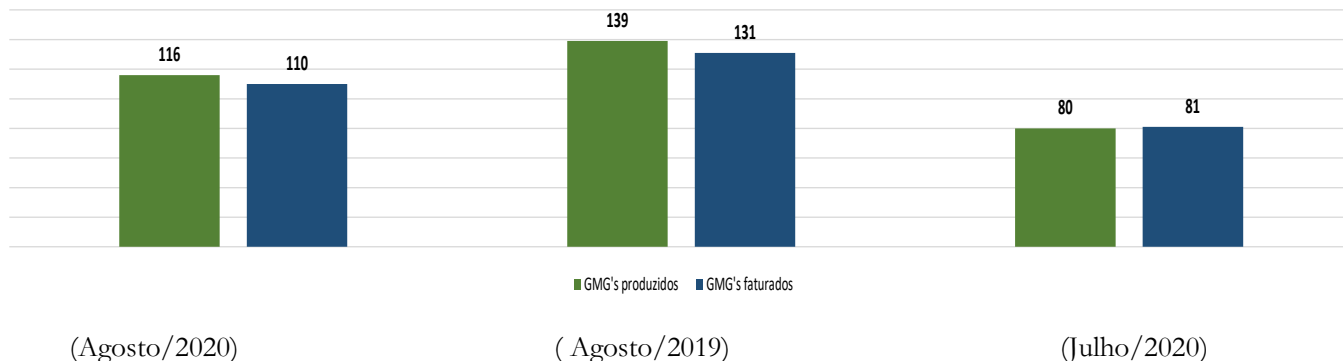
2. Trata-se do de relatório mensal e em face do deferimento do processamento da recuperação judicial, conforme decisão publicada em 14 de maio de 2018, constante do Dário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, edição nº 2504-suplemento (**evento 51 dos autos principais**).

3. Na sequência da metodologia de trabalho já empregados nos boletins mensais anteriores, e ressalvadas as observações de eventuais ausências de dados e elementos fornecidos pelas devedoras, apresento os enfoques das atividades operacionais e comerciais mensais do **GRUPO SETMAC**, nos períodos de janeiro a agosto de 2020 e agosto de 2019, em análises às produções, a prestação de serviços e dos custos e faturamentos, donde extraio determinados indicadores de desempenho empresarial que seguem ilustrados abaixo através de tabelas e gráficos, tais como: **(i)** a produção e faturados de GMG's; **(ii)** os custos e total de faturamentos de GMG's e totais de vendas de peças e serviços; **(iii)** os custos médios de produção de GMG's e serviços prestados e **(iv)** o quantitativo de contratos de locação.

a) GMG'S produzidos e faturados:



GMG's: PRODUÇÃO E FATURADOS (MÊS) - 2019 e 2020 -



		2020								
GMG's		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
PRODUZIDOS		168	140	80	73	75	84	80	116	816
	base		-28	-60	-7	2	9	-4	36	
FATURADOS		173	132	81	73	67	81	75	131	813
	base		-41	-51	-8	-6	14	-6	56	
			-17%	-43%	-9%	3%	12%	-5%	45%	
			-24%	-39%	-10%	-8%	21%	-7%	75%	

GMG's	ago/20	ago/19	jul/20	jun/20	mai/20	abr/20	mar/20	fev/20	jan/20
PRODUZIDOS	116	139	80	84	75	73	80	140	168
	BASE		-23	-36	-32	-41	-43	-36	24
FATURADOS	110	131	75	81	67	73	81	132	173
	BASE		-21	-35	-29	-43	-37	-29	22
			-16%	-32%	-26%	-39%	-34%	-26%	20%
									57%

A referência das análises ocorre entre os demais períodos e o mês em estudo.

Os dados acima realçam a queda na produção a partir do mês de março de 2020 e início de acentuado processo de retomada no mês de

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

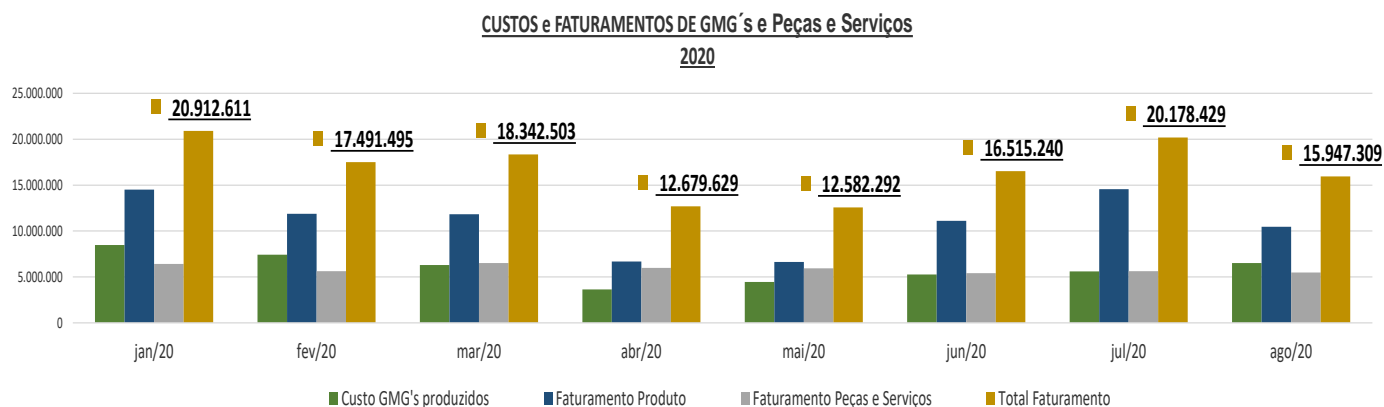
Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



junho de 2020, com importante acessão de 45% (quarenta e cinco por cento) no mês de agosto em relação a julho de 2020. O volume de GMG's faturados no mês de agosto de 2020 (131) foi o terceiro melhor volume registrado no ano, estável ao em relação a fevereiro de 2020 (132).

b) Custos e faturamentos de GMG's e de peças e serviços:



DESCRIÇÃO	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	VARIACIONES	
Quantidade GMG's produzidos	168	140	83	73	75	84	80	116	36	45%
Custo GMG's produzidos	8.481.291	7.430.321	6.297.538	3.644.241	4.465.624	5.269.812	5.591.280	6.524.894	933.613	17%
Quantidade GMG's vendidos/faturados	173	132	87	73	67	81	75	110	35	47%
<b>Faturamento Produto</b>	<b>14.498.203</b>	<b>11.872.999</b>	<b>11.818.176</b>	<b>6.686.728</b>	<b>6.643.965</b>	<b>11.114.570</b>	<b>14.556.661</b>	<b>10.454.018</b>	<b>-4.102.643</b>	<b>-28%</b>
<b>Faturamento Peças e Serviços</b>	<b>6.414.409</b>	<b>5.618.496</b>	<b>6.524.328</b>	<b>5.992.901</b>	<b>5.938.328</b>	<b>5.400.670</b>	<b>5.621.769</b>	<b>5.493.291</b>	<b>-128.477</b>	<b>-2%</b>
Custo Médio dos Serviços Prestados	- 20.653	- 20.693	- 21.088	- 29.494	- 22.934	- 22.934	- 22.417	- 20.377	2.041	-9%
Total dos Custos	8.460.639	7.409.628	6.276.450	3.614.748	4.442.691	5.246.879	5.568.863	6.504.517	935.654	17%
<b>Total Faturamento</b>	<b>20.912.611</b>	<b>17.491.495</b>	<b>18.342.503</b>	<b>12.679.629</b>	<b>12.582.292</b>	<b>16.515.240</b>	<b>20.178.429</b>	<b>15.947.309</b>	<b>-4.231.120</b>	<b>-21%</b>
<b>Var R\$/%</b>	<b>Base</b>	<b>-R\$ 3.421.116</b>	<b>R\$ 851.008</b>	<b>-R\$ 5.662.875</b>	<b>-R\$ 97.336</b>	<b>R\$ 3.932.948</b>	<b>R\$ 3.663.189</b>	<b>-R\$ 4.231.120</b>		
		<b>-16,4%</b>	<b>4,9%</b>	<b>-30,9%</b>	<b>-0,8%</b>	<b>31,3%</b>	<b>22,2%</b>	<b>-21,0%</b>		
<b>Média mensal de faturamento: 16.831.189</b>										

Valores em Reais(R\$)

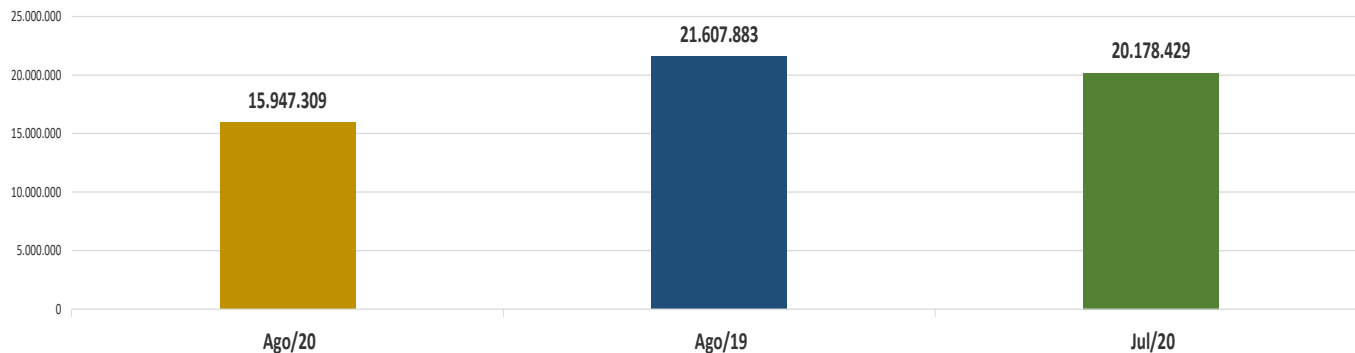
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>

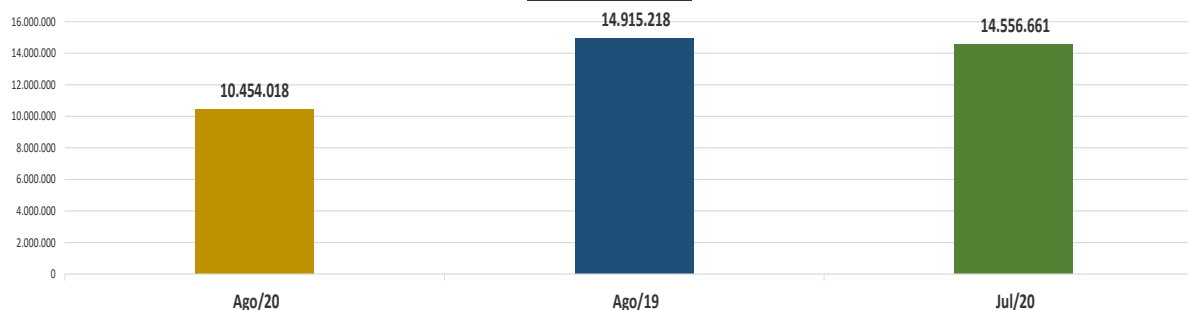


FATURAMENTO DE GMG´s, PEÇAS e SERVIÇOS



GMG´s, PEÇAS e SERVIÇOS	Ago/20	Ago/19	Jul/20
<b>FATURAMENTO</b>	<b>15.947.309</b>	<b>21.607.883</b>	<b>20.178.429</b>
<b>BASE</b>		<b>-5.660.574</b>	<b>-4.231.120</b>
		<b>-26%</b>	<b>-21%</b>

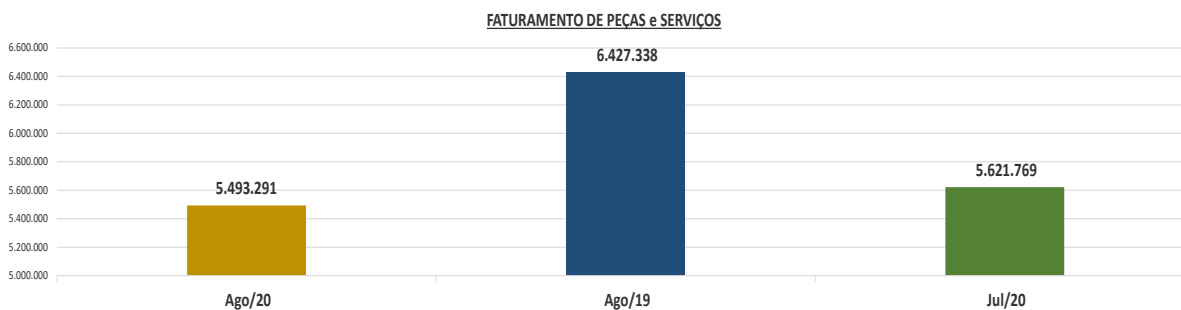
FATURAMENTO DE GMG´s



GMG´s	Ago/20	Ago/19	Jul/20
<b>FATURAMENTO</b>	<b>10.454.018</b>	<b>14.915.218</b>	<b>14.556.661</b>
<b>BASE</b>		<b>-4.461.200</b>	<b>-4.102.643</b>
		<b>-30%</b>	<b>-28%</b>

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



PEÇAS e SERVIÇOS	Ago/20	Ago/19	Jul/20
<b>FATURAMENTO</b>	<b>5.493.291</b>	<b>6.427.338</b>	<b>5.621.769</b>
<b>BASE</b>		<b>-934.047</b>	<b>-128.477</b>
		<b>-15%</b>	<b>-2%</b>

c) Custos médios de produção de GMG's e serviços prestados:



SERVIÇOS PRESTADOS	Ago/20	Ago/19	Jul/20
<b>CUSTOS MÉDIOS</b>	<b>-20.377</b>	<b>- 20.073</b>	<b>- 22.417</b>
<b>BASE</b>		<b>-304</b>	<b>2.041</b>
		<b>2%</b>	<b>-9%</b>

Valores em Reais(R\$)

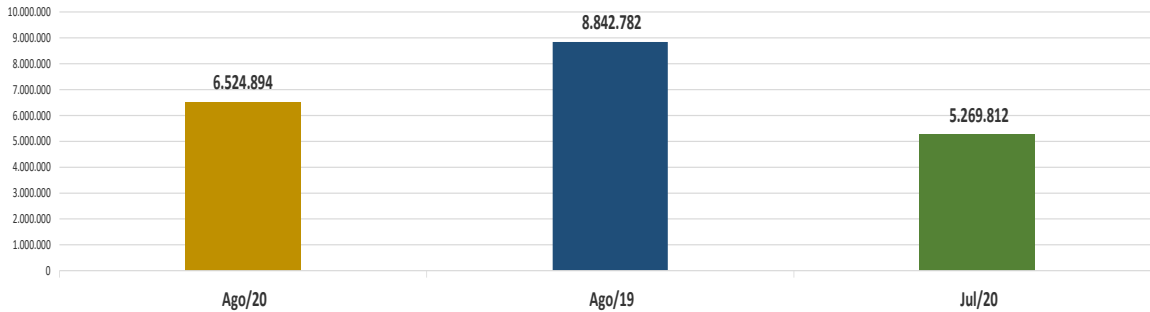
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



CUSTOS DE PRODUÇÃO DE GMG's

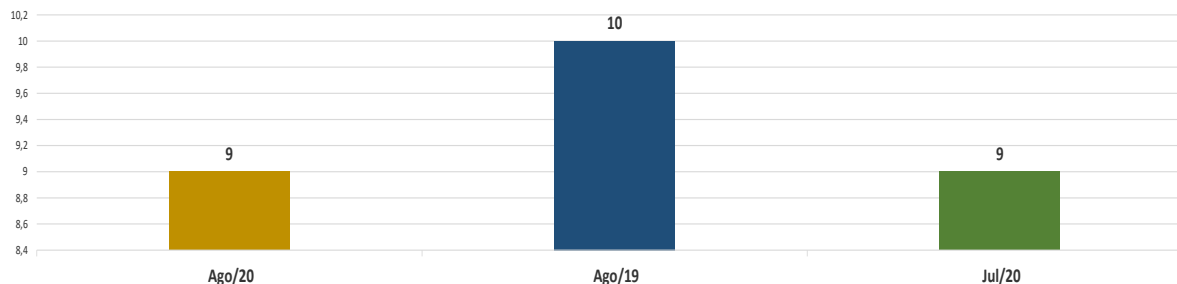


PRODUÇÃO DE GMG's	Ago/20	Ago/19	Jul/20
<b>CUSTOS</b>	<b>6.524.894</b>	<b>8.842.782</b>	<b>5.269.812</b>
	<b>BASE</b>	-2.317.888	1.255.082
		-26%	24%

Valores em Reais(R\$)

d) Contratos de locação:

CONTRATOS DE LOCAÇÃO



CONTRATOS DE LOCAÇÃO	Ago/20	Ago/19	Jul/20
<b>QUANTIDADE</b>	<b>9</b>	<b>10</b>	<b>9</b>
	<b>BASE</b>	-1	0
		-10%	0%

Valores em unidades.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32







**SCINCO|SI**

redução de 32,54% (trinta e dois vírgula cinquenta e quatro por cento), cerca de 4.3 milhões. As despesas operacionais apresentaram redução significativo de 162,28% (cento e sessenta e dois vírgula vinte e oito por cento), ou seja, R\$ 15.7 milhões, variação expressiva no grupo, sendo nas despesas com vendas redução de cerca 19,36% (dezenove vírgula trinta e seis por cento), na depreciação/amortização acréscimo de 87,28% (oitenta e sete e vinte e oito por cento), cerca de R\$ 300.8 mil, nas despesas tributárias acréscimo de 195,22% (cento e noventa e cinco vírgula vinte e dois por cento) e nas outras despesas/receitas operacionais com redução de 94,28% (noventa e quatro vírgula vinte e oito por cento), cerca de R\$ 2 milhões. As despesas financeiras com redução de 32,65% (trinta e dois vírgula sessenta e cinco por cento), cerca de R\$ 956.5 mil. As receitas financeiras com acréscimo de 279,28% (duzentos e setenta e nove vírgula vinte e oito por cento), cerca de R\$ 1.1 mil. As provisões com redução 16,39% (dezesseis vírgula trinta e nove por cento), cerca de R\$ 5.7 mil. O resultado do exercício - conta: - Prejuízo líquido do exercício - apresentou prejuízo de R\$ 4.7 milhões. Constatamos que houve variações expressivas, tanto positivas como negativas na movimentação da empresa que estaremos diligenciando sobre os fatos ocorridos.

3.1.2 - Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimonial e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

(62) 3954-9354 / (62) 9147-3559 | crosara@steris.com.br  
 837Av. Dapim Center - Av. A, 370 - Sala 308 - Torre Dapim - Goiânia - GO - 74119-070

**SCINCO|SI**

**STEMAC S/A GRUPO GERADORES**

ÍNDICES	Jul/20	ago/20	Vari.
RENTABILIDADE	-0,03%	0,02%	0,05%
LIQUIDEZ GERAL	0,22	0,22	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,32	0,32	0,00
COMBENTE	0,40	0,39	-0,00
ENDIVIDAMENTO	3,84%	3,84%	0%
SOLVÊNCIA GERAL	0,69	0,68	-0,01
LUCRATIVIDADE	46,42	-28,66	-75,07

3.1.2.1 - Na rentabilidade do patrimônio líquido tivemos uma variação positiva de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), como a rentabilidade mostra qual é o retorno sobre o investimento que foi feito na empresa a longo prazo, desta forma podemos concluir que a empresa não está tendo rentabilidade sobre o capital investido, ou seja, não está obtendo sucesso econômico. Na rentabilidade do patrimônio líquido, o lucro é o objetivo principal do empresário e uma maneira de avaliar um empreendimento.

3.1.2.2 - O índice de liquidez geral não houve alteração. Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos, para pagar todas as suas dívidas (passivo exigível), caso a empresa fosse parar suas atividades naquele momento. A interpretação desse índice é no sentido de "quanto maior, melhor", mantidos constantes os demais fatores. Desta forma vemos que ainda a situação da empresa mostra-se em dificuldade para pagar suas dívidas. Entretanto vimos que estão longe do limite considerado seguro, ou seja, igual a 1 (um).

3.1.2.3 - O índice de liquidez seca não houve alteração. Na liquidez seca do patrimônio, indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço. Nesse caso, retira-se do ativo circulante a conta estoque. A interpretação do índice de liquidez seca é, "quanto maior, melhor".

(62) 3954-9354 / (62) 9147-3559 | crosara@steris.com.br  
 837Av. Dapim Center - Av. A, 370 - Sala 308 - Torre Dapim - Goiânia - GO - 74119-070

**SCINCO|SI**

Entretanto vimos que estão longe do limite considerado seguro, ou seja, igual a 1 (um).

3.1.2.4 - O índice de liquidez corrente sofreu redução de 0,01 (zero vírgula zero um), que tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Normalmente, na gestão financeira, serve de referência para a maioria dos pagamentos e representando a saúde do caixa. Desta forma vimos que a empresa apontou melhoras no curto prazo para sanar suas obrigações, que agora estamos dentro do necessário que é igual ou superior a 1 (um).

3.1.2.5 - O índice de grau de endividamento não houve alteração. É a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).

3.1.2.6 - O índice de solvência geral sofreu uma redução de 0,01 (zero vírgula zero um). Na solvência geral, o índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes, é conhecida como nada mais do que a capacidade de uma empresa de ter as devidas condições de honrar todas as suas obrigações financeiras. Assim sendo, uma companhia é considerada "solvente" quando apresenta segurança ao pagar todas as suas contas e de quebra permanecer com certa reserva de patrimônio considerável, o que acaba gerando um bom cenário de lucro e também assegura sua sobrevivência por um bom tempo. Deste modo, as empresas com índices de solvência mais altos definitivamente inspiram mais confiança em relação aos bancos e aos credores, enquanto negócios com índices baixos se apresentam como riscos em potencial. Um índice de solvência considerado bom muda de acordo com o setor de atuação, mas, no geral, o que se estabelece como o ideal é uma taxa igual ou superior a 0,20.

(62) 3954-9354 / (62) 9147-3559 | crosara@steris.com.br  
 837Av. Dapim Center - Av. A, 370 - Sala 308 - Torre Dapim - Goiânia - GO - 74119-070

**SCINCO|SI**

3.1.2.7 - O índice lucratividade se encontra negativo, com redução de 75,07% (setenta e cinco vírgula zero sete pontos percentuais) no mês. Sendo um indicador da administração financeira responsável por apontar a capacidade da sua empresa em gerar lucro. Ela aponta se o negócio está justificando ou não a operação, ou seja, se as vendas são suficientes para pagar os custos e as despesas e ainda gerar lucro.

**3.2 - STEMAC ENERGIA S/A:**

CONTAS	STEMAC ENERGIA S/A	AMOUNT EM R\$	VALORES em %
Ativos de Realização	R\$	245.000,00	10,77%
Ativos de Circulação	R\$	204.464,74	9,23%
Ativos de Longo Prazo	R\$	204.464,74	9,23%
Ativos não Classificados	R\$	204.464,74	9,23%
Ativos Totais	R\$	658.334,22	29,23%
Passivos de Realização	R\$	102.232,11	4,61%
Passivos de Circulação	R\$	102.232,11	4,61%
Passivos de Longo Prazo	R\$	102.232,11	4,61%
Passivos não Classificados	R\$	102.232,11	4,61%
Passivos Totais	R\$	408.928,44	18,44%
Ativos menos Passivos	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não Classificados	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Longo Prazo	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Circulação	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos de Realização	R\$	249.405,78	10,79%
Ativos menos Passivos não			





**SCINCOIS**

tributos e o resultado do exercício, com redução de 153,76% (cento e cinquenta e três vírgula setenta e seis por cento), cerca de R\$ 15 milhões.

3.3.2 - Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimoniais e contábeis e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES			
ÍNDICES			
ÍNDICES	jun/20	ago/20	Var.
RENTABILIDADE	0,04	0,02	-0,06
LIQUIDEZ GERAL	0,00	0,00	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,00	0,00
CORRENTE	0,00	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO	30,39	32,67	2,28
SOLVÊNCIA GERAL	0,03	0,03	0,00
LUCRATIVIDADE	-	-	-

3.3.2.1 - Na rentabilidade do patrimônio líquido variação 0,06% (zero vírgula zero seis pontos percentuais), como a rentabilidade mostra qual é o retorno sobre o investimento que foi feito na empresa a longo prazo, desta forma podemos concluir que a empresa não está tendo rentabilidade sobre o capital investido, ou seja, não está obtendo sucesso econômico. Na rentabilidade do patrimônio líquido, o lucro é o objetivo principal do empresário e uma maneira de avaliar um empreendimento.

3.3.2.2 - O índice de liquidez não houve alteração. Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos, para pagar todas as suas dívidas (passivo exigível), caso a empresa fosse parar suas atividades naquele momento. A interpretação desse índice é no sentido de "quanto maior, melhor", mantidos constantes os demais fatores. Desta

(62) 3954-9354 / (62) 99147-3359 | crosara@sternis.com.br  
 837Aco Dqgrs Cevr - Ala 4, 370 - Sds 308 - Sma Dno. 04846-00 - 74115-010

**SCINCOIS**

forma vimos que ainda a situação da empresa mostra-se em dificuldade para pagar suas dívidas.

3.3.2.3 - O índice de liquidez seca sem alteração. Na liquidez seca do patrimônio, indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço. Nesse caso, retira-se do ativo circulante a conta estoque. A interpretação do índice de liquidez seca é, "quanto maior, melhor".

3.3.2.4 - O índice de liquidez corrente sem alteração, que tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Normalmente, na gestão financeira, serve de referência para a maioria dos pagamentos e representando a saúde do caixa.

3.3.2.5 - O índice de grau de endividamento sofreu acréscimo de 2,28% (dois vírgula vinte e oito por cento). É a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).

3.3.2.6 - O índice de solvência geral sem variação. Na solvência geral, o índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes, e conhecida como nada mais do que a capacidade de uma empresa de ter as devidas condições de honrar todas as suas obrigações financeiras. Assim sendo, uma companhia é considerada "solvente" quando apresenta segurança ao pagar todas as suas contas e de quebra permanecer com certa reserva de patrimônio considerável, o que acaba gerando um bom cenário de lucro e também assegura sua sobrevivência por um bom tempo. Desse modo, as empresas com índices de solvência mais altos definitivamente inspiram mais confiança em relação aos bancos e aos credores, enquanto negócios com índices baixos se apresentam como riscos em potencial. Um índice de solvência considerado bom muda de acordo com o setor de atuação,

(62) 3954-9354 / (62) 99147-3359 | crosara@sternis.com.br  
 837Aco Dqgrs Cevr - Ala 4, 370 - Sds 308 - Sma Dno. 04846-00 - 74115-010

**SCINCOIS**

mas, no geral, o que se estabelece como o ideal é uma taxa igual ou superior a 0,20.

3.3.2.7 - O índice lucratividade não é calculado devido não haver faturamento. Sendo um indicador da administração financeira responsável por apontar a capacidade da sua empresa em gerar lucro. Ela aponta se o negócio está justificando ou não a operação, ou seja, se as vendas são suficientes para pagar os custos e as despesas e ainda gerar lucro.

3.4 - JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA:

GRUPO ATIVAC			
ÍNDICES			
ÍNDICES	jun/20	ago/20	Var.
RENTABILIDADE	0,02%	0,02%	0,00%
LIQUIDEZ GERAL	0,14	0,14	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,00	0,00
CORRENTE	0,00	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO	7,18%	7,27%	0,07%
SOLVÊNCIA GERAL	0,14	0,14	0,00
LUCRATIVIDADE	-	-	-

3.4.1 - As despesas operacionais apresentaram redução significativa de 155,12% (cento e cinquenta e cinco vírgula doze por cento), cerca de R\$ 7,4 milhões, sendo de acréscimo 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), nas despesas tributárias, cerca de R\$ 213 reais e de 153,19% (cento e cinquenta e três vírgula dezenove por cento), na conta de equivalência patrimonial, cerca de R\$ 7,4 milhões, é denominada como Método de Equivalência Patrimonial (MEP), corresponde ao valor do investimento determinado mediante a aplicação da percentagem de participação no capital social sobre o Patrimônio Líquido de cada coligada ou controlada sendo uma avaliação

(62) 3954-9354 / (62) 99147-3359 | crosara@sternis.com.br  
 837Aco Dqgrs Cevr - Ala 4, 370 - Sds 308 - Sma Dno. 04846-00 - 74115-010

**SCINCOIS**

pelo valor de Patrimônio Líquido, portanto, por meio desse método, se atualiza o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da investidora no patrimônio líquido da sociedade investida e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado, assim, pelo exposto não iremos diligenciar, pois tal variação nada mais é do que adequação/atualização do valor contábil. As despesas financeiras com acréscimo de 9,42% (nove vírgula quarenta e dois por cento), cerca de R\$ 868,45 reais. As receitas financeiras com acréscimo de 113,53% (cento e treze vírgula cinquenta e três por cento), cerca de R\$ 61,6 mil. Os resultados antes dos tributos com redução de 152,43% (cento e cinquenta e três vírgula quarenta e três por cento), cerca de R\$ 7,3 milhões. O resultado do exercício com alteração no viés que era de lucro e tivemos prejuízo.

3.4.2 - Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para os controles dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimoniais e contábeis e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.


JNB PARTICIPAÇÕES			
ÍNDICES			
ÍNDICES	jun/20	ago/20	Var.
RENTABILIDADE	0,02%	0,02%	0,00%
LIQUIDEZ GERAL	0,14	0,14	0,00
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,00	0,00
CORRENTE	0,00	0,00	0,00
ENDIVIDAMENTO	7,18%	7,27%	0,07%
SOLVÊNCIA GERAL	0,14	0,14	0,00
LUCRATIVIDADE	-	-	-

3.4.2.1 - Na rentabilidade do patrimônio líquido tivemos aumento no índice de 0,05% (zero vírgula zero cinco pontos percentuais), como a rentabilidade mostra qual é o retorno sobre o investimento que

(62) 3954-9354 / (62) 99147-3359 | crosara@sternis.com.br  
 837Aco Dqgrs Cevr - Ala 4, 370 - Sds 308 - Sma Dno. 04846-00 - 74115-010

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



foi feito na empresa a longo prazo, desta forma podemos concluir que a empresa não está tendo rentabilidade sobre o capital investido, ou seja, não está obtendo sucesso econômico. Na rentabilidade do patrimônio líquido, o lucro é o objetivo principal do empresário e uma maneira de avaliar um empreendimento.


3.4.2.2 - O índice de liquidez geral sem alteração. Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos realizáveis a curto e longo prazos, para pagar todas as suas dívidas (passivo exigível), caso a empresa fosse parar suas atividades naquele momento. A interpretação desse índice é no sentido de "quanto maior, melhor", mantidos constantes os demais fatores. Desta forma vimos que a situação da empresa mostra-se em dificuldade para pagar suas dívidas.

3.4.2.3 - O índice de liquidez seca não sofreu alteração. Na liquidez seca do patrimônio, indica quanto a empresa consegue pagar das suas dívidas desconsiderando os seus estoques, que podem ser obsoletos, não condizentes com a realidade dos saldos apresentados no balanço. Nesse caso, retira-se do ativo circulante a conta estoque. A interpretação do índice de liquidez seca é, "quanto maior, melhor".

3.4.2.4 - O índice de liquidez corrente não sofreu alteração, que tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Normalmente, na gestão financeira, serve de referência para a maioria dos pagamentos e representando a saúde do caixa. Desta forma vimos que a empresa apontou melhoras no curto prazo para sanar suas obrigações, que agora estamos dentro do necessário que é igual ou superior a 1.

3.4.2.5 - O índice de grau de endividamento sofreu acréscimo de 0,07% (zero virgula zero sete por cento). É a representação da proporção do ativo total que está comprometida para custear o endividamento da empresa com terceiros (passivos exigíveis).

(62) 3954-9900 / (62) 99147-3559 | crosara@croara.adv.br  
 837Aco Dqper Center - Av. A. 370 - Sds 308 - Setor Oco, Goiânia - GO - 74115-040



3.4.2.6 - O índice de solvência geral sem alteração. Na solvência geral, o índice expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes, é conhecida como nada mais do que a capacidade de uma empresa de ter as devidas condições de honrar todas as suas obrigações financeiras. Assim sendo, uma companhia é considerada "solvente" quando apresenta segurança ao pagar todas as suas contas e de quebra permanecer com certa reserva de patrimônio considerável, o que acaba gerando um bom cenário de lucro e também assegura sua sobrevivência por um bom tempo. Desse modo, as empresas com índices de solvência mais altos definitivamente inspiram mais confiança em relação aos bancos e aos credores, enquanto negócios com índices baixos se apresentam como riscos em potencial. Um índice de solvência considerado bom muda de acordo com o setor de atuação, mas, no geral, o que se estabelece como o ideal é uma taxa igual ou superior a 0,20.

3.4.2.7 - O índice lucratividade não é calculado, devido não existir faturamento, sendo um indicador da administração financeira responsável por apontar a capacidade da sua empresa em gerar lucro. Ela aponta se o negócio está justificando ou não a operação, ou seja, se as vendas são suficientes para pagar os custos e as despesas e ainda gerar lucro.

(62) 3954-9900 / (62) 99147-3559 | crosara@croara.adv.br  
 837Aco Dqper Center - Av. A. 370 - Sds 308 - Setor Oco, Goiânia - GO - 74115-040




**3.5 - JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA**

DESCRIÇÃO	VALOR DE 2020	VALOR DE 2019	VAR. %
<b>RECEITAS</b>			
Vendas de Produtos			
Vendas de Ativos			
Vendas de Serviços			
RECEITA BRUTA			
(-) Despesas de Venda			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
(-) Despesas de Venda			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			
(-) CUSTO DAS MERC. PROD. SERV. VEND.			
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA			
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	4.812.096,97	(3.482.494,04)	138,70%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	(970,00)		100,00%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	(47.540,00)	(37.404,00)	126,83%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA			
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	4.863.586,97	(3.519.898,04)	138,20%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	4.863.586,97	(3.519.898,04)	138,20%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	(11.774,40)	(8.943,12)	131,66%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	48.000,00	(11.850,00)	405,00%
DEPRECIAM. AMORTIZAC. E PERDAS OPERACIONAL LÍQUIDA	4.849.812,57	(3.530.748,16)	137,35%
(-) Impostos e Contribuições			
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	4.849.812,57	(3.530.748,16)	137,35%

3.5.1 - As despesas operacionais apresentaram redução de 154,70% (cento e cinquenta e quatro virgula setenta por cento), cerca de R\$ 7,4 milhões, sendo de aumento nas despesas tributárias de 0,36% (zero virgula trinta e seis por cento), cerca de R\$ 168 reais e redução de 153% (cento e cinquenta e três por cento), na conta de equivalência patrimonial, com cerca de R\$ 7,4 milhões, é denominada como Método de Equivalência Patrimonial (MEP), corresponde ao valor do investimento determinado mediante a aplicação da percentagem de participação no capital social sobre o Patrimônio Líquido de cada coligada ou controlada sendo uma avaliação pelo valor de Patrimônio Líquido, portanto, por meio desse método, se atualiza o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da investidora no patrimônio líquido da sociedade investida e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado, assim, pelo exposto não iremos diligenciar, pois tal variação nada mais é do que adequação/atualização do valor contábil. As despesas financeiras com redução significativa de 60,18% (sessenta virgula dezoito por cento),

(62) 3954-9900 / (62) 99147-3559 | crosara@croara.adv.br  
 837Aco Dqper Center - Av. A. 370 - Sds 308 - Setor Oco, Goiânia - GO - 74115-040



cerca de R\$ 8.8 mil. As receitas financeiras com aumento de 113,53% (cento e treze virgula cinquenta e três por cento), cerca de R\$ 48,4 mil. Os resultados antes dos tributos com redução de 152% (cento e cinquenta e dois por cento), cerca de R\$ 7,3 milhões e o resultado do exercício, com acréscimo de 152,64% (cento e cinquenta e dois virgula sessenta e quatro por cento), cerca R\$ 7,3 milhões.

3.5.2 - Os indicadores financeiros avaliam a capacidade de pagamento da empresa frente às suas obrigações e o seu controle são vitais para o controle dos atos da administração e continuidade empresarial. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente das demonstrações patrimoniais e contábil e evidenciam a posição patrimonial da entidade devendo ser atualizadas constantemente para uma correta análise.

ÍNDICES	ÍNDICES			Var.
	Jul/20	ago/20	ago/19	
RENTABILIDADE	-0,05%	0,00%	-0,05%	
LIQUIDEZ GERAL	0,11	0,11	0,00	
LIQUIDEZ SECA	0,00	0,00	0,00	
CORRENTE	0,00	0,00	0,00	
ENDIVIDAMENTO	8,76%	8,80%	0,30%	
SOLVÊNCIA GERAL	0,11	0,11	0,00	
LUCRATIVIDADE				


3.5.2.1 - Na rentabilidade do patrimônio líquido tivemos acréscimo negativo no índice de 0,05% (zero virgula zero aumento pontos percentuais), como a rentabilidade mostra qual é o retorno sobre o investimento que foi feito na empresa a longo prazo, desta forma podemos concluir que a empresa não está tendo rentabilidade sobre o capital investido, ou seja, não está obtendo sucesso econômico. Na rentabilidade do patrimônio líquido, o lucro é o objetivo principal do empresário e uma maneira de avaliar um empreendimento.

3.5.2.2 - O índice de liquidez geral não houve alteração no índice. Na liquidez geral do patrimônio, indica quanto a empresa

(62) 3954-9900 / (62) 99147-3559 | crosara@croara.adv.br  
 837Aco Dqper Center - Av. A. 370 - Sds 308 - Setor Oco, Goiânia - GO - 74115-040




Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especial -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



4.1.1 - Na STEMAC GERADORES, o **Ativo** nos meses representados aqui (julho para agosto de 2020), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos das contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto de 2020, houve redução de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento), no valor de R\$ 1.1 milhões. No ativo circulante com redução de 0,24% (zero vírgula vinte e quatro por cento), cerca de R\$ 349,9 mil, nas disponibilidades com acréscimo de 9,48% (nove vírgula quarenta e oito por cento), no valor de R\$ 1.2 milhões. Os créditos (subgrupo - ativo circulante), com redução de 1,45% (um vírgula quarenta e cinco por cento), cerca de R\$ 1.4 milhões. As duplicatas a receber apresentaram alterações negativas de 0,28% (zero vírgula vinte e oito por cento), ou seja, R\$ 189,8 mil. Os impostos a recuperar com redução de 7,27% (sete vírgula vinte e sete por cento), no valor de R\$ 1.7 milhões. O adiantamento de viagens com alteração positiva de 13,76% (treze vírgula setenta e seis por cento), na ordem de R\$ 44.1 mil. O adiantamento de fornecedores alterou positivamente 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento), representando R\$ 405.3 mil. Os títulos e valores mobiliários não apresentaram alterações. Outros créditos (subgrupo - ativo circulante) apresentaram aumento de 46,22% (quarenta e seis vírgula vinte e dois por cento), ou seja, R\$ 871.6 mil, sendo na importação em andamento com aumento de 76,18% (setenta e seis vírgula dezoito por cento), correspondendo a R\$ 618,9 mil, sendo uma variação expressiva, e na conta outros apresentou aumento de 23,54% (vinte e três vírgula cinquenta e quatro por cento), valor de R\$ 252,7 mil. O estoque (subgrupo - ativo circulante) com redução de 3,15% (três vírgula quinze por cento), valor de R\$ 872,2 mil. As despesas do exercício seguinte/despesas antecipadas com redução de 2,01% (dois vírgula zero um por cento), no valor de R\$ 86,9 mil. O ativo não circulante com diminuição de 0,18% (zero vírgula dezoito por cento), cerca de R\$ 798 mil. O realizável a longo prazo com acréscimo de 1,09% (um vírgula zero


(62) 3954-9900 / (62) 91147-3359 | cincois@steris.com.br  
 837Av. Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oneo, Goiânia - GO - 74111-002



nove por cento), no valor de R\$ 126,7 mil. As partes relacionadas com acréscimo de 1,04% (um vírgula zero quatro por cento), no valor de R\$ 126,7 mil. Os depósitos judiciais com acréscimo de 11,65% (onze vírgula sessenta e cinco por cento), no valor de R\$ 520,3 mil. A conta clientes com redução de 1,05% (um vírgula zero cinco por cento), no valor de R\$ 108,4 mil. O imposto a recuperar não houve alteração no saldo. Os impostos diferidos sem alteração. O ativo permanente do grupo ativo não circulante no mês apresentou redução de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento), cerca de R\$ 1,3 milhões. A conta investimentos não teve alteração. O ativo imobilizado no mês apresentou redução de 0,46% (zero vírgula quarenta e seis por cento), cerca de R\$ 572,2 mil, se refere à depreciação. O ativo intangível alteração negativa de 2,70% (dois vírgula setenta por cento), cerca de R\$ 764,5 mil.

4.1.2 - No outro lado, o **Passivo** nos meses representados aqui (julho para agosto/2020), com alterações em níveis reduzidos como aumento/diminuição. O passivo em relação ao mês de julho/2020 para agosto/2020 apresentou redução de 0,19% (zero vírgula dezenove por cento), no valor de R\$ 1,1 milhões. O passivo circulante registra as dívidas e obrigações que toda empresa tem e que possuem um prazo de vencimento de até 12 meses. Observamos que no mês, apresentou acréscimo de 0,89% (zero vírgula oitenta e nove por cento), cerca de R\$ 3,3 milhões. Na conta de fornecedores com variação (+) de 11% (onze por cento), no valor de R\$ 36 mil. Os credores diversos com redução de 5,08% (cinco vírgula zero oito por cento), no valor de R\$ 226,9 mil. As obrigações sociais e fiscais com aumento de 3,83% (três vírgula oitenta e três por cento), no valor de R\$ 1,5 milhões. Os impostos a recolher com acréscimo de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento), no valor de R\$ 1,1 milhões. Os empréstimos e financiamentos com aumento de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 631 mil. O adiantamento de clientes com acréscimo de 0,82% (zero vírgula oitenta e dois por cento), no valor de R\$ 119,4 mil. As receitas diferidas com


(62) 3954-9900 / (62) 91147-3359 | cincois@steris.com.br  
 837Av. Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oneo, Goiânia - GO - 74111-002



acréscimo de 1,74% (um vírgula setenta e quatro por cento), cerca de R\$ 41,3 mil. No grupo passivo não circulante são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando vencerem após o exercício seguinte. Normalmente tais obrigações correspondem a valores exigíveis a partir do 13º mês seguinte ao do exercício social registraram acréscimo de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), no valor de R\$ 246,1 mil. No exigível a longo prazo estão as dívidas da empresa que serão liquidadas após o final do exercício financeiro seguinte e contou com redução de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento), no valor de R\$ 246,1 mil. Fornecedores LP com redução de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), cerca R\$ 91,4 mil. O parcelamento de imposto a recuperar com redução de 2,25% (dois vírgula vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 798,7 mil. O empréstimo e financiamento com acréscimo de 0,39% (zero vírgula trinta e nove por cento), no valor de R\$ 1,1 mil. As provisões e encargos não houve alteração. Provisão tributo diferido, com aumento de 0,12% (zero vírgula doze por cento), certa de R\$ 29,3 mil. As partes relacionadas aumento de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento) cerca de R\$ 553,9 mil. Outras obrigações com redução de 2,82% (dois vírgula oitenta e dois por cento), cerca de R\$ 605 mil.

4.1.3 - O **Patrimônio Líquido**, que representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado período apresentou redução de 1,71% (um vírgula setenta e um por cento), no valor de R\$ 4,7 milhões. O capital realizado sem movimentação. A reserva de reavaliação patrimonial e ajuste de avaliação patrimonial sem alteração. O prejuízo líquido do exercício com aumento de 200,3% (dois mil e três por cento), cerca de R\$ 4,7 milhões. Prejuízos acumulados sem alteração.

(62) 3954-9900 / (62) 91147-3359 | cincois@steris.com.br  
 837Av. Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oneo, Goiânia - GO - 74111-002



4.2 - STEMAC ENERGIA S/A  
 GRUPO STEMAC  
 ENERGIA

CONTA	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>ATIVO</b>	<b>43.694.092,42</b>	<b>43.616.822,87</b>	<b>-0,18%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>16.594.615,70</b>	<b>16.535.205,41</b>	<b>-0,36%</b>
Disponíveis	6.022,51	24.074,12	298,62%
Cobranças	16.587.391,71	16.521.181,26	-0,40%
Duplicatas a Receber	10.710,431,65	10.696.135,83	-0,19%
Imposto a Recuperar	1.539.874,39	1.488.460,49	-3,27%
Adiantamento de Viagens	-	-	-
Adiantamento de Participações	43.702,96	48.701,96	0,00%
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-
Locações Contratuais	4.338.222,21	4.299.813,00	-0,87%
Adiantamento de Despesas	-	250,48	0,00%
Outros	-	-	-
<b>Outros Créditos</b>	<b>1.360,48</b>	<b>-</b>	<b>-100,00%</b>
Importação em Andamento	-	-	-
Ativos mantidos p vendas	-	-	-
Cobranças	1.360,48	-	-100,00%
Estoque	-	-	-
Despesas do Exercício Seg	-	-	-
Empresas Antecipadas	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>27.099.476,72</b>	<b>27.081.617,46</b>	<b>-0,07%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>6.966.119,08</b>	<b>6.913.990,49</b>	<b>-0,75%</b>
Partes Relacionadas	587.853,01	1.006.707,27	1,72%
Depósitos Judiciais	97.882,63	38.616,30	3,00%
Clientes	-	-	-
Impostos a Recuperar	1.278.146,52	1.278.146,52	0,00%
Impostos Diferidos	-	-	-
Dívidas Diversas	-	-	-
Despesas Antecipadas LP	5.166.561,71	5.185.689,04	-0,41%
Locações Contratadas	137.531,06	112.509,00	-0,18%
Duplicatas a Receber	-	-	-
<b>PERMANENTE</b>	<b>22.741.277,04</b>	<b>22.266.407,26</b>	<b>-2,07%</b>
<b>Investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Propriedades e Investimentos	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Imobilizado	22.741.277,04	22.266.407,26	-2,07%
Costo Original Corrigido	60.778.640,08	60.304.443,21	-0,78%
(-) Deprec. Acumulada	(38.037.362,94)	(38.114.973,51)	0,21%
(-) Amortização Sit. Oper.	-	-	-
Intangível	-	-	-
Intangível	-	-	-
(-) Amortização Sit. Apft.	-	-	-

(62) 3954-9900 / (62) 91147-3359 | cincois@steris.com.br  
 837Av. Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oneo, Goiânia - GO - 74111-002



**GRUPO STEMAC ENERGIA**

CONTA	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>CIRCULANTE</b>	<b>15.706.524,04</b>	<b>15.670.507,52</b>	<b>-0,73%</b>
Formações	7.704.448,53	7.758.189,72	-0,08%
Dívidas Diversas	1.383,58	1.380,72	1,83%
Obrigações Sociais e Fiscais	-	-	-
Imposto a Recolher	2.848.870,45	2.867.988,51	-0,29%
Empréstimos e Financiamento	97.713,55	97.713,55	0,00%
Adiantamento de Clientes	857.593,62	851.593,62	2,07%
Débitos Não Concorrentes	-	-	-
Receitas a Realizar	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	4.238.227,21	4.209.513,00	1,82%
Obrigações com Investidos	-	-	-
Participação PERB	-	-	-
Parcelamento Simplificado	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	-
Provisões Fiscais	-	-	-
Financiamento BRDE	-	-	-
[ - ] Encargos Financeiros a Transferir	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>24.327.493,60</b>	<b>23.886.720,06</b>	<b>-1,81%</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>24.327.493,60</b>	<b>23.886.720,06</b>	<b>-1,81%</b>
Terceiros LP	17.580,55	17.582,54	-2,38%
Parcelamento Impostos a Rec.	2.800.127,34	2.534.951,70	-2,89%
Empréstimos e Financiamento	-	-	-
Provisão de Encargos	-	-	-
Provisão Tributária Diferida	3.058.382,64	1.729.880,12	4,32%
Partes Relacionadas	15.267.225,37	15.385.828,70	0,78%
Débitos Não Concorrentes	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	4.140.961,73	3.585.889,64	-13,41%
Obrigações com Investidos	-	-	-
Parcelamento PERB	-	-	-
Parcelamento Simplificado	-	-	-
Financiamento BRDE	642.815,87	642.815,87	0,00%
Outras Obrigações	-	-	-
Provisão Passiva e Desdobro	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>5.801.978,58</b>	<b>5.284.195,52</b>	<b>-9,32%</b>
Capital Social	4.284.000,00	4.284.000,00	0,00%
Capital Realizado	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-
Ações Realizadas Potencial	-	-	-
Reserva Legal	247.558,22	247.558,22	0,00%
Reserva de Substituição	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	(1.213.181,81)	-
Prejuízo Acumulados	-	-	-
Reserva de Lucros	1.270.421,08	2.962.938,52	238,22%

4.2.1 - Na STEMAC ENERGIA S/A, o Ativo nos meses representados aqui (julho para agosto de 2020), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos das contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto de 2020, houve uma diminuição de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento), no valor de R\$ 1 milhão. No ativo circulante com redução de 0,36% (zero vírgula trinta e seis por cento), cerca de R\$ 59,3 mil, e nas disponibilidades com acréscimo 1,33% (cento e trinta e três por cento), no valor de R\$ 8 mil, ressaltamos que em percentual a variação foi expressiva, entretanto em valores monetários não houve a mesma dinâmica. Os créditos (subgrupo - ativo circulante), variação com redução de 0,40% (zero vírgula quarenta por cento) no valor de R\$ 66 mil. As duplicatas a receber com redução de 0,19% (zero vírgula dezoito por cento), no valor de R\$ 20,4 mil. O imposto a recuperar com redução de 6,37% (seis vírgula trinta e sete por cento), no valor de R\$ 101,1 mil. Os adiantamentos de fornecedores sem alteração. As locações contratadas com aumento de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), cerca de R\$ 55,3 mil. Outros créditos sem movimentação no mês de agosto. O ativo não circulante houve redução de 3,54% (três vírgula cinquenta e quatro por cento), cerca de R\$ 1 milhão. O ativo realizável a longo prazo com redução de 8,61% (oito vírgula sessenta e um por cento), no valor de R\$ 566,4 mil. As partes relacionadas com acréscimo de 1,32% (um vírgula trinta e dois por cento), no valor de R\$ 13 mil. Os depósitos judiciais variação positiva de 2,10% (dois vírgula dez por cento), cerca de R\$ 795 reais. Impostos diferidos sem alteração. As locações contratadas com redução de 13,41% (treze vírgula quarenta e um por cento), cerca de R\$ 555,2 mil, estaremos diligenciando sobre o fato. As duplicatas a receber com redução de 18,18% (dezoito vírgula dezoito por cento), cerca de R\$ 25 mil, destacamos que em percentual tivemos variação expressiva que em valor não houve a mesma significância. O ativo permanente com redução de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), no valor de R\$ 471,8 mil.

mil. Os investimentos com saldo zerado. O ativo imobilizado com redução de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), cerca de R\$ 471,8 mil. O ativo intangível sem movimentação.

4.2.2 - Noutro lado, o Passivo nos meses representados aqui (julho de 2020 para agosto de 2020), nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto 2020, com redução de 2,39% (dois vírgula trinta e nove por cento), no valor de R\$ 1 milhão. No passivo circulante estão registradas as dívidas e obrigações que toda empresa tem e que possuem um prazo de vencimento em até 12 meses e apresentou redução de 0,73% (zero vírgula setenta e três por cento), no valor de R\$ 116 mil. Os fornecedores com decréscimo de 0,08% (zero vírgula zero oito por cento), cerca de R\$ 6,2 mil. Os credores diversos, com acréscimo de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento), cerca de R\$ 23 reais. O imposto a recolher com redução de 6,29% (seis vírgula vinte e nove por cento), no valor de R\$ 179,1 mil. Os empréstimos e financiamentos sem alteração. O adiantamento de cliente com acréscimo de 1,67% (um vírgula sessenta e sete por cento), cerca de R\$ 14 mil. As locações contratadas com acréscimo de 1,31% (um vírgula trinta e um por cento), no valor de R\$ 55,3 mil. O passivo não circulante com redução de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), no valor de R\$ 440,7 mil. O exigível a longo prazo com redução de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento), no valor de R\$ 440,7 mil. Fornecedores LP com redução de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento) cerca de R\$ 428 reais. O parcelamento do imposto a recolher com redução de 2,89% (dois vírgula oitenta e nove por cento), no valor de R\$ 75,1 mil. A provisão do tributo diferido com aumento 4,31% (quatro vírgula trinta e um por cento), cerca de R\$ 71,5 mil. As partes relacionadas com acréscimo de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento), cerca de R\$ 118,5 mil. As locações contratadas com redução de 13,41% (treze vírgula quarenta e um por cento), no valor de R\$ 555,2 mil. Financiamento BRDE sem alteração.

4.2.3 - O Patrimônio Líquido, que representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento teve redução de 9,32% (nove vírgula trinta e dois por cento), valor de R\$540,7 mil. O capital social e a reserva legal com os mesmos saldos. Prejuízo Líquido do Exercício, no valor de R\$ 2,2 milhões, onde estaremos diligenciando sobre o fato ocorrido. As reservas de lucros com acréscimo 1,32% (cento e trinta e três por cento), cerca de R\$ 1,6 milhões.

4.3 - STEMAC S/A PARTICIPAÇÕES.

CONTA	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Formações	0,00	0,00	0,00%
Dívidas Diversas	-	-	-
Obrigações Sociais e Fiscais	-	-	-
Imposto a Recolher	-	-	-
Empréstimos e Financiamento	-	-	-
Adiantamento de Clientes	-	-	-
Débitos Não Concorrentes	-	-	-
Receitas a Realizar	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Investidos	-	-	-
Participação PERB	-	-	-
Parcelamento Simplificado	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
Provisão de IRPJ e CSLL	-	-	-
Provisões Fiscais	-	-	-
Financiamento BRDE	-	-	-
[ - ] Encargos Financeiros a Transferir	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Terceiros LP	-	-	-
Parcelamento Impostos a Rec.	-	-	-
Empréstimos e Financiamento	-	-	-
Provisão de Encargos	-	-	-
Provisão Tributária Diferida	-	-	-
Partes Relacionadas	-	-	-
Débitos Não Concorrentes	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Investidos	-	-	-
Participação PERB	-	-	-
Parcelamento Simplificado	-	-	-
Financiamento BRDE	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
Provisão Passiva e Desdobro	-	-	-
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Capital Social	-	-	-
Capital Realizado	-	-	-
Reserva de Reavaliação	-	-	-
Ações Realizadas Potencial	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-
Reserva de Substituição	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	-	-	-
Prejuízo Acumulados	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especialis -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



**GRUPO STEMAC PARTICIPAÇÕES**

CONTAS	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>CIRCULANTE</b>	<b>340.199,23</b>	<b>144.414,77</b>	<b>-58,2%</b>
Fornecedores	80.316,72	80.316,21	0,00%
Credores Diversos	6,37	1,17	0,00%
Obrigações Sociais e Fiscais	-	-	-
Imposto a Recolher	56.872,24	48.961,32	-7,08%
Emprestimos e Financiamento	-	-	-
Adiantamento de Clientes	-	-	-
Debitores Não Conversíveis	-	-	-
Reservas e Reservas	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Interesses	-	-	-
Parcelamento PERE	-	-	-
Parcelamento Simplificado	-	-	-
Diversas Obrigações	-	-	-
Provisões IRRJ e CSLL	-	-	-
Provisões Fiscais	-	-	-
Financiamento BRDE	-	-	-
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>384.915.240,61</b>	<b>389.548.912,54</b>	<b>1,20%</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>384.915.240,61</b>	<b>389.548.912,54</b>	<b>1,20%</b>
Fornecedores LP	-	-	-
Parcelamento Impostos e Rec.	33.744,66	32.938,99	-2,38%
Emprestimos e Financiamento	-	-	-
Provisões e Encargos	-	-	-
Partes Relacionadas	2.448.186,66	2.482.310,37	1,39%
Debitores Não Conversíveis	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Interesses	-	-	-
Parcelamento PERE	-	-	-
Parcelamento Simplificado	-	-	-
Financiamento BRDE	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
Provisões Provisão a Descoberto	387.433.297,29	387.311.801,39	-0,03%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(279.676.811,68)</b>	<b>(288.929.229,82)</b>	<b>-3,30%</b>
Capital Social	194.183.572,00	194.283.572,00	0,05%
Capital Realizado	-	-	-
Reserva de Realização	2.245.528,03	2.250.792,23	0,23%
Ajuste Avaliação Patrimonial	5.715.188,57	5.720.149,57	0,09%
Reserva Legal	-	-	-
Reserva de Subvenção	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.582.643,09)	(9.820.431,78)	-621,92%
Prejuízo Acumulados	(484.638.539,07)	(484.638.539,07)	0,00%
Reserva de Lucros	-	-	-

4.3.1 - O **Ativo** nos meses representados aqui (julho de 2020 para agosto de 2020), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos das contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto de 2020, houve uma redução de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), no valor de R\$ 508,8 mil, que correspondeu a movimentação no ativo não circulante, na conta Investimentos.

4.3.2 - Noutro lado, o **Passivo** nos meses representados aqui (julho de 2020 para agosto de 2020), nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a junho de 2020 para julho 2020, houve redução de 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento), cerca de R\$ 508,8 mil. O passivo circulante está registadas as dívidas e obrigações que toda empresa tem e que possuem um prazo de vencimento em até 12 meses e apresentou acréscimo de 3,01% (três vírgula zero um por cento), cerca de R\$ 4,2 mil. Os fornecedores sem alteração. Imposto a recolher, acréscimo de 7,05% (sete vírgula zero cinco por cento), cerca de R\$ 4,2mil. O passivo não circulante e o exigível a longo prazo (subgrupo) com acréscimo de 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), cerca de R\$ 4,7 mil. Parcelamento impostos a recuperar com variação negativa de 2,38% (dois vírgula trinta e oito por cento), cerca de R\$ 804 reais. As partes relacionadas com aumento de 1,39% (um vírgula trinta e nove por cento), no valor de R\$ 34 mil. Da provisão passivo a descoberto, com acréscimo 1,66% (um vírgula sessenta e seis por cento), cerca de 4,7 milhões.

4.3.3 - O **Patrimônio Líquido** com aumento de 1,90% (um vírgula noventa por cento), cerca de R\$ 5,2 milhões. O prejuízo líquido do exercício com acréscimo de 331% (trezentos e trinta e um por cento), cerca de R\$ 5,2 milhões. Os prejuízos acumulados sem alteração do saldo.

**4.4 - JNB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA. GRUPO STEMAC JNB**

CONTAS	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.777,15</b>	<b>14.515,40</b>	<b>422,68%</b>
Disponíveis	1,00	1,00	0,00%
<b>Credores</b>	<b>2.776,15</b>	<b>14.514,40</b>	<b>422,62%</b>
Duplicatas a Receber	-	-	-
Imposto a Recolher	-	12.251,09	-
Adiantamento de Valores	-	-	-
Adiantamento de Fornecedores	2.163,62	2.363,41	0,00%
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Adiantamento p/ Despesas	-	-	-
Outros	612,52	-	-
<b>Outros Créditos</b>	-	-	-
Impedimento em Adiantamento	-	-	-
Ativos não classificados a venda	-	-	-
Outros	-	-	-
Participações	-	-	-
Despesas do Exercício Seg	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>23.300.322,85</b>	<b>23.418.890,43</b>	<b>0,50%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>23.300.322,85</b>	<b>23.418.890,43</b>	<b>0,50%</b>
Partes Relacionadas	23.300.322,85	23.418.227,71	0,50%
Depósitos Judiciais	-	662,72	-
Clientes	-	-	-
Impostos a Recolher	-	-	-
Impostos Diferidos	-	-	-
Diversidades Diversas	-	-	-
Despesas Antecipadas LP	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Duplicatas a Receber	-	-	-
<b>PERMANENTE</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Preparações p investimentos	-	-	-
Investimentos	-	-	-
<b>Imobilizado</b>	-	-	-
Costo original Conseguido	-	-	-
(-) Deprec. Acumulada	-	-	-
(-) Amortização Set. Oper.	-	-	-
Intangível	-	-	-
Intangível	-	-	-
(-) Amortização Mat. Aplic.	-	-	-

**GRUPO STEMAC JNB**

CONTAS	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>CIRCULANTE</b>	<b>25.128.799,88</b>	<b>25.598.423,21</b>	<b>1,87%</b>
Fornecedores	-	-	-
Credores Diversos	-	-	-
Obrigações Sociais e Fiscais	3.895.916,81	3.954.033,16	1,48%
Imposto a Recolher	-	-	-
Emprestimos e Financiamento	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00%
Adiantamento de Clientes	-	-	-
Debitores Não Conversíveis	-	-	-
Reservas e Reservas	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Interesses	39.723.674,27	39.723.674,27	0,00%
Parcelamento PERE	44.732,30	44.732,30	0,00%
Parcelamento Simplificado	126.826,20	126.826,20	0,00%
Outras Obrigações	3.573,30	3.573,30	0,00%
Provisões IRRJ e CSLL	-	-	-
Provisões Fiscais	-	-	-
Financiamento BRDE	-	-	-
(-) Encargos Financeiros a Transcorrer	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>141.085.189,57</b>	<b>141.680.513,08</b>	<b>1,40%</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>141.085.189,57</b>	<b>141.680.513,08</b>	<b>1,40%</b>
Fornecedores LP	-	-	-
Parcelamento Impostos e Rec.	-	-	-
Emprestimos e Financiamento	-	-	-
Provisões e Encargos	-	-	-
Provisão Tributos Diferidos	-	-	-
Partes Relacionadas	284.568,31	313.851,53	10,26%
Debitores Não Conversíveis	-	-	-
Receitas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Interesses	-	-	-
Parcelamento PERE	631.412,27	620.813,91	-1,72%
Parcelamento Simplificado	312.547,50	293.566,30	-6,15%
Financiamento BRDE	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
Prejuízo Provisão a Descoberto	140.050.647,49	142.040.321,36	1,43%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(149.108.889,68)</b>	<b>(149.898.619,37)</b>	<b>-0,79%</b>
Capital Social	-	-	-
Capital Realizado	99.724.776,00	99.724.776,00	0,00%
Reserva de Realização	2.772.858,47	2.772.858,47	0,00%
Ajuste Avaliação Patrimonial	4.431.617,30	4.431.617,30	0,00%
Reserva Legal	-	-	-
Reserva de Subvenção	-	-	-
Prejuízo Líquido do Exercício	(1.115.280,63)	(3.055.010,15)	-272,72%
Prejuízo Acumulados	(152.494.186,68)	(152.494.186,68)	0,00%
Reserva de Lucros	375.632,00	375.632,00	0,00%

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
**(62) 3920 9900** | [crosara@crosara.adv.br](mailto:crosara@crosara.adv.br) | [www.crosara.adv.br](http://www.crosara.adv.br)

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especialis -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>





**SCINCOIS**

4.4.1 - O **Ativo** nos meses representados aqui (julho 2020 para agosto de 2020), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos das contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto de 2020, houve um acréscimo de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), cerca de R\$ 128.2 mil. No ativo circulante com aumento de 422% (quatrocentos e vinte e dois por cento), cerca de R\$ 11.7 mil, a variação em percentual foi expressiva, entretanto em valores não foi, assim, não estaremos diligenciando. Do subgrupo créditos com acréscimo de 422% (quatrocentos e vinte e dois por cento), cerca de R\$ 11.7 mil, variação já mencionada no grupo circulante. O imposto a recuperar houve movimentação de cerca de R\$ 12.3 mil. O ativo não circulante e o ativo realizável a longo prazo com acréscimo de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), cerca de R\$ 116.5 mil. O ativo permanente sem movimentação.

4.4.2 - Noutro lado, o **Passivo** nos meses representados aqui (julho de 2020 para agosto de 2020), nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto 2020, houve acréscimo de 0,55% (zero vírgula cinquenta e cinco por cento), cerca de R\$ 128.2 mil. No passivo circulante estão registradas as dívidas e obrigações que toda empresa tem e que possuem um prazo de vencimento em até 12 meses e apresentou aumento de 0,27% (zero vírgula vinte e sete por cento), cerca de R\$ 72.6 mil. Obrigações sociais e fiscais, com acréscimo de 1,86% (um vírgula oitenta e seis por cento), cerca de R\$ 72.6 mil. Dos empréstimos e financiamentos, das obrigações com investidas, do parcelamento PERT, do parcelamento simplificado e outras obrigações sem alteração no saldo. O passivo não circulante com acréscimo de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento), cerca de R\$ 2.5 milhões. O exigível a longo prazo (subgrupo), na conta das partes relacionadas com aumento de 1,84% (um vírgula oitenta e quatro por cento) cerca de R\$ 2.5 mil. Do parcelamento

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@steris.com.br  
 83740 Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74115-040

**SCINCOIS**

do PERT com redução de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), cerca de R\$ 5.5 mil. O parcelamento simplificado com redução de 4,15% (quatro vírgula quinze por cento), cerca de R\$ 12.9 mil. Da Provisão do passivo a descoberto com aumento de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento), cerca de R\$ 2.5 milhões.

4.4.3 - O **Patrimônio Líquido** com aumento de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), cerca de R\$ 2.5 milhões. Ajuste avaliação patrimonial com redução de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), cerca de R\$ 19.5 mil. O prejuízo líquido do exercício com aumento de 227% (duzentos e vinte e sete por cento), cerca de R\$ 2.5 milhões. Dos prejuízos acumulados, sem alteração. Reservas de lucros com acréscimo de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), cerca de R\$ 19.5 mil.

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@steris.com.br  
 83740 Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74115-040

**SCINCOIS**

4.5 - JLB PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA - GRUPO STEMAC

CONTAS	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>ATIVO</b>	<b>18.697.475,15</b>	<b>18.697.475,15</b>	<b>0,00%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.556,53</b>	<b>142.926</b>	<b>1.237%</b>
Dívidas a Receber	1,00	1,00	0,00%
Créditos	4.393,48	11.556,53	262,95%
Imposto a Recupera	-	6.562,07	-
Adiantamento de Viagem	-	-	-
Adiantamento de Fornecedores	1.038,18	1.038,18	0,00%
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Adiantamento de Gastos	3.573,30	3.573,30	0,00%
Outros	-	-	-
Outros Créditos	-	-	-
Importação em Andamento	-	-	-
Ativos mantidos p venda	-	-	-
Outros	-	-	-
Estoque	-	-	-
Despesas do Exercício Seg	-	-	-
Despesas antecipadas	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.000.308,51</b>	<b>18.697.475,15</b>	<b>0,49%</b>
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>18.608.846,62</b>	<b>18.697.475,15</b>	<b>0,49%</b>
Partes Relacionadas	18.608.846,62	18.697.475,15	0,49%
Depositos Judiciais	861,89	861,89	-
Créditos	-	-	-
Impostos a Recupera	-	-	-
Impostos Diferidos	-	-	-
Dívidas Diversas	-	-	-
Depositos Antecipados LP	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Qualificadas a Receber	-	-	-
<b>RESERVANTES</b>	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Prorpriedades e investimentos	-	-	-
Impedimentos	-	-	-
Imobilizado	-	-	-
Costo original corrigido	-	-	-
(-) Deprec. Acumulada	-	-	-
(-) Amortização Sist. Oper.	-	-	-
Intangível	-	-	-
(-) Amortização Sist. Adic.	-	-	-

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@steris.com.br  
 83740 Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74115-040

**SCINCOIS**

GRUPO STEMAC

CONTAS	Jul-20	ago-20	Var. %
<b>ATIVO</b>	<b>21.714.876,39</b>	<b>21.700.430,49</b>	<b>-0,07%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.714.876,39</b>	<b>21.700.430,49</b>	<b>-0,07%</b>
Fornecedores	-	-	-
Créditos Diversos	-	-	-
Obrigações Sociais e Fiscais	2.339.640,96	2.333.621,92	-0,26%
Imposto a Recupera	-	-	-
Empréstimos e Financiamento	2.660.000,00	2.660.000,00	0,00%
Adiantamento de Clientes	-	-	-
Débitos Não Conversíveis	-	-	-
Recetas a Realizar	-	-	-
Recetas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com Investidas	15.500.881,80	15.500.881,80	0,00%
Parcelamento PERT	81.808,88	81.808,88	0,00%
Parcelamento Simplificado	372.937,65	372.937,65	0,00%
Outras Obrigações	-	-	-
Provisões p IRPJ e CSLL	-	-	-
Provisões Sociais	-	-	-
Financiamento BBDE	-	-	-
(-) Encargos Financeiros e Transcorrer	-	-	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>143.299.540,81</b>	<b>143.890.679,39</b>	<b>1,82%</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>143.299.540,81</b>	<b>143.890.679,39</b>	<b>1,82%</b>
Fornecedores LP	-	-	-
Parcelamento Impostos a Rec.	-	-	-
Empréstimos e Financiamento	-	-	-
Provisões e Encargos	-	-	-
Provisão Tributos Diferidos	-	-	-
Partes Relacionadas	277.349,31	292.529,30	5,82%
Débitos Não Conversíveis	-	-	-
Recetas Diferidas	-	-	-
Locações Contratadas	-	-	-
Obrigações com séculos	308.001,08	308.001,08	0,00%
Parcelamento PERT	800.246,93	390.365,01	-50,22%
Parcelamento Simplificado	258.313,08	258.313,02	-0,02%
Financiamento BBDE	-	-	-
Outras Obrigações	-	-	-
Provisão Passivo a Descoberto	140.055.641,51	142.540.321,38	1,85%
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(144.683.526,41)</b>	<b>(146.950.896,46)</b>	<b>-1,58%</b>
Capital Social	-	-	-
Capital Realizado	99.724.778,00	99.724.778,00	0,00%
Reserva de Realização	4.772.568,67	4.772.568,67	0,00%
Ajuste Avaliação Patrimonial	4.482.017,27	4.411.547,06	-1,57%
Reserva Legal	-	-	-
Reserva de Substituição	(1.149.542,33)	(1.616.941,56)	-22,60%
Prejuízo Líquido do Exercício	(252.354.334,33)	(252.354.334,33)	0,00%
Reserva de Lucros	(474.668,06)	(474.668,06)	0,00%

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@steris.com.br  
 83740 Super Center - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74115-040

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



**5.5.1 - O Ativo** nos meses representados aqui (julho 2020 para agosto de 2020), com alterações de baixos níveis de aumento/diminuição dos saldos das contas, e nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 para agosto de 2020, houve um aumento de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento), cerca de R\$ 97,7 mil. No ativo circulante aumento de 1,42% (cento e quarenta e dois por cento), cerca de R\$ 6,5 mil, destacamos que a variação em percentual foi expressiva, caso que não se aplica ao monetário, assim não estaremos diligenciando. Os disponíveis sem alteração. Os créditos com acréscimo de 1,42% (cento e quarenta e dois por cento), cerca de R\$ 6,5 mil, variação já esplanada no circulante. Os adiantamentos a fornecedores e para despesas sem alteração no saldo. O ativo não circulante com aumento de 0,49% (zero vírgula quarenta e nove por cento), cerca de R\$ 91,1 mil, sendo na conta de Partes Relacionadas.

4.5.2 - Noutro lado, o **Passivo** nos meses representados aqui (julho de 2020 para agosto de 2020), nada de relevante quando analisado o Grupo de Conta Ativo e Passivo. Em relação a julho de 2020 a agosto 2020, houve acréscimo de 0,53% (zero vírgula cinquenta e três por cento), cerca de R\$ 97,7 mil. No passivo circulante estão registradas as dívidas e obrigações que toda empresa tem e que possuem um prazo de vencimento em até 12 meses e apresentou aumento de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento), cerca de R\$ 53,9 mil. Obrigações sociais e fiscais, com acréscimo de 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento), cerca de R\$ 53,9 mil. Dos empréstimos, das obrigações com investidas, do parcelamento PERT, do parcelamento simplificado sem alteração nos saldos. O passivo não circulante com acréscimo de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento), cerca de R\$ 2,5 milhões. O exigível a longo prazo (subgrupo), na conta de partes relacionadas com aumento de 1,83% (um vírgula oitenta e três por cento), cerca de R\$ 2,5 milhão, entretanto em valores não foi, assim não estaremos diligenciando. As obrigações com

sócios sem alteração no saldo. No parcelamento PERT com redução de 1,29% (um vírgula vinte e nove por cento), cerca de R\$ 5,1 mil. No parcelamento simplificado com aumento de 1,42% (um vírgula quarenta e dois por cento), cerca de R\$ 3,6 mil. Na conta de Provisão do passivo a descoberto com aumento de 1,85% (um vírgula oitenta e cinco por cento), cerca de R\$ 2,5 milhões.

4.5.3 - O **Patrimônio Líquido** com acréscimo de 1,76% (um vírgula setenta e seis por cento), cerca de R\$ 2,5 milhões. Ajuste avaliação patrimonial com redução de 0,44% (zero vírgula quarenta e quatro por cento), cerca de R\$ 19,5 mil. O prejuízo líquido do exercício com aumento de 221% (duzentos e vinte e um por cento), cerca de R\$ 2,5 milhões. Dos prejuízos acumulados, sem alteração no saldo. Reservas de lucros com acréscimo de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento), cerca de R\$ 19,5 mil.

5. - Comparativo das contas de resultado:  
5.1 - Stemas Geradores:

MOVIMENTAÇÃO JULHO DE 2020 E AGOSTO DE 2020				
CONTAS	GERADORES JULHO DE 2020		GERADORES AGOSTO DE 2020	
	R\$	VALOR	R\$	VALOR
RECEITAS	R\$	10.368.814,20	R\$	12.376.594,24
CUSTOS	R\$	(11.746.114,20)	R\$	(10.626.407,28)
DESPESAS	R\$	(3.373.553,71)	R\$	(7.207.801,91)
(-) Provisões e CSLL	R\$	(35.170,49)	R\$	(29.364,98)
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>9.446.136,21</b>	<b>R\$</b>	<b>(4.700.309,89)</b>

**5.2 - Stemas Energia:**  
MOVIMENTAÇÃO JULHO DE 2020 E AGOSTO DE 2020

CONTAS	ENERGIA JULHO DE 2020		ENERGIA AGOSTO DE 2020	
	R\$	VALOR	R\$	VALOR
RECEITAS	R\$	263.564,88	R\$	254.852,38
CUSTOS	R\$	(263.564,88)	R\$	(263.564,88)
DESPESAS	R\$	(64.572,48)	R\$	(245.000,00)
(-) Provisões e CSLL	R\$	(64.572,48)	R\$	(713.000,00)
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$</b>	<b>11.854,12</b>	<b>R\$</b>	<b>(646.712,70)</b>

**5.3 - Dos resultados:**  
Movimentação de janeiro de 2020 a agosto 2020

ID	MÊS							
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO
RECEITAS	101.368.814	101.368.814	101.368.814	101.368.814	101.368.814	101.368.814	101.368.814	101.368.814
CUSTOS	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)
DESPESAS	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)
PREV. E CSLL	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)	(101.368.814)
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>11.854,12</b>	<b>(646.712,70)</b>	<b>11.854,12</b>	<b>(646.712,70)</b>	<b>11.854,12</b>	<b>(646.712,70)</b>	<b>11.854,12</b>	<b>(646.712,70)</b>

**RESULTADOS 2020 - GRUPO STEMAC**

6. O comportamento dos resultados acumulados neste período exame, de julho a agosto 2020, o patrimônio líquido e prejuízo acumulados, assim se consubstanciam.

6.1 - Patrimônio Líquido Acumulado.  
6.1.1 - Stemas Geradores e Energia:

PREJUÍZO ACUMULADO	JUL		AGO	
	R\$	VALOR	R\$	VALOR
STEMAC GERADORES	R\$	9.446.136,21	R\$	9.446.136,21
STEMAC ENERGIA	R\$	(646.712,70)	R\$	(646.712,70)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>8.799.423,51</b>	<b>R\$</b>	<b>8.799.423,51</b>

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



**6.2 - Prejuízos Acumulados**  
6.2.1 - Stemar Geradores e Energia:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO ACUMULADO	Jul-20	ago-20	R\$	Var%
STEMAR GERADORES	-R\$ 274.646.615	-R\$ 270.363.124	R\$ 4.283.491	2%
STEMAR ENERGIA	R\$ 5.001.979	R\$ 5.261.196	R\$ 259.217	+5%
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$ 269.644.636</b>	<b>-R\$ 265.101.928</b>	<b>R\$ 4.542.708</b>	<b>2%</b>

Gráfico: Patrimônio Líquido Acumulado (Jul-20 vs Ago-20) para STEMAR GERADORES e STEMAR ENERGIA.

**7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial**  
Conforme registramos no item 7.3. do relatório anterior, o juízo da recuperação proferiu decisão (evento 1343), pela qual foram suspensos temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais, até a data da decisão e as que vencerem nos próximos 120 (cento e vinte) dias, devendo ser observado pelas recuperandas o pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano, sendo que, conseqüentemente, em razão do congelamento do cumprimento do plano de recuperação, afastou-se a decretação de falência por este fundamento, consoante retratamos, novamente, abaixo:

**Decisão**

1. Trata-se de **PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** formulado pelo GRUPO "STEMAR", devidamente qualificado na exordial, tendo este juízo homologado, na data de 19/12/2019, o plano submetido e aprovado pela Assembleia Geral de Credores, CONCEDENDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL na data de 19/12/2019 (movimentação 1106).

2. Decisão indeferida pelo pedido formulado pelo Grupo STEMAR no evento 1203, em decorrência da pandemia causada pelo COVID-19, além de outras determinações (mov. 1274).

3. Manifestação do Ministério Público referente ao plano formulado pela Stemar no evento 1327, ratificando o parecer juntado no evento 1250 (mov. 1335).

4. Manifestação do Administrador Judicial quanto ao pedido apresentado pela Stemar no evento 1327, opinando pela deferimento do plano para que se sejam suspensos os pagamentos aos credores concursais pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, devendo aos credores trabalhistas, o pagamento mensal mínimo de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no referido período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano e que não seja decretada a falência do Grupo Stemar, pelo período proposto, por eventual inadimplemento de pagamento, em virtude da impossibilidade de pagamento do corrente, mantido o plano de recuperação judicial, conforme o disposto no art. 62, § 2º do CNJ (Resolução nº 62-2020 do CNJ/ev. 1341). É o relatório.

Desido.

16 DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 1274.

16.1. Deponde-se que as empresas em recuperação postulam a reconsideração da decisão proferida no evento 1274, que indeferiu os pedidos por elas formulados no evento 1203, quais sejam: "O reconhecimento de que a decretação do estado de caloteira pública, em âmbito federal, estadual e municipal, configura crime".

evento de força maior, conforme inclusive já reconhecida pela Resolução 62/2020 do CNJ, a determinação que contemplem os prazos previstos no plano de recuperação judicial fica interrompida, até a determinação que contemplem os prazos previstos no plano de recuperação judicial seja retomada, do ponto em que interrompida, no momento em que cessado o estado de calamidade pública em âmbito federal, estadual e municipal (o que ocorrer por último); *o não decretação de falência das Recuperandas, em nenhuma hipótese, enquanto durar o evento de força maior (estado de calamidade pública), considerando-se a impossibilidade de as Recuperandas cumprir suas obrigações, independentemente de sua vontade, por evento imprevisível e inevitável".*

16.2. Não há, visivelmente, que este juízo negou o pedido formulado pelo Grupo em recuperação, sobretudo em razão da ausência de comprovação dos prejuízos supostamente por eles sofridos, todavia, apresentaram as recuperandas elementos probatórios (mov. 1327), afirmando que, quando formulado o pedido anterior "a pandemia de COVID-19 assimila havia produzido impactos em relação ao mês de março/20, não sendo possível ainda traçar graficamente a evolução dos seus reflexos, apesar de eles já serem sentidos pela companhia", todavia, "experenciando já há 4 meses sua situação, e possível elaborar nitidamente como, a partir da Decretação do Estado de Calamidade Pública no Brasil, os níveis de produção, faturamento e recebimento caíram drasticamente".

16.3. Por esse motivo, diante da apresentação de documentação, em tese, capaz de comprovar os prejuízos concretos sofridos, vislumbro impactos a reavaliação da questão, com extrema cautela por este magistrado, a fim de resguardar o interesse das recuperandas, objetivo principal dos presentes autos.

16.4. Como se sabe, a crise causada pela pandemia do novo coronavírus (SARS-Cov-2), ocasionar de COVID-19, atingiu gravemente a saúde financeira mundial, sobretudo as empresas que se encontram em processo de recuperação judicial.

16.5. Como visto, demonstraram as recuperandas que sofreram significativa redução de volume de pedidos em razão do fechamento dos estabelecimentos de seus principais clientes comerciais e industriais,

apresentando queda de 63% (sessenta e três por cento) na quantidade esperada de vendas de geradores no período de março a maio de 2020 (conforme gráfico disposto no mov. 1327, anexo 3).

16.6. Além disso, trouxeram ao auto a comprovação do recebimento de inúmeros e-mails de clientes que procuraram o grupo para negociar parcelamento, extensão de prazo, pedido de juros e redução de parcelas (mov. 1327, anexos 4/17), gerando prejuízos de altíssimo valor, que prejudicam sobremaneira a recuperação pretendida das empresas.

16.7. Destrocam, neste evidenciada a redução, em virtude da pandemia, da capacidade das recuperandas em realizar pagamentos relativos ao próprio funcionamento (utilizando redução de jornada de trabalho e saída de funcionários para fim de evitar o deslocamento de suas equipes de trabalho - profissionais especializados na montagem de grupos geradores).

16.8. Em linha, corroborando com as alegações, o Administrador Judicial, em sua manifestação (mov. 1341), apresentou relatório, justificando a redução das atividades realizadas pelo Grupo em recuperação em razão da "forte retração financeira e ainda o aumento de paradas de clientes, sobretudo, os efeitos atenuados causados na economia, que em dados preliminares, já apontam uma queda no PIB Brasileiro, superior a 14% até o presente momento".

16.9. Sendo assim, incontestemente estamos diante de fato extraordinário e geral, não havendo informações conclusivas de duração da crise econômico-financeira, razão pela qual muitas vezes imprescindível requeridas a preservação da empresa e seus bens, momento, de modo a permitir o cumprimento, ainda que postergado, do plano de recuperação judicial apresentado e aprovado pelos credores do grupo, com posterior homologação judicial.

16.10. Ressalte-se que em situações semelhantes, o judiciário deste Estado de Goiás, e de outros Estados da Federação, sensíveis à situação gravíssima causada pela pandemia do Coronavírus - que já causou a perda de milhares de vidas (mais de 70 mil só no Brasil), com repercussões diretas na atividade econômica das mais variadas atividades empresariais, devido aos inúmeros lockdowns e medidas de distanciamento social para redução do contágio, com proibição de abertura e funcionamento de atividades não essenciais (como o Grupo

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



# CROSARA

ADVOGADOS

**SCINCOIS**

Stemac - tem se posicionado no sentido de deferir a suspensão do cumprimento do plano.

16.11. Para exemplificar, trata-se de parte da decisão proferida nos autos nº0286578-37.2016.8.09.0011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO:

**"DECISÃO**

No evento 75, as recuperandas postularam pela suspensão do cumprimento do plano de recuperação pelo prazo de 120 dias, em razão de agravamento de sua crise econômico-financeira, em razão da pandemia do coronavírus (COVID-19). A senhora Administradora Judicial pugna pelo deferimento em parte do pleito.

**Decisão**

Dados os fatos, neste momento, por fato excepcional, geral e imprevisível por conta da pandemia de COVID-19, e que, diversas, atingirá gravemente a saúde financeira das empresas, sobrevindo aquelas que já se encontram em crise e em recuperação judicial.

No entanto, não temos ainda dados concretos das perdas empresariais, não se sabe sequer se quando ocorrerá a quarentena decretada pelo governo. Diante de tal cenário, se me afigura razoável a suspensão do cumprimento do plano por curto período, podendo haver prorrogação, se necessário.

Lido outro, impõe-se maior atenção para os credores trabalhistas, que também passam por situação de extrema necessidade, já que unificam seus esforços para a sobrevivência própria e da família.

**Parecer isto:**

a) A suspensão a cumprimento do plano de recuperação judicial por 40 dias.

b) A suspensão supra não atinge os créditos oriundos da faturação do trabalho e atividade de trabalho;

c) Reduzir a prestação mensal da remuneração da Administradora Judicial, verba alimentar, para R\$4.500,00, nas próximas 30 dias.

Outrossim, vejo que já ocorrido o bônus de prova, assim, deverá a Administradora Judicial providenciar os atos preparatórios para

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@sternia.com.br  
837Av. Engenheiro Celso - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74113-002

**SCINCOIS**

o encerramento do processo. Aparecida de Goiânia, 16 de abril de 2020.

J. Leal de Sousa  
Juiz de Direito"

16.12. Nesse sentido, é a orientação do Colégio Nacional de Juízes, ao expedir a Recomendação nº 03 de 21.01.2020 aos magistrados com competência e atuação em processos de Recuperação Judicial, verbis:

"...em a Recuperandas e todos os juízes com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que podem autorizar a devolução que estão em fase de cumprimento do plano aprovado pelos credores a apresentar planos modificativos e ser submetido novamente à Assembleia Geral de Credores, em prazo razoável desde que comprove que sua capacidade de cumprimento das obrigações foi diminuída pela crise decorrente da pandemia de Covid-19 e desde que estivesse alinhado com as obrigações assumidas no plano vigente até 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Considerando que o descumprimento pelo devedor das obrigações assumidas no plano de recuperação pode ser decorrente das medidas de afastamento social e de quarentenas impostas pelas autoridades públicas para o combate à pandemia de Covid-19, recomenda-se aos juízes que considerem a ocorrência de força maior ao de caso fortuito para reintegrar a aplicação do art. 32, inc. III, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005" (grifei-oi).

16.13. Face ao bem lançado por esse ministerial, esclareço, senhores, não se trata de proposta de alteração ou modificação do plano aprovado, mas sim de suspensão temporária de seu cumprimento, para fins de possibilitar a manutenção do grupo recuperando um funcionamento, cuja finalidade não é outra senão a de, superada a crise gerada pela pandemia COVID-19, retomar as condições de cumprimento do plano recuperacional devidamente aprovado pelos credores.

16.14. Ressalto que, enquanto antes a alegação de que as atividades das recuperandas tinham sido impactadas com a pandemia estavam desacompanhadas de comprovação - fundamento da decisão que se

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@sternia.com.br  
837Av. Engenheiro Celso - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74113-002

**SCINCOIS**

busca reconsideração - agora, diferentemente, os gráficos de faturamento e despesas, e demais documentos acompanhados pelas análises contábeis realizadas pelo Administrador Judicial, permitem a segura conclusão de que a empresa vinha cumprindo o plano aprovado, até que foi severamente atingida pelas práticas medidas de contenção à COVID-19, sobre as quais todos, sem exceção, foram obrigados a suportar.

16.15. Neste cenário, visualizo a possibilidade de se reconsiderar a decisão agravada para fins de deferimento dos pedidos formulados no evento 1227 pelas recuperandas, com a ressalva de se observar o pagamento mensal mínimo de 30% (trinta por cento) referente ao valor devido aos credores trabalhistas no período de suspensão, por se tratar de verba alimentar (previdência) incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano, conforme postulado pelo Sr. Administrador Judicial.

C.)

18. É o quanto basta.

19. **Ass. suscitada**

19.1. Desenvolvendo o parecer do Ministério Público e segundo manifestação do Administrador Judicial, exercendo o **juízo de reatuação**, RECONSIDERO EM PARTE a decisão proferida no evento 1274, em razão da força maior causada pela pandemia de COVID-19, DEFERINDO os pedidos formulados pelo GRUPO STEMAC no evento 1227 para:

19.1.1. SUSPENDER temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursados, até esta data e as que vencerem após o presente 120 (cento e vinte) dias.

19.1.1. Deverá ser observado pelas recuperandas o pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano.

19.1.2. Nesta período, consequentemente, congelado o cumprimento do plano de recuperação, afasta-se a decretação de falência por este fundamento.

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@sternia.com.br  
837Av. Engenheiro Celso - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74113-002

**SCINCOIS**

19.1.3. Comunique-se a presente decisão ao I. Relatório do Agravo de Instrumento da decisão anterior (mov. 1274) para fins de análise de possível perda do objeto.

C.)

21. Publique-se, intimação.

22. As providências:

Intimada, data da assinatura,  
(assinado digitalmente)  
Flávia Florentino de Oliveira  
Juiz de Direito

C.)

Nesse passo, à luz da referida decisão acima transcrita, foram requisitadas informações e documentos às recuperandas sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, as quais foram prestadas da seguinte forma:

As recuperandas apresentaram documentos de comprovação de pagamento e as seguintes planilhas demonstrativas, com a posição mensal por classe, das quais extraímos as respectivas informações

**1ª - Planilha: Classe Financiador Incentivador - data base 31 08 20.xlsx:**

Empresaria	Nº INSC	Classe	Valor Saldo	Valor Pago	Saldo Pago	Valor Pago
STEMAC	00729	FINANCIADOR INCENTIVADO	R\$ 4.300.000,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.100.000,00

**2ª Planilha: Classe Fornecedor Incentivador - data base 31 08 20.xlsx:**

Empresaria	Nº INSC	Classe	Valor Saldo	Valor Pago	Saldo Pago	Valor Pago
STEMAC	00729	FORNecedor INCENTIVADO	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(62) 3954-9304 / (62) 99147-3359 | crosara@sternia.com.br  
837Av. Engenheiro Celso - Rua 4, 370 - Sala 308 - Torre Oeste, Goiânia - GO - 74113-002

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



CROSARA ADVOGADOS



Table with columns: Nome, Valor Inicial, Pagamento em 01/20, Cálculo 01/20, Habilitação, Juros até 01/08/20, Pagamento em 02/20, Saldo a Pagar, Data Última Pagamento. Lists names and associated financial data.



Table with columns: Nome, Valor Inicial, Pagamento em 01/20, Cálculo 01/20, Habilitação, Juros até 01/08/20, Pagamento em 02/20, Saldo a Pagar, Data Última Pagamento. Lists names and associated financial data.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



Table with columns for names, CPF, and other identifiers. Includes names like EDVAN DOMINGOS RIQUEIRA, EMAMI SANTOS GOMES, ELIAS DA SILVA OLIVEIRA, etc.



Table with columns for names, CPF, and other identifiers. Includes names like GUILHERME MACHADO MARIQUE, GUILHERME SANTOS DA SILVA, GUILHERME SILVA DOS SANTOS, etc.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



Table with columns for names, RG, and values. Includes names like KARINE DA SILVA CORREA, RAUL FERREIRO SOUZA SILVA, etc.



Table with columns for names, RG, and values. Includes names like MARIA ANGELO DA SILVA, MARIA APARECIDA MACIEL BANDEIRA, etc.

Rua 1 n° 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32







• Habilitações em agosto de 2020 R\$ 146.884,43 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

✓ Constatamos que dos 100% do valor habilitado de R\$ 12.515.592,31 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), já foram pagos R\$ 510.196,66 (quinhentos e dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), que representa cerca de 4,08% (quatro vírgula zero oito por cento).

EXERCÍCIO DE PAGAMENTO DE PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STIMAC									
Data: 1-trabalista									
Habilitação	Valor Habilitado	R\$R	qtd	Total pag	Percentual	Habilitação	Valor Habilitado	R\$R	Total pag
Trabalhista	12.515.592,31	R\$	1	510.196,66	4,08%				
<b>Total</b>	<b>12.515.592,31</b>	<b>R\$</b>	<b>1</b>	<b>510.196,66</b>	<b>4,08%</b>				

621 3954-9354 / 621 99147-3559 | crosara@stimeris.com.br

4ª Planilha: Classe II - Garantia Real - data base 31 08 20.xlsx: atualização do saldo habilitado.

Grupo Contrato	Mês habilitar	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 5.375,97	R\$ -46,74	R\$ 5.374,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 86.886,88	R\$ 1.502,42	R\$ 87.988,30	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 7.253,40	R\$ 93,94	R\$ 7.345,35	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 7.244,89	R\$ 93,79	R\$ 7.333,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 12.755,44	R\$ 255,83	R\$ 12.808,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 7.383,40	R\$ 96,10	R\$ 7.480,50	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.576,00	R\$ 124,38	R\$ 9.699,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 5.343,10	R\$ -46,74	R\$ 5.343,08	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 11.430,78	R\$ 144,90	R\$ 11.575,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 27.115,14	R\$ 343,71	R\$ 27.458,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 35.741,00	R\$ 458,08	R\$ 36.199,08	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.079,11	R\$ 77,06	R\$ 6.156,17	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 10.388,41	R\$ 134,23	R\$ 10.722,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 21.223,87	R\$ 269,04	R\$ 21.492,91	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 5.363,58	R\$ 70,53	R\$ 5.534,05	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 42.466,38	R\$ 538,33	R\$ 43.004,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 34.366,35	R\$ 435,64	R\$ 34.801,99	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 4.037,35	R\$ 51,18	R\$ 4.088,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.104.050,27	R\$ 77.377,05	R\$ 6.181.427,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.329,28	R\$ 80,23	R\$ 6.409,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.212.705,71	R\$ 116.784,57	R\$ 9.329.490,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 628.538,97	R\$ 7.904,21	R\$ 633.443,18	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 4.866.928,01	R\$ 61.694,86	R\$ 4.928.622,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.915.647,23	R\$ 87.665,13	R\$ 7.003.312,36	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 268.393,08	R\$ 3.402,25	R\$ 271.795,33	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 11.410.832,58	R\$ 144.647,64	R\$ 11.555.480,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.615.374,70	R\$ 121.887,79	R\$ 9.737.262,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.335,27	R\$ 118,38	R\$ 9.453,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 3.545,87	R\$ 44,96	R\$ 3.590,83	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 296.032,13	R\$ 3.245,55	R\$ 299.277,67	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 3.565,93	R\$ 45,19	R\$ 3.611,12	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 20.547,64	R\$ 262,46	R\$ 20.808,13	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 163.661,20	R\$ 2.074,66	R\$ 165.735,86	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 17.740,26	R\$ 224,88	R\$ 17.965,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 4.830,00	R\$ 63,22	R\$ 4.891,22	03/01/2033

621 3954-9354 / 621 99147-3559 | crosara@stimeris.com.br

5ª Planilha: Classe III - Quirografário - data base 31 08 20.xlsx: atualização do saldo habilitado.

Grupo Contrato	Mês habilitar	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 5.375,97	R\$ -46,74	R\$ 5.374,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 86.886,88	R\$ 1.502,42	R\$ 87.988,30	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 7.253,40	R\$ 93,94	R\$ 7.345,35	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 7.244,89	R\$ 93,79	R\$ 7.333,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 12.755,44	R\$ 255,83	R\$ 12.808,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 7.383,40	R\$ 96,10	R\$ 7.480,50	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.576,00	R\$ 124,38	R\$ 9.699,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 5.343,10	R\$ -46,74	R\$ 5.343,08	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 11.430,78	R\$ 144,90	R\$ 11.575,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 27.115,14	R\$ 343,71	R\$ 27.458,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 35.741,00	R\$ 458,08	R\$ 36.199,08	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.079,11	R\$ 77,06	R\$ 6.156,17	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 10.388,41	R\$ 134,23	R\$ 10.722,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 21.223,87	R\$ 269,04	R\$ 21.492,91	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 5.363,58	R\$ 70,53	R\$ 5.534,05	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 42.466,38	R\$ 538,33	R\$ 43.004,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 34.366,35	R\$ 435,64	R\$ 34.801,99	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 4.037,35	R\$ 51,18	R\$ 4.088,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.104.050,27	R\$ 77.377,05	R\$ 6.181.427,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.329,28	R\$ 80,23	R\$ 6.409,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.212.705,71	R\$ 116.784,57	R\$ 9.329.490,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 628.538,97	R\$ 7.904,21	R\$ 633.443,18	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 4.866.928,01	R\$ 61.694,86	R\$ 4.928.622,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 6.915.647,23	R\$ 87.665,13	R\$ 7.003.312,36	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 268.393,08	R\$ 3.402,25	R\$ 271.795,33	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 11.410.832,58	R\$ 144.647,64	R\$ 11.555.480,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.615.374,70	R\$ 121.887,79	R\$ 9.737.262,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 9.335,27	R\$ 118,38	R\$ 9.453,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 3.545,87	R\$ 44,96	R\$ 3.590,83	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 296.032,13	R\$ 3.245,55	R\$ 299.277,67	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 3.565,93	R\$ 45,19	R\$ 3.611,12	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 20.547,64	R\$ 262,46	R\$ 20.808,13	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 163.661,20	R\$ 2.074,66	R\$ 165.735,86	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 17.740,26	R\$ 224,88	R\$ 17.965,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. A. WINSCH & CIA LTDA	R\$ 4.830,00	R\$ 63,22	R\$ 4.891,22	03/01/2033

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



**SCINCO ISI**  
SISTEMAS DE GESTÃO DE EMPRESAS

RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CARLAC PRATOMAL SERVICOS DE ALIMENT	R\$ 94.882,53	R\$ 1.202,76	R\$ 66.985,20	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CEIG DISTRIBUICAO SA CELG D	R\$ 78.153,38	R\$ 690,66	R\$ 79.144,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CERRAS ADMINISTRACOES LTDA	R\$ 14.389,63	R\$ 282,42	R\$ 14.572,05	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CGMP CENTRO DE GESTAO DE MBIOS DE P	R\$ 4.025,75	R\$ 51,08	R\$ 4.080,83	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	China Construction Bank (Brazil) Banco Múltiplo S.A	R\$ 8.802.194,90	R\$ 111.670,70	R\$ 8.913.778,60	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CHINT ELECTRICS HONG KONG LIMITED	R\$ 70.706,13	R\$ 896,30	R\$ 71.602,43	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CHINT LATIN AMERICAN HOLDINGS COMPA	R\$ 37.004,04	R\$ 470,69	R\$ 38.380,73	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CLARO S.A.	R\$ 470.700,83	R\$ 5.966,76	R\$ 476.667,59	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMALUDO BRASL INDUSTRIA E COMERCI	R\$ 103.508,77	R\$ 1.312,13	R\$ 104.820,90	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTD	R\$ 3.896,06	R\$ 49,41	R\$ 3.947,47	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMFOOD COMUNICACAO GRAFICA LTDA	R\$ 3.320,00	R\$ 67,42	R\$ 3.387,42	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRA	R\$ 16.267,98	R\$ 206,21	R\$ 16.474,19	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO	R\$ 21.465,09	R\$ 272,16	R\$ 21.741,25	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CONSEVAR SERVICOS DE VIGILANCIA PA	R\$ 23.580,57	R\$ 296,92	R\$ 23.879,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CONTAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ES	R\$ 3.250,00	R\$ 46,35	R\$ 3.336,35	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CORMAO SOCIEDADE ANONIMA	R\$ 12.868,17	R\$ 163,11	R\$ 13.031,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ 20.767,28	R\$ 263,25	R\$ 21.030,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CRACCO INCORPORADORA LTDA	R\$ 34.366,35	R\$ 435,64	R\$ 34.801,99	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DALGAS ECOLOGIE TECNOLOGIA TECNICA E C	R\$ 44.091,25	R\$ 556,91	R\$ 44.650,16	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DALLO & DALLO EMPREENDIMENTOS	R\$ 4.900,03	R\$ 62,10	R\$ 4.962,13	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DEMARCO PARTICIPACOES EM EMPREENDI	R\$ 41.139,61	R\$ 522,77	R\$ 41.762,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DELURIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD	R\$ 162.652,34	R\$ 2.062,85	R\$ 164.714,10	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DIRECNO VENDAS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 315.000,00	R\$ 3.993,06	R\$ 318.993,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DRESSER INC DRESSER WALKERHA GE PO	R\$ 40.033,51	R\$ 507,47	R\$ 40.540,98	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EDIFICIO ATRILUM VIII	R\$ 8.750,78	R\$ 110,92	R\$ 8.861,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ELETROPICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE M	R\$ 5.044,00	R\$ 63,95	R\$ 5.108,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICID	R\$ 3.867,07	R\$ 49,02	R\$ 3.916,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	R\$ 6.508,57	R\$ 82,50	R\$ 6.591,07	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPLAN ENGENHARIA ELETRICA LTDA	R\$ 18.498,07	R\$ 234,49	R\$ 18.732,55	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPREENDIMENTOS CASAGRANDE LTDA	R\$ 96.225,77	R\$ 1.216,80	R\$ 97.445,57	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEG	R\$ 36.225,13	R\$ 205,68	R\$ 36.430,81	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E	R\$ 34.510,53	R\$ 437,46	R\$ 34.948,04	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA	R\$ 3.972,50	R\$ 50,36	R\$ 4.022,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIF	R\$ 4.618,25	R\$ 58,55	R\$ 4.676,80	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ENVISIA GERENCIAMENTO DE ATIVOS E S	R\$ 6.045,05	R\$ 76,69	R\$ 6.125,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ESTRUTURA GOIAS LTDA ME	R\$ 11.571,53	R\$ 146,69	R\$ 11.718,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EXATA CARGO LTDA	R\$ 5.152,69	R\$ 65,33	R\$ 5.218,02	03/01/2033

**SCINCO ISI**  
SISTEMAS DE GESTÃO DE EMPRESAS

RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.688,87	R\$ 46,78	R\$ 3.736,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	FELSEBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CON	R\$ 80.673,58	R\$ 1.022,61	R\$ 81.694,19	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	FUSOPAR PARAFUSOS LTDA	R\$ 6.958,33	R\$ 88,23	R\$ 7.046,56	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GAIT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE L	R\$ 22.981,77	R\$ 291,31	R\$ 23.273,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GALVAMAR GALVANIZACAO NORDESTE LTDA	R\$ 4.176,46	R\$ 52,95	R\$ 4.229,41	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GEDISTRIBUTED POWER INC WALKERSHA	R\$ 15.510,11	R\$ 196,62	R\$ 15.706,73	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GENERALLIN PROTECTION VIGILANCIA L	R\$ 8.213,17	R\$ 104,11	R\$ 8.317,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GERDAU ACOES LONGOS SA	R\$ 288.083,67	R\$ 3.651,85	R\$ 291.735,52	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GR GARANTIA REAL SEGURANCA LTDA	R\$ 12.674,49	R\$ 160,69	R\$ 12.835,11	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GRAM ENGENHARIA LTDA	R\$ 27.634,72	R\$ 350,31	R\$ 27.985,03	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GVMILOGISTICA LTDA	R\$ 14.115,28	R\$ 178,92	R\$ 14.294,20	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	HITEC EUROPE	R\$ 12.967,75	R\$ 164,30	R\$ 13.132,04	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	HORTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE TR	R\$ 18.588,48	R\$ 235,63	R\$ 18.824,11	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	HOTSTART INC	R\$ 25.812,22	R\$ 327,26	R\$ 26.143,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	IGLU COMERCIO E MANUTENCAO DE RADIA	R\$ 20.937,00	R\$ 265,40	R\$ 21.202,40	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	IMPERADOR MECANICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 79.528,88	R\$ 1.006,14	R\$ 80.537,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INBRACELL INDUSTRIA BRASIL DE ACUMU	R\$ 214.511,79	R\$ 2.715,22	R\$ 217.227,01	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTD	R\$ 13.178,42	R\$ 167,06	R\$ 13.345,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INDUSTRIA METALURGICA PURIAR SA	R\$ 4.017,65	R\$ 50,93	R\$ 4.068,58	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INDOVA ASSESSORIA TECNICA EM INSTALAC	R\$ 14.674,57	R\$ 186,03	R\$ 14.860,60	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTELEGENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E	R\$ 19.153,91	R\$ 242,81	R\$ 19.396,72	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTERLOGRASIL TRANSPORTES INTERNAC	R\$ 5.201,40	R\$ 67,08	R\$ 5.268,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	R\$ 709.838,79	R\$ 8.996,16	R\$ 718.834,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	R\$ 41.696,35	R\$ 528,56	R\$ 42.224,91	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	JAIR ANTONIO DA SILVA FABRIAS	R\$ 12.628,39	R\$ 160,08	R\$ 12.788,47	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	JASON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS SA	R\$ 8.015,06	R\$ 101,65	R\$ 8.116,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIA E C	R\$ 6.436,11	R\$ 81,58	R\$ 6.517,69	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	KRONOS ENERGIA LTDA ME	R\$ 9.322,78	R\$ 118,18	R\$ 9.440,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EVOLT MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA	R\$ 4.813,48	R\$ 61,02	R\$ 4.874,50	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LATINMARKET S A	R\$ 70.328,29	R\$ 891,51	R\$ 71.219,80	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	IMTRANSPOCRES INTERESTADUAIS SERVI	R\$ 71.047,66	R\$ 900,62	R\$ 71.948,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LOCAL SOLUTION DUALITY LTDA	R\$ 4.158,00	R\$ 52,78	R\$ 4.210,78	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LUS ENRIQUE COITINA VELAQUEZ	R\$ 26.930,27	R\$ 343,50	R\$ 27.273,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	M S INSTALACOES E SERVICOS ELETRICO	R\$ 15.190,53	R\$ 192,58	R\$ 15.383,11	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBR	R\$ 3.685,59	R\$ 46,73	R\$ 3.732,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MAER E MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 10.500,00	R\$ 133,10	R\$ 10.633,10	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MARINGA PASSAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 27.282,51	R\$ 345,83	R\$ 27.628,34	03/01/2033

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
**(62) 3920 9900** | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CIVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



**SCINCO ISI**  
CONHECIMENTO EMPRESARIAL

RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MARTINELLI AUDITORES	R\$ 20.376,31	R\$ 258,32	R\$ 30.637,63	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MCPAR ENGENHARIA COMERCIO SERVICOS	R\$ 7.667,24	R\$ 97,20	R\$ 7.764,44	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	METUFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9.036,30	R\$ 114,54	R\$ 9.150,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	METROFILI DE PORTO ALEGRE LTDA	R\$ 4.920,03	R\$ 62,37	R\$ 4.982,40	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MIRANDA RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E P	R\$ 11.685,52	R\$ 148,13	R\$ 11.833,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MITSUBI ELETTRICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 13.375,10	R\$ 169,55	R\$ 13.544,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MODULAR TRANSPORTES LTDA	R\$ 68.408,94	R\$ 867,15	R\$ 69.276,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MODULOG LOGISTICA LTDA	R\$ 52.940,05	R\$ 671,09	R\$ 53.611,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIAS/A	R\$ 32.891,46	R\$ 416,93	R\$ 33.308,39	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MTU DO BRASIL LTDA	R\$ 30.771,85	R\$ 407,85	R\$ 31.179,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MTU FRIEDRICH-SHAFEN GMBH	R\$ 135.139,61	R\$ 1.713,08	R\$ 136.852,69	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA L	R\$ 11.330,59	R\$ 146,15	R\$ 11.476,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	R\$ 3.966,00	R\$ 50,58	R\$ 4.016,58	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NEOXERA TECNOLOGIA E SERVICOS SA	R\$ 4.342,65	R\$ 53,79	R\$ 4.396,44	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10.604,02	R\$ 134,42	R\$ 10.738,44	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANS	R\$ 16.720,54	R\$ 211,95	R\$ 16.932,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	OMEGABRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS	R\$ 5.935,10	R\$ 75,23	R\$ 6.010,33	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	R\$ 292.977,34	R\$ 3.713,88	R\$ 296.691,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ORBE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT	R\$ 5.600,68	R\$ 70,99	R\$ 5.671,67	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ORUS VERDE LOCAÇAO E SERVIÇO SA	R\$ 1.072.461,88	R\$ 10.533,47	R\$ 1.082.995,35	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PAN ELETTRIC INDUSTRIA ELETROELETRIC	R\$ 13.395,54	R\$ 257,23	R\$ 13.652,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERC	R\$ 40.171,88	R\$ 506,24	R\$ 40.678,12	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PAJUMAR SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 13.824,15	R\$ 175,23	R\$ 13.999,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PEOCFACT DO BRASIL COMERCIO DE FIL	R\$ 353.503,57	R\$ 4.468,45	R\$ 357.972,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PETROBRAS DISTRIBUIDORA SA	R\$ 3.970,37	R\$ 50,33	R\$ 4.020,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PEKTRON CONTROLES ELETRONICOS LTDA	R\$ 9.424,26	R\$ 119,46	R\$ 9.543,72	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PHENIX CONTACT INDUSTRIA E COMERC	R\$ 77.156,47	R\$ 977,98	R\$ 78.134,45	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PIRE INDUSTRIA E COMERCIO DE COJUPAM	R\$ 83.965,71	R\$ 1.052,92	R\$ 85.018,63	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PLANTAO BOMBAS INJETORAS LTDA	R\$ 7.634,61	R\$ 96,53	R\$ 7.731,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PORTO ALEGRE DESPACHOS ADUANEIROS L	R\$ 38.868,53	R\$ 492,79	R\$ 39.361,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PREN FLEX PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 12.184,91	R\$ 154,47	R\$ 12.339,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS SA	R\$ 60.071,15	R\$ 761,49	R\$ 60.832,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	QBE BRASIL SEGUROS SA	R\$ 14.376,45	R\$ 182,15	R\$ 14.558,60	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	QT EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.995,05	R\$ 126,71	R\$ 10.121,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	QUINIA RODA MAQUINAS E VEICULOS LTD	R\$ 25.447,86	R\$ 295,82	R\$ 25.743,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	R A ENERGETICA LOCAÇOES E EVENTOS E	R\$ 6.426,20	R\$ 81,46	R\$ 6.507,66	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	R TAMBUKIN COMERCIO DIESEL MOTORES	R\$ 6.156,50	R\$ 78,03	R\$ 6.234,53	03/01/2033

**SCINCO ISI**  
CONHECIMENTO EMPRESARIAL

RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RECOR LTDA	R\$ 17.156,03	R\$ 218,74	R\$ 17.374,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RICARDO MENDES SIQUERA TECNOLOGIA	R\$ 6.115,20	R\$ 77,51	R\$ 6.192,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	R\$ 57.486,07	R\$ 728,71	R\$ 58.214,78	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RONALDO LOZARTE DA SILVA	R\$ 7.000,00	R\$ 86,75	R\$ 7.086,75	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ROTECH ROTOMOLDAGEM TECNICA LTDA	R\$ 55.037,47	R\$ 697,67	R\$ 55.735,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SALVAGNINI DO BRASIL COMERCIO E MAN	R\$ 6.141,88	R\$ 77,86	R\$ 6.219,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SELBETH GESTAO DE DOCUMENTOS SA	R\$ 39.079,43	R\$ 495,38	R\$ 39.574,81	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SERGIO BONATO KUMMEL	R\$ 29.876,10	R\$ 378,66	R\$ 30.254,76	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SGF PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 13.002,70	R\$ 164,83	R\$ 13.167,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SGN CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.081,51	R\$ 103,44	R\$ 8.184,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SHOP ELECTRIC COMERCIAL LTDA	R\$ 12.114,16	R\$ 153,58	R\$ 12.267,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SIEMENS LTDA	R\$ 14.226,37	R\$ 180,33	R\$ 14.406,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SIGMA TEK SYSTEMS BRASIL LTDA	R\$ 29.199,80	R\$ 370,15	R\$ 29.569,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SOF T SPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 57.623,41	R\$ 730,46	R\$ 58.353,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SOLIMIS DO BRASIL QUIMICAS LTDA	R\$ 16.967,56	R\$ 206,46	R\$ 17.174,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SONDA DO BRASIL S/A	R\$ 15.173,99	R\$ 192,33	R\$ 15.366,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SONDA PRODCWORK INFORMATICA LTDA	R\$ 20.101,77	R\$ 254,81	R\$ 20.356,58	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SOTREQ S/A	R\$ 10.079,70	R\$ 127,78	R\$ 10.207,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTE	R\$ 3.784,86	R\$ 47,99	R\$ 3.832,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	STS GASA CAPITAL E ASSESSORIA LTDA	R\$ 261.384,16	R\$ 3.213,39	R\$ 264.597,55	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	T V M R CARDIM EIRELI EPP	R\$ 7.297,20	R\$ 92,51	R\$ 7.390,01	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TACOBAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA	R\$ 14.923,69	R\$ 188,18	R\$ 15.111,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TALLERES EGANA SL	R\$ 18.842,42	R\$ 240,13	R\$ 19.082,55	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	R\$ 6.115,20	R\$ 77,51	R\$ 6.192,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECHCHANNEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA	R\$ 21.063,36	R\$ 267,01	R\$ 21.330,37	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECNEWS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 6.650,00	R\$ 84,31	R\$ 6.734,31	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECNOGERA LOCAÇAO E TRANSFORMAÇÃO D	R\$ 122.093,52	R\$ 1.547,69	R\$ 123.641,21	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TH 232 CONSULTORIA E LOCAÇAO DE GER	R\$ 12.740,00	R\$ 161,50	R\$ 12.901,50	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Tibar Services SA	R\$ 386.955,39	R\$ 4.883,50	R\$ 391.838,89	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TME TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAME	R\$ 27.902,15	R\$ 353,79	R\$ 28.255,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TORNEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 5.110,00	R\$ 64,77	R\$ 5.174,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRADEPLAN PROCESSAMENTO DE DADOS LT	R\$ 5.811,00	R\$ 73,68	R\$ 5.884,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANS FACE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.137,98	R\$ 52,45	R\$ 4.190,43	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSJORI TRANSPORTES LTDA	R\$ 13.461,41	R\$ 170,65	R\$ 13.632,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSPORTADORA NAVIGANTES DE SANTOS	R\$ 6.308,00	R\$ 79,96	R\$ 6.388,04	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSPORTES BERLINI LTDA	R\$ 3.644,23	R\$ 46,19	R\$ 3.690,42	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSPORTES ZANETTI LTDA	R\$ 161.736,16	R\$ 2.050,23	R\$ 163.786,39	03/01/2033

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
**(62) 3920 9900** | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



**SCINCO ISI**  
SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

RI-C3 - CLASSE III	jan/20	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	R\$	37.864,64	R\$	476,98	R\$	18.344,62	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	UNOV ME TECNOLOGIA SA	R\$	4.420,66	R\$	58,57	R\$	4.076,23	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	UNIFY SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INF	R\$	60.776,35	R\$	770,41	R\$	61.546,76	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MED	R\$	706.130,34	R\$	8.953,16	R\$	715.083,70	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	UNIDOCENTE PORTO ALEGRE COOPERATIVA	R\$	7.468,74	R\$	94,68	R\$	7.363,42	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	R\$	9.581,61	R\$	123,45	R\$	9.703,06	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	WILMAR BENKE E MOACIR ADALSON BENKE	R\$	9.908,70	R\$	125,60	R\$	10.034,30	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	WOLDA MAGNAGO SKREBSKY COLLA E ADVO	R\$	43.918,29	R\$	556,73	R\$	44.475,02	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	jan/20	WORLD SYSTEMS LTDA	R\$	98.815,03	R\$	1.353,94	R\$	100.168,98	03/01/2023
RI-C3 - CLASSE III	mar/20	DANCO SAFIRA S.A.	R\$	972.345,23	R\$	8.383,46	R\$	980.728,75	15/03/2023
RI-C3 - CLASSE III	mar/20	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA	R\$	8.203,27	R\$	70,67	R\$	8.271,94	15/03/2023

**ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC**

Classe III - Quirografário					
Discriminação	Valor habilitado	Percentual Pago	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor
Valor homologado	R\$ 68.517.958,15	100%	-	R\$ 861.513,70	-
Pagamento	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sub total</b>	<b>R\$ 68.517.958,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 861.513,70</b>	<b>R\$ 69.379.471,85</b>

✓ De acordo com os demonstrativos, o saldo atualizado da Classe III - Quirografário é de R\$ 69.379.471,85 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

**SCINCO ISI**  
SISTEMAS DE CONTABILIDADE E FISCALIDADE

Grupo Contrato	Mês habilitação	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a pagar	Data limite pagamento
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	A GARBIN ME	R\$ 28.512,00	R\$ 361,63	R\$ 28.873,63	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	A V F BARROS EIRELI ME	R\$ 16.961,50	R\$ 202,32	R\$ 16.163,62	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	A V TELECOMUNICACOES EIRELI ME	R\$ 21.140,50	R\$ 268,00	R\$ 21.408,50	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	ALEXANDRE ROSA VILELA	R\$ 30.000,00	R\$ 380,30	R\$ 30.380,30	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	ALVIV ERGE TRANSPORTES EIRELI ME	R\$ 154.778,13	R\$ 1.708,49	R\$ 156.486,64	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	BRASIL CORE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 22.996,98	R\$ 280,12	R\$ 22.377,10	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CAMPUS DE EREI CONSULTORES ASSOCIA	R\$ 141.903,54	R\$ 1.797,55	R\$ 143.601,09	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CARVALHO MACHADO TRIMM E DEFFENTI AD	R\$ 51.884,82	R\$ 655,15	R\$ 52.540,01	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	mai/20	CASA UNIÃO COMERCIO LTDA - ME	R\$ 18.000,00	R\$ 94,31	R\$ 18.094,31	01/05/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CAXIAS CARGAS AEREAS LTDA EPP	R\$ 117.934,01	R\$ 1.494,96	R\$ 119.428,97	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	mai/20	CAXIAS CARGAS AEREAS LTDA EPP - COMPLEMENTO	R\$ 1.774,18	R\$ 9,25	R\$ 1.783,41	01/05/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CESSAR KULIBICKI DE OLIVEIRA EIRELI ME	R\$ 76.900,00	R\$ 709,11	R\$ 77.609,11	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CHECH INFORMATICA LTDA ME	R\$ 23.648,44	R\$ 299,77	R\$ 23.948,21	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CONSERVAS SERVICOS LTDA EPP	R\$ 212.802,63	R\$ 2.698,57	R\$ 215.501,20	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CONSTRUTORA E LOCADORA M & G EIRELI	R\$ 18.447,70	R\$ 170,47	R\$ 18.618,19	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	CSB TRANSPORTES EIRELI ME	R\$ 390.349,54	R\$ 4.253,86	R\$ 394.603,44	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	EVOLUCAO METALURGICA EIRELI ME	R\$ 100.409,81	R\$ 1.272,82	R\$ 101.682,63	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	PELUP TUR LTDA - ME	R\$ 113.101,82	R\$ 1.068,51	R\$ 114.170,33	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	GENSEI ENERGY LTDA ME	R\$ 18.430,00	R\$ 233,88	R\$ 18.663,88	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	GM QUINHOS EIRELI ME	R\$ 178.420,87	R\$ 2.261,75	R\$ 180.682,62	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	I.S.T. TECNOLOGIA INTERNACIONAL EM SENSOES EIRELI	R\$ 30.028,22	R\$ 127,12	R\$ 30.155,34	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	ILOVE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 20.549,31	R\$ 260,50	R\$ 20.809,81	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	J & R INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	R\$ 30.010,00	R\$ 126,88	R\$ 30.136,88	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	JULIANA DOBADO MACHADO EIRELI ME	R\$ 17.277,06	R\$ 210,01	R\$ 17.487,07	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	KAMIR PLAZA HOTEL LTDA ME	R\$ 30.000,00	R\$ 380,30	R\$ 30.380,30	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	KM ELETRICOMERCIAL LTDA ME	R\$ 18.174,18	R\$ 220,76	R\$ 18.394,94	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	LEIM MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP	R\$ 12.035,00	R\$ 160,18	R\$ 12.195,18	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	MADARA EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 34.101,97	R\$ 1.134,90	R\$ 35.236,87	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	METAD BRASIL CENTRAL EIRELI EPP	R\$ 113.349,52	R\$ 1.436,00	R\$ 114.785,52	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	NALTHUS INFORMATICA LTDA ME	R\$ 21.135,70	R\$ 267,91	R\$ 21.403,61	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	NATEL TELECOM EIRELI	R\$ 28.901,50	R\$ 357,22	R\$ 29.258,72	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP	R\$ 44.496,96	R\$ 564,06	R\$ 45.061,02	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	PEDRO HENRIQUES DE CARVALHO	R\$ 18.527,50	R\$ 236,06	R\$ 18.763,56	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	PROTECAO TOTAL SEGURANCA EIRELI ME	R\$ 16.909,18	R\$ 209,28	R\$ 17.118,44	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	RIMDOS SANTOS ME	R\$ 130.404,07	R\$ 1.653,05	R\$ 132.057,12	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	RAMAL INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	R\$ 23.095,65	R\$ 292,76	R\$ 23.388,41	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	SILVA & CADORE RH LTDA EPP	R\$ 22.760,65	R\$ 288,52	R\$ 23.049,17	01/01/2025
RI-C4 - CLASSE IV	jan/20	SILVIO GUSTAVO SIERT	R\$ 71.360,00	R\$ 904,58	R\$ 72.264,58	01/01/2025

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CIVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



**SCINCOISI**  
SISTEMAS DE CONTABILIDADE

RU-C4 - CLASSE IV	jan/20	SPRINT RENTAL LTDA EPP	R\$ 17.908,88	R\$ 223,21	R\$ 17.832,00	01/01/2025
RU-C4 - CLASSE IV	jan/20	SUL KLIMA/CARLOS AUGUSTO SOARES MACHADO	R\$ 12.478,22	R\$ 158,18	R\$ 12.536,40	01/01/2025
RU-C4 - CLASSE IV	jan/20	SUMA BEACH CLUB LTDA EPP	R\$ 42.250,00	R\$ 535,58	R\$ 42.785,58	01/01/2025
RU-C4 - CLASSE IV	jan/20	SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	R\$ 136.250,00	R\$ 1.714,48	R\$ 136.964,48	01/01/2025
RU-C4 - CLASSE IV	jan/20	TMC TRANSPORTES LTDA EPP	R\$ 82.855,88	R\$ 1.050,31	R\$ 83.906,19	01/01/2025
RU-C4 - CLASSE IV	jan/20	VISAO FACTORING EIRELI EPP	R\$ 49.980,00	R\$ 633,56	R\$ 50.613,56	01/01/2025
			R\$ 2.713.245,49	R\$ 34.246,96	R\$ 2.747.492,45	

**ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC**  
Classe IV - ME/EPP

Descrição	Valor habilitado	Percentual Pago	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor
Valor homologado	R\$ 2.713.245,49	100%	R\$ -	R\$ 34.246,96	-
Pagamento	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Sub total	R\$ 2.713.245,49	100,00%	R\$ -	R\$ 34.246,96	R\$ 2.747.492,45

✓ De acordo com os demonstrativos, o saldo atualizado da Classe IV - ME/EPP é de R\$ 2.747.492,45 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos);

**SCINCOISI**

> De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, temos a situação consolidada referente ao saldo credor homologado, devidamente deduzido os pagamentos já realizados na Classe I - Trabalhista e com as atualizações até agosto de 2020, conforme demonstrado:

Class	Valor Homologado	Pagos	Saldo	Atualizado	Saldo Devedor
I - Trabalhista	R\$ 12.105.011,11	42.346,11	12.147.357,22	R\$ 12.147.357,22	R\$ 12.147.357,22
II - Quilômetro	R\$ 28.918.011,11	-	28.918.011,11	R\$ 28.918.011,11	R\$ 28.918.011,11
III - Silangem	R\$ 30.102.760,00	-	30.102.760,00	R\$ 30.102.760,00	R\$ 30.102.760,00
IV - 6000	R\$ 1.172.346,49	-	1.172.346,49	R\$ 1.172.346,49	R\$ 1,172,346,49
<b>Total</b>	<b>R\$ 62.308.130,71</b>	<b>R\$ 42.346,11</b>	<b>R\$ 62.350.476,82</b>	<b>R\$ 62.350,476,82</b>	<b>R\$ 62.350,476,82</b>

✓ O saldo devedor atualizado em moeda é de R\$ 108.426.620,79 (cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), e em percentual de 0,84% (zero vírgula oitenta e quatro por cento).

Cumpre-nos destacar que na conferência das referidas listagens foi identificada a ausência de 27 (vinte e sete) credores trabalhistas, sendo que, novamente instadas, as recuperandas assim se pronunciaram: *"Em análise à lista dos nomes encaminhados, verificamos que se tratam de credores cujos créditos não puderam ainda ser pagos nos termos do plano, pois ainda pendem de liquidação de valores e consequente inclusão efetiva na lista de credores, ou apresentam pendências nas informações bancárias (alguns deles, por exemplo, não nos informaram os dados de depósito e a companhia não possui essa informação no sistema)." Verificamos que tal situação se encontra prevista no item 4.4.1 do PR.*

Importante reforçar que, na prática, cabia às recuperandas efetuarem o pagamento mensal mínimo do importe de 30% (trinta por cento) devido aos credores trabalhistas.

62) 3954-9304 / 62) 99147-3359 | crosara@steris.com.br  
Rafael Augusto Gomes - Rua A, 370 - Sala 308 - Anjo Branco, Goiânia - GO - 74113-072

**SCINCOISI**

Nesta sistemática, observa-se que, conforme consta no item 5.1. Do Plano de Recuperação Judicial, abatidos os créditos trabalhistas incontroversos que derivarem de salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores à data do pedido de recuperação até o limite de 5 salários mínimos mediante uma única parcela no 30º dia útil do mês subsequente à homologação judicial do PR, o saldo de créditos trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a contar da homologação judicial do Plano, sem deságio.

Diante destes parâmetros, considerando a divisão do saldo de cada crédito trabalhista em 12 (doze) parcelas (1 ano), as recuperandas devem quitar mensalmente 30% (trinta por cento) de cada parcela. Ainda, nos termos da decisão balizadora, deverão ser incluídos neste primeiro pagamento as parcelas relacionadas desde o mês de abril do corrente ano.

Portanto, temos que cada uma das 12 parcelas (1 ano) correspondente a 8,3333% do montante devido a cada credor, cujo importe de 30% corresponde a 2,5% do montante (com arredondamentos), que, multiplicado por 4 meses (abril, maio, junho e julho) resulta em 10% (dez por cento) do valor devido que já deve ter sido pago ao respectivo credor trabalhista, o que se verifica na 7ª coluna (Pagamento em ago/20), na "3ª Planilha: Classe I - Trabalhista - data base 31 08 20.xlsx", acima inscrita.

Em suma e conclusão, pelo cotejo das informações e documentos apresentados pelas recuperandas e considerando que a decisão do juízo suspendeu temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, exceto com relação ao pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta por cento) referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano - repita-se, constatamos que as recuperandas

62) 3954-9304 / 62) 99147-3359 | crosara@steris.com.br  
Rafael Augusto Gomes - Rua A, 370 - Sala 308 - Anjo Branco, Goiânia - GO - 74113-072

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

5 CINCO | S

demonstraram que cumpriram o Plano de Recuperação Judicial até o mês de referência deste relatório, qual seja, agosto de 2020.

8 - Preliminarmente, em síntese, e em caráter não exaustivo, constatamos que as empresas do GRUPO STEMAC apresentaram registros de prejuízo mensal neste período em exame, nas contas de resultado e, ainda, enfocamos: receita bruta, receita líquida, custos, despesas operacionais, despesas financeiras, provisões de irpj/call e resultado acumulado, nas seguintes ordens:

EMPRESA	PERÍODO	RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA	RESULTADO ACUMULADO
STEMAC GERADORES	01/01/2020 - 31/08/2020	R\$ 10.3 mi	R\$ 4.1 mi	R\$ 1.5 mi
STEMAC ENERGIA	01/01/2020 - 31/08/2020	R\$ 14.6 mi	R\$ 1.5 mi	R\$ 1.6 mi
TOTAL		R\$ 24.9 mi	R\$ 5.6 mi	R\$ 3.1 mi

621 3954-3354 / 621 99147-3359 | cinco@stenius.com.br

5 CINCO | S

EMPRESA	PERÍODO	RECEITA BRUTA	RECEITA LÍQUIDA	RESULTADO ACUMULADO
STEMAC GERADORES	01/01/2020 - 31/08/2020	R\$ 10.3 mi	R\$ 4.1 mi	R\$ 1.5 mi
STEMAC ENERGIA	01/01/2020 - 31/08/2020	R\$ 14.6 mi	R\$ 1.5 mi	R\$ 1.6 mi
TOTAL		R\$ 24.9 mi	R\$ 5.6 mi	R\$ 3.1 mi

9. O patrimônio líquido acumulado e das empresas stemac geradores e energia somam R\$274 mi.

10. Diante do exposto constatamos preliminarmente que as empresas do GRUPO STEMAC permanecem com sucessivos prejuízos mensais nos seus registros contábeis, individuais por empresa e consolidado. Neste mês em estudo o prejuízo consolidado foi na ordem de R\$15,6mi e há de se destacar determinadas ocorrências e variações atípicas verificadas em relação ao mês de julho, a serem melhor identificadas e avaliadas. As devedoras continuam permanentemente a apresentar fragilidade e equilíbrio empresarial nos principais indicadores financeiros que avaliam a capacidade de pagamento da corporação frente às suas obrigações, a exemplo de rentabilidade, liquidez geral, seca e corrente, endividamento e solvência geral. Noutro enfoque e em exame às performances mensais isoladas no presente exercício de 2020, diagnosticadas nos itens anteriores 5, 3 e 8, apurou-se que do início do ano até o mês em estudo de 2020 o resultado consolidado e total do GRUPO STEMAC foi

621 3954-3354 / 621 99147-3359 | cinco@stenius.com.br

5 CINCO | S

negativo, superior a R\$21 mi. A situação de desempenho contábil é delicada na constatação de prejuízos nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho e agosto respectivamente, nas ordens de R\$10,3 mi, R\$4,1 mi, R\$14,6 mi, R\$1,5 mi, R\$14mi e R\$15,6. A receita bruta aferida no mês de agosto de 2020 (R\$16,2 mi) foi inferior em 9% (nove por cento) em relação ao mês anterior (R\$17,9 mi), ou seja, R\$1,6 mi e, na comparação com mês de janeiro permanece a forte redução na ordem 25% (vinte e cinco por cento), ou seja R\$5,3 mi. A receita líquida, analogamente à receita bruta, no retromencionado paralelo entre os dois últimos meses examinados, de igual modo, apresentou significativa redução de R\$4,5mi, menor em 27% (vinte e sete por cento). As despesas operacionais das devedoras foi o maior aferido no ano de 2020 e alcançou o valor de R\$17 mi como o resultado visto na receita bruta, em indesejável descompasso sendo provavelmente um dos principais fatores impeditivos ao favorecimento de lucro no resultado contábil. O patrimônio líquido acumulado corresponde a R\$274 mi (Stemac Geradores e Energia). O plano de recuperação judicial está sendo cumprido como se denota da conclusão do item 7 deste reporte: *" Em suma e conclusão, pelo cotejo das informações e documentos apresentados pelas recuperandas e considerando que a decisão do juízo suspendeu temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, exceto com relação ao pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano - repita-se, constatamos que as recuperandas demonstraram que cumpriram o Plano de Recuperação Judicial até o mês de referência deste relatório, qual seja, agosto de 2020."*

11. Por fim, renovamos o entendimento que as devedoras rotineiramente carecem de apresentar indícios de

621 3954-3354 / 621 99147-3359 | cinco@stenius.com.br

5 CINCO | S

soerguimento e retomada empresarial, necessários à real comprovação de permanência no status de empresas em recuperação judicial, já adquirido e em curso, diante da homologação pelo juízo do plano de recuperação judicial, e na sua atual fase de imprescindível comprovação do cumprimento, e, da real transparência escritural.

12. Submetemos a Vossa Senhoria o presente relatório e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

STENIUS LACERDA BASTOS EIRELI - ME  
(CINCO 5 - Consultoria Organizacional de Resultado)  
Rep. p/ STENIUS LACERDA BASTOS

621 3954-3354 / 621 99147-3359 | cinco@stenius.com.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



Por oportuno, destaco algumas observações e apontamentos expressados pelo Auxiliar deste Administrador Judicial, em seu boletim exposto no item anterior, para os necessários realces neste momento além das questões do desempenho financeiro-contábil e sobre, ainda, a execução e cumprimento do plano de recuperação judicial, que observo desde já, exigiu longa, detidas análises e interações intensas com as devedoras, necessárias até o presente momento para a completa conclusão deste relatório.

7. Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial  
Conforme registramos no item 7.3. do relatório anterior, o juízo da recuperação proferiu decisão (evento 1343), pela qual foram suspensos temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais, até a data da decisão e as que vencerem nos próximos 120 (cento e vinte) dias, devendo ser observado pelas recuperandas o pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano, sendo que, conseqüentemente, em razão do congelamento do cumprimento do plano de recuperação, afastou-se a decretação de falência por este fundamento, consoante retratamos, novamente, abaixo:

(...)

#### DECISÃO

1. Trata-se de PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL formulado pelo GRUPO “STEMAC”, devidamente qualificado na exordial, tendo este juízo homologado, na data de 19/12/2019, o plano submetido e aprovado pela Assembleia Geral de Credores, CONCEDENDO RECUPERAÇÃO JUDICIAL na data de 19/12/2019 (movimentação 1106).

(...)

Página 31 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



4. Decisão indeferindo pedido formulado pelo Grupo STEMAC no evento 1203, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, além de outras determinações (mov. 1274).

(...)

14. Manifestação do Ministério Público referente ao pleito formulado pela Stemac no evento 1327, ratificando o parecer jungido no evento 1250 (ev. 1339).

15. Manifestação do Administrador Judicial quanto ao pedido apresentado pela Stemac no evento 1327, opinando pelo deferimento do pleito para *“que se sejam suspensos os pagamentos aos credores concursais, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, devendo aos credores trabalhistas, o pagamento mensal mínimo de 30% (trinta por cento) referente ao valor a que lhes é devido no referido período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano, e, que não seja decretada a falência do Grupo Stemac, pelo período proposto, por eventual inadimplemento de pagamento, em virtude da imprevisibilidade da pandemia do coronavírus, trazendo à baila os termos do artigo 4º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2020 do CNJ”* (ev. 1341).

É o relatório.

Decido.

16. DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA NO EVENTO 1274:

16.1. Depreende-se que as empresas em recuperação postulam a reconsideração da decisão proferida no evento 1274, que indeferiu os pleitos por elas formulados no evento 1203, quais sejam: *“i) reconhecimento de que 'a decretação do estado de calamidade pública, em âmbito federal, estadual e municipal, configura claríssimo evento de força maior, conforme inclusive já reconhecido pela Recomendação 63/2020 do CNJ'; ii) determinação 'que contagem dos prazos previstos no plano de recuperação judicial fica interrompida'; iii) determinação 'que a contagem dos prazos previstos no plano de recuperação judicial seja retomada, do ponto onde interrompida, no momento em que cessado o estado de calamidade pública em âmbito federal, estadual e municipal (o que ocorrer por último)'; iv) não decretação de 'falência das Recuperandas, em nenhuma hipótese, enquanto durar o evento de força maior (estado de calamidade pública), considerando-se a*

Página 32 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32





*impossibilidade de as Recuperandas cumprirem suas obrigações, independentemente de sua vontade, por evento imprevisível e inevitável”.*

16.2. Pois bem, vislumbra-se que este juízo negou o pedido formulado pelo Grupo em recuperação, sobretudo em razão da ausência de comprovação dos prejuízos supostamente por elas sofridos, todavia, apresentaram as recuperandas elementos probatórios (mov. 1327), afirmando que, quando formulado o pedido anterior “a pandemia de COVID-19 somente havia produzido impactos em relação ao mês de março/20, não sendo possível ainda trazer graficamente a evolução dos seus reflexos, apesar de eles já serem sentidos pela companhia”, todavia, “experienciando já há 4 meses essa situação, é possível observar nitidamente como, a partir da Decretação do Estado de Calamidade Pública no Brasil, os níveis de produção, faturamento e recebimento caíram drasticamente”.

16.3. Por tais razões, diante da apresentação de documentação, em tese, capaz de comprovar os prejuízos concretos sofridos, vislumbro imperiosa a reavaliação da questão, com extrema cautela por este magistrado, a fim de resguardar o soerguimento das recuperandas, objetivo principal dos presentes autos.

16.4. Como se sabe, a crise causada pela pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2), causador da COVID-19, atingiu gravemente a saúde financeira mundial, sobretudo as empresas que se encontram em processo de recuperação judicial.

16.5. Com efeito, demonstraram as recuperandas que sofreram significativa redução de volume de pedidos em razão do fechamento dos estabelecimentos de seus principais clientes comerciais e industriais, apresentando queda de 63% (sessenta e três por cento) na quantidade esperada de venda de geradores no período de março a maio de 2020 (conforme gráfico disposto na mov. 1327, arquivo 3).

16.6. Além disso, trouxeram aos autos a comprovação do recebimento de inúmeros e-mail's de clientes que procuraram o grupo para renegociar parcelamento, extensão de prazo, perdão de juros e redução de parcelas



(mov. 1327, arquivos 4/17), gerando prejuízos de altíssimo valor, que prejudicam sobremaneira a recuperação pretendida das empresas.

16.7. Outrossim, restou evidenciada a redução, em virtude da pandemia, da capacidade das recuperandas em realizar pagamentos relativos ao próprio funcionamento (adotando redução de jornada de trabalho e salário de funcionários para fins de evitar o desligamento de suas equipes de trabalho - profissionais especializados na montagem de grupos geradores).

16.8. Em linha, corroborando com as alegações, o Administrador Judicial, em sua manifestação (mov. 1341), apresentou relatório, justificando a redução das atividades realizadas pelo Grupo em recuperação em razão da *“forte retração financeira e ainda o avanço da pandemia do coronavírus, sobretudo, os efeitos arrasadores causados na economia, que em dados preliminares, já apontam uma queda no PIB Brasileiro, superior a 14% até o presente momento”*.

16.9. Sendo assim, incontestemente estarmos diante de fato extraordinário e geral, não havendo informações conclusivas da duração da crise econômico-financeira, razão pela qual mostra-se imprescindível resguardar a preservação da empresa a esse grave momento, de molde a permitir o cumprimento, ainda que postergado, do plano de recuperação judicial apresentado e aprovado pelos credores do grupo, com posterior homologação judicial.

16.10. Ressalte-se que em situações semelhantes, o judiciário deste Estado de Goiás, e de outros Estados da Federação, sensíveis à situação gravíssima causada pela pandemia do Coronavírus - que já causou a perda de milhares de vidas (mais de 70 mil só no Brasil), com repercussões diretas na atividade econômica das mais variadas atividades empresariais, devido aos inúmeros *lockdowns* e medidas de distanciamento social para redução do contágio, com proibição de abertura e funcionamento de atividades não essenciais (como a do Grupo Stemac) - tem se posicionado no sentido de deferir a suspensão do cumprimento do plano.



16.11. Para exemplificar, trago à baila trecho da decisão proferida nos autos nº0266978.57.2016.8.09.0011, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO:

**“DECISÃO**

*No evento 79, as recuperandas postularam pela suspensão do cumprimento do plano de recuperação pelo prazo de 120 dias, em razão do agravamento da sua crise econômico-financeira, em razão da pandemia do coronavirus (COVID 19). A insigne Administradora Judicial pugnou pelo deferimento em parte do pleito. Decido.*

*Deveras, o país passa, neste momento, por fato excepcional, geral e imprevisível por conta da pandemia da COVID 19, o que, deveras, atingirá gravemente a saúde financeira das empresas, sobretudo aquelas que já se encontrava em crise e em recuperação judicial.*

*No entanto, não temos ainda dados concretos das perdas empresarias; não se sabe sequer até quando persistirá a quarentena determinada pelo governo. Diante de tal quadro, se me afigura razoável a suspensão do cumprimento do plano por curto período, podendo haver prorrogação, se necessário.*

*Lado outro, impõe-se maior atenção para os credores trabalhistas, que também passam por situação de extrema necessidade, já que utilizam seus estímulos para a sobrevivência própria e da família.*

*Posto isto:*

*a) suspendo o cumprimento do plano de recuperação judicial por 40 dias;*

*b) a suspensão supra não atinge os créditos derivados da legislação do trabalho e acidente de trabalho;*

*c) reduzo a prestação mensal da remuneração da Administradora Judicial, verba alimentar, para R\$4.500,00, nos próximos 90 dias. Outrossim, vejo que já escoado o biênio de prova; assim, deverá a Administradora Judicial providenciar os atos preparatórios para o encerramento do processo. Aparecida de Goiânia, 26 de abril de 2020.*

*J. Leal de Sousa  
Juiz de Direito”*

16.12. Nesse sentido, é a orientação do Colendo Conselho Nacional de Justiça, ao expedir a Recomendação nº 63 de 31/03/2020 aos magistrados



**CROSARA**  
ADVOGADOS

com competência e atuação em processos de Recuperação Judicial, *verbis*:

*"Art. 4º Recomendar a todos os Juízos com competência para o julgamento de ações de recuperação empresarial e falência que podem autorizar a devedora que esteja em fase de cumprimento do plano aprovado pelos credores a apresentar plano modificativo a ser submetido novamente à Assembleia Geral de Credores, em prazo razoável, desde que comprove que sua capacidade de cumprimento das obrigações foi diminuída pela crise decorrente da pandemia de Covid-19 e desde que estivesse adimplindo com as obrigações assumidas no plano vigente até 20 de março de 2020.*

*Parágrafo único. Considerando que o descumprimento pela devedora das obrigações assumidas no plano de recuperação pode ser decorrente das medidas de distanciamento social e de quarentena impostas pelas autoridades públicas para o combate à pandemia de Covid-19, recomenda-se aos Juízos que considerem a ocorrência de força maior ou de caso fortuito para relativizar a aplicação do art. 73, inc. IV, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005". (grifou-se).*

16.13. Face ao bem lançado parecer ministerial, esclarece-se, entretanto, não se tratar de proposta de alteração ou modificação do plano aprovado, mas sim de suspensão temporária de seu cumprimento, para fins de possibilitar a manutenção do grupo recuperando em funcionamento, cuja finalidade não é outra senão a de, superada a crise aguda da pandemia COVID-19, retomar as condições de cumprimento do plano recuperacional devidamente aprovado pelos credores.

16.14. Frise-se que, enquanto antes a alegação de que as atividades das recuperandas tinham sido impactadas com a pandemia estavam desacompanhadas de comprovação - fundamento da decisão que se busca reconsideração - agora, diferentemente, os gráficos de faturamento e despesas, e demais documentos acompanhados pelas análises contábeis realizadas pelo Administrador Judicial, permitem a segura conclusão de que a empresa vinha cumprindo o plano aprovado, até que foi severamente atingida pelas drásticas medidas de contenção à COVID-19, sobre as quais todos, sem exceção, foram obrigados a suportar.

Página 36 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



16.15. Neste cenário, vislumbro a possibilidade de se reconsiderar a decisão agravada para fins de deferimento dos pedidos formulados no evento 1327 pelas recuperandas, com a ressalva de se observar o pagamento mensal mínimo de 30% (trinta por cento) referente ao valor devido aos credores trabalhistas no período de suspensão, por se tratar de verba alimentar (pretérita) incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano, conforme pontuado pelo Sr. Administrador Judicial.

(...)

18. É o quanto basta.

19. Ante o exposto:

19.1. Desacolhendo o parecer do Ministério Público e seguindo manifestação do Administrador Judicial, exercendo o juízo de retratação, RECONSIDERO EM PARTE a decisão proferida no evento 1274, em razão da força maior causada pela pandemia da COVID-19, DEFERINDO os pedidos formulados pelo GRUPO STEMAC no evento 1327 para:

19.1.1. SUSPENDER temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais, até esta data e as que vencerem nos próximos 120 (cento e vinte) dias.

19.1.1. Deverá ser observado pelas recuperandas o pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano.

19.1.2. Neste período, conseqüentemente, congelado o cumprimento do plano de recuperação, afasta-se a decretação de falência por este fundamento.

19.1.3. Comunique-se a presente decisão ao I. Relator do Agravo de Instrumento da decisão anterior (mov. 1274) para fins de análise de possível perda do objeto.

(...)

21. Publique-se. Intimem-se.

22. Às providências.

Itumbiara, data da assinatura.

Página 37 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



(assinado digitalmente)  
Flávio Fiorentino de Oliveira  
Juiz de Direito

(...)

Nesse passo, à luz da referida decisão acima transcrita, foram requisitados informações e documentos às recuperandas sobre o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, as quais foram prestadas da seguinte forma:

As recuperandas apresentaram documentos de comprovação de pagamento e as seguintes planilhas demonstrativas, com a posição mensal por classe, das quais extraímos as respectivas informações:

1ª - Planilha: Classe Financiador Incentivador - data base 31 08 20.xlsx:

Grupo Contrato	Mês habilitação	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-Fin Incentivador	jan/20	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	R\$ 44.844.581,41	R\$ 1.146.028,19	R\$ 45.990.609,60	01/01/2033
			R\$ 44.844.581,41	R\$ 1.146.028,19	R\$ 45.990.609,60	

2ª Planilha: Classe Fornecedor Incentivador - data base 31 08 20.xlsx:

Grupo Contrato	Mês habilitação	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-For Incentivador	jan/20	ABB LTDA	R\$ 2.804.439,75	R\$ 35.238,42	R\$ 2.839.678,17	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	CIA DISTRIBUIDORA MOTORES CUMMINS	R\$ 244.322,37	R\$ 3.069,97	R\$ 247.392,34	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA	R\$ 3.319.515,85	R\$ 41.710,45	R\$ 3.361.226,30	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	CUMMINS ENGINE COMPANY LIMITED	R\$ 551.881,50	R\$ 6.934,50	R\$ 558.816,00	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	CUMMINS FILTROS LTDA	R\$ 37.274,40	R\$ 468,36	R\$ 37.742,76	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	DEEP SEA ELECTRONICS PLC	R\$ 1.211.977,06	R\$ 15.228,77	R\$ 1.227.205,83	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	NEOPRO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACA	R\$ 652.193,95	R\$ 8.194,97	R\$ 660.388,92	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	PERKINS MOTORES DO BRASIL LTDA	R\$ 6.763.610,61	R\$ 84.986,30	R\$ 6.848.596,91	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	VOLVO DO BRASIL VEÍCULOS LTDA	R\$ 19.057.708,35	R\$ 239.464,44	R\$ 19.297.172,79	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	WEG DRIVES & CONTROLS AUTOMACAO LTD	R\$ 44.249,04	R\$ 556,01	R\$ 44.805,05	01/01/2029
RJ-For Incentivador	jan/20	WEG EQUIPAMENTOS ELETRICOS SA	R\$ 2.617.592,74	R\$ 32.890,65	R\$ 2.650.483,39	01/01/2029
			R\$ 37.304.765,62	R\$ 468.742,84	R\$ 37.773.508,46	

3ª Planilha: Classe I – Trabalhista - data base 31 08 20.xlsx: pagamentos realizados em fevereiro e agosto de 2020:

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



Contrato	Valor Habilitado	Pagamento em fev/20	Saldo Fev/20	Habilitações Ago/20	Juros até 31/08/20	Pagamento em ago/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
ADAURY JUNIOR APARECIDO BORGES	R\$ 3.283,45	-	R\$ 3.283,45	-	R\$ 21,21	R\$ 328,35	R\$ 2.976,31	14/05/2021
ADELAR DA SILVA MELLO JUNIOR	R\$ 6.650,53	-	R\$ 6.650,53	-	R\$ 42,95	R\$ 665,05	R\$ 6.028,43	14/05/2021
ADEMIR DOS SANTOS	R\$ 4.089,61	-	R\$ 4.089,61	-	R\$ 26,40	R\$ 408,96	R\$ 3.707,05	14/05/2021
ADOLAR VICENTE ELY FILHO	R\$ 3.020,14	-	R\$ 3.020,14	-	R\$ 19,50	R\$ 302,01	R\$ 2.737,63	14/05/2021
ADRIANO GONCALVES FERREIRA	R\$ 1.254,11	-	R\$ 1.254,11	-	R\$ 8,10	R\$ 125,41	R\$ 1.136,80	14/05/2021
ADRIANO RODRIGUES DOS PASSOS	R\$ 3.875,51	-	R\$ 3.875,51	-	R\$ 25,02	R\$ 387,55	R\$ 3.512,98	14/05/2021
ADRIELE MOTA GUERREIRO	R\$ 1.808,68	-	R\$ 1.808,68	-	R\$ 11,76	R\$ 180,87	R\$ 1.639,57	14/05/2021
AIRTON RODRIGUES SANTIAGO	R\$ 2.198,02	-	R\$ 2.198,02	-	R\$ 14,20	R\$ 219,80	R\$ 1.992,42	14/05/2021
ALESSANDRA AMARA DA CONCEICAO FORTES DUARTE	R\$ 6.507,68	-	R\$ 6.507,68	-	R\$ 42,04	R\$ 650,77	R\$ 5.898,95	14/05/2021
ALEX ESCARPIM DE ALMEIDA	R\$ 8.909,31	5.225,00	R\$ 3.684,31	-	R\$ 28,01	R\$ 890,93	R\$ 2.821,39	14/05/2021
ALEX RENAN DOS SANTOS	R\$ 3.844,94	-	R\$ 3.844,94	-	R\$ 24,83	R\$ 384,49	R\$ 3.485,28	14/05/2021
ALEXANDER CARVALHO DA SILVA	R\$ 6.388,64	-	R\$ 6.388,64	-	R\$ 41,26	R\$ 638,86	R\$ 5.791,04	14/05/2021
ALEXANDRA SCHARFENBERGER	R\$ 384,55	-	R\$ 384,55	-	R\$ 2,49	R\$ 38,46	R\$ 348,58	14/05/2021
ALEXANDRE DE OLIVEIRA E SILVA	R\$ 5.182,99	-	R\$ 5.182,99	-	R\$ 33,47	R\$ 518,30	R\$ 4.698,16	14/05/2021
ALEXANDRE DUARTE	R\$ 2.832,33	-	R\$ 2.832,33	-	R\$ 18,30	R\$ 283,23	R\$ 2.567,40	14/05/2021
ALEXANDRE MACIEL DE SOUZA	R\$ 2.101,13	-	R\$ 2.101,13	-	R\$ 13,58	R\$ 210,11	R\$ 1.904,60	14/05/2021
ALEXANDRE UMISA	R\$ 4.147,81	-	R\$ 4.147,81	-	R\$ 26,79	R\$ 414,78	R\$ 3.759,82	14/05/2021
ALEXANDRE VIEIRA FANTINEL	R\$ 1.304,19	-	R\$ 1.304,19	-	R\$ 8,41	R\$ 130,42	R\$ 1.182,18	14/05/2021
ALEXANDRO DA SILVEIRA JARDIM	R\$ 3.683,23	-	R\$ 3.683,23	-	R\$ 23,77	R\$ 368,32	R\$ 3.388,68	14/05/2021
ALINE NETO CANACHO DA SILVA	R\$ 1.410,81	-	R\$ 1.410,81	-	R\$ 9,10	R\$ 141,08	R\$ 1.279,83	14/05/2021
ALINE TEIXEIRA DA SILVA	R\$ 2.456,82	-	R\$ 2.456,82	-	R\$ 15,85	R\$ 245,68	R\$ 2.235,99	14/05/2021
ALIRIO COSTA JUNIOR	R\$ 17.300,96	5.225,00	R\$ 12.075,96	-	R\$ 82,20	R\$ 1.730,10	R\$ 10.428,06	14/05/2021
ALISSOM VINICIUS MACHADO DOS SANTOS	R\$ 2.496,31	-	R\$ 2.496,31	-	R\$ 16,11	R\$ 249,63	R\$ 2.262,79	14/05/2021
ALLAN THALES MARTINS SILVA	R\$ 1.945,83	-	R\$ 1.945,83	-	R\$ 12,56	R\$ 194,58	R\$ 1.763,81	14/05/2021
ALMIR JOSE FRANCA TEIXEIRA	R\$ 2.678,20	-	R\$ 2.678,20	-	R\$ 17,31	R\$ 267,82	R\$ 2.427,69	14/05/2021
ANA CARLA DE SOUZA	R\$ 3.987,76	-	R\$ 3.987,76	-	R\$ 25,75	R\$ 398,78	R\$ 3.614,73	14/05/2021
ANA LARA MAIER DOS SANTOS	R\$ 2.835,14	-	R\$ 2.835,14	-	R\$ 18,32	R\$ 283,51	R\$ 2.569,95	14/05/2021
ANA LUCIA COSTANZO DE CARVALHO	R\$ 4.260,06	-	R\$ 4.260,06	-	R\$ 27,50	R\$ 426,01	R\$ 3.861,55	14/05/2021
ANA PAULA ALVES ZEPF	R\$ 2.132,08	-	R\$ 2.132,08	-	R\$ 13,76	R\$ 213,21	R\$ 1.932,63	14/05/2021
ANA PAULA FERREIRA CAVALHEIRO	R\$ 2.740,72	-	R\$ 2.740,72	-	R\$ 17,71	R\$ 274,07	R\$ 2.484,36	14/05/2021
ANALIZA NASCIMENTO GOUVEA	R\$ 2.381,99	-	R\$ 2.381,99	-	R\$ 15,39	R\$ 238,20	R\$ 2.159,18	14/05/2021
ANDERSON FERREIRA GALIASSI	R\$ 3.117,15	-	R\$ 3.117,15	-	R\$ 20,13	R\$ 311,72	R\$ 2.825,56	14/05/2021
ANDERSON GONCALVES PEREIRA	R\$ 3.689,47	-	R\$ 3.689,47	-	R\$ 23,86	R\$ 368,95	R\$ 3.344,38	14/05/2021
ANDRE ALVES DA SILVA	R\$ 39.983,46	-	R\$ 39.983,46	-	R\$ 258,22	R\$ 3.998,35	R\$ 36.243,33	14/05/2021
ANDRE LACERDA MORAES	R\$ 3.099,99	-	R\$ 3.099,99	-	R\$ 20,02	R\$ 310,00	R\$ 2.810,01	14/05/2021
ANDRE OSORIO MARQUES DE ALMEIDA	R\$ 3.474,05	-	R\$ 3.474,05	-	R\$ 22,44	R\$ 347,41	R\$ 3.149,08	14/05/2021
ANDRE PAZINI NARESSI	R\$ 3.212,00	-	R\$ 3.212,00	-	R\$ 20,75	R\$ 321,20	R\$ 2.911,55	14/05/2021
ANGELA CENDRON DORNELLES	R\$ 2.902,01	-	R\$ 2.902,01	-	R\$ 18,73	R\$ 290,20	R\$ 2.630,54	14/05/2021
ANNY CAROLINY SANTOS E SOUTO	R\$ 2.536,17	-	R\$ 2.536,17	-	R\$ 16,38	R\$ 253,62	R\$ 2.298,93	14/05/2021
ANSELMO SANTOS MATOS JUNIOR	R\$ 2.314,89	-	R\$ 2.314,89	-	R\$ 14,95	R\$ 231,49	R\$ 2.098,35	14/05/2021
ANTONIO BERNARDINO BRAGA JUNIOR	R\$ 2.508,26	-	R\$ 2.508,26	-	R\$ 16,19	R\$ 250,83	R\$ 2.273,62	14/05/2021
ANTONIO CESAR DA SILVA LIMA	R\$ 2.175,64	-	R\$ 2.175,64	-	R\$ 14,04	R\$ 217,56	R\$ 1.972,12	14/05/2021
ARIANE SOUSA LIMA	R\$ 654,08	-	R\$ 654,08	-	R\$ 4,23	R\$ 65,41	R\$ 592,90	14/05/2021
ARLEI MARQUES SILVA	R\$ 2.210,86	-	R\$ 2.210,86	-	R\$ 14,28	R\$ 221,09	R\$ 2.004,05	14/05/2021
BARBARA HECK UCOSKI	R\$ 5.330,61	-	R\$ 5.330,61	-	R\$ 34,42	R\$ 533,06	R\$ 4.831,97	14/05/2021
BARBARA SIEGLE BEZ FONTANA	R\$ 1.353,37	-	R\$ 1.353,37	-	R\$ 8,74	R\$ 135,34	R\$ 1.226,77	14/05/2021
BRENO FERREIRA SANTOS	R\$ 1.595,09	-	R\$ 1.595,09	-	R\$ 10,31	R\$ 159,51	R\$ 1.445,89	14/05/2021
BRUNA FERREIRA DE SOUZA	R\$ 1.441,98	-	R\$ 1.441,98	-	R\$ 9,32	R\$ 144,20	R\$ 1.307,10	14/05/2021
BRUNO DE AVILA GOMES	R\$ 2.478,67	-	R\$ 2.478,67	-	R\$ 16,00	R\$ 247,87	R\$ 2.246,80	14/05/2021
BRUNO ROBERTO FROZONI	R\$ 3.893,55	-	R\$ 3.893,55	-	R\$ 25,16	R\$ 389,36	R\$ 3.529,35	14/05/2021
CAMILA SOUZA SOARES AGUIAR	R\$ 1.943,89	-	R\$ 1.943,89	-	R\$ 12,56	R\$ 194,39	R\$ 1.762,06	14/05/2021
CARINE RODRIGUES SILVA	R\$ 2.711,46	-	R\$ 2.711,46	-	R\$ 17,51	R\$ 271,15	R\$ 2.457,82	14/05/2021
CARLA DENISE VALERIO GONCALVES	R\$ 2.535,93	-	R\$ 2.535,93	-	R\$ 16,38	R\$ 253,59	R\$ 2.298,72	14/05/2021
CARLLA DE FREITAS SORENTI	R\$ 2.626,29	-	R\$ 2.626,29	-	R\$ 16,97	R\$ 262,63	R\$ 2.380,63	14/05/2021
CARLOS ALBERTO ABREU RAMOS	R\$ 219,24	-	R\$ 219,24	-	R\$ 1,41	R\$ 21,92	R\$ 198,73	14/05/2021
CARLOS JOSE GUALBERTO DA SILVA	R\$ 2.722,89	-	R\$ 2.722,89	-	R\$ 17,57	R\$ 272,29	R\$ 2.468,17	14/05/2021
CARLOS RENATO ROSA MATIAS	R\$ 2.093,45	-	R\$ 2.093,45	-	R\$ 13,52	R\$ 209,35	R\$ 1.897,62	14/05/2021
CARLOS VALDIR TOTTA DA SILVA JUNIOR	R\$ 3.859,59	-	R\$ 3.859,59	-	R\$ 24,70	R\$ 385,96	R\$ 3.495,33	14/05/2021
CAROLINE KAIZER PELEIAS LANA	R\$ 2.908,81	-	R\$ 2.908,81	-	R\$ 18,80	R\$ 290,88	R\$ 2.636,73	14/05/2021
CASSIO RICARDO CORONEL MACHADO	R\$ 2.731,20	-	R\$ 2.731,20	-	R\$ 17,64	R\$ 273,12	R\$ 2.475,72	14/05/2021
CASSIUS WERLANG	R\$ 2.713,54	-	R\$ 2.713,54	-	R\$ 17,53	R\$ 271,35	R\$ 2.469,72	14/05/2021
CECILIA GONCALVES DA SILVA	R\$ 3.134,20	-	R\$ 3.134,20	-	R\$ 20,23	R\$ 313,42	R\$ 2.841,01	14/05/2021
CELIA MARIA TAVARES GONCALVES	R\$ 1.669,57	-	R\$ 1.669,57	-	R\$ 10,80	R\$ 166,96	R\$ 1.513,41	14/05/2021
CESAR AUGUSTO NUNES GUTERRES	R\$ 106.955,90	-	R\$ 106.955,90	-	R\$ 690,74	R\$ 10.695,59	R\$ 96.951,05	14/05/2021
CEZAR JUNIOR PIRES RIALINA	R\$ 1.400,37	-	R\$ 1.400,37	-	R\$ 9,08	R\$ 140,03	R\$ 1.306,66	14/05/2021
CHAIANNY JANE ROSA SILVA	R\$ 1.952,06	-	R\$ 1.952,06	-	R\$ 12,61	R\$ 195,21	R\$ 1.769,46	14/05/2021
CICERO VIANA	R\$ 2.452,01	-	R\$ 2.452,01	-	R\$ 15,84	R\$ 245,20	R\$ 2.222,65	14/05/2021
CLARISSA BRAGA FARICA	R\$ 2.419,60	-	R\$ 2.419,60	-	R\$ 15,62	R\$ 241,96	R\$ 2.193,26	14/05/2021
CLAYTON LOPES DOS SANTOS	R\$ 5.330,88	-	R\$ 5.330,88	-	R\$ 34,42	R\$ 533,10	R\$ 4.832,30	14/05/2021
CLEBER PINHEIRO DO NASCIMENTO	R\$ 1.961,42	-	R\$ 1.961,42	-	R\$ 12,66	R\$ 196,14	R\$ 1.777,94	14/05/2021
CLEBER RAFAEL MARIANO	R\$ 3.239,10	-	R\$ 3.239,10	-	R\$ 20,91	R\$ 323,91	R\$ 2.936,10	14/05/2021
CLEBER RODRIGUES BARZONI	R\$ 3.300,39	-	R\$ 3.300,39	-	R\$ 21,31	R\$ 330,04	R\$ 2.991,66	14/05/2021
CLEIR ELY MOLLER	R\$ 5.091,05	-	R\$ 5.091,05	-	R\$ 32,87	R\$ 509,11	R\$ 4.614,81	14/05/2021
CLOVIS RENATO OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 3.877,88	-	R\$ 3.877,88	-	R\$ 25,06	R\$ 387,79	R\$ 3.515,15	14/05/2021
CLOVIS ZANATI FONSECA	R\$ 2.554,62	-	R\$ 2.554,62	-	R\$ 16,49	R\$ 255,46	R\$ 2.315,65	14/05/2021
CRISTIAN FERREIRA VIEIRA	R\$ 2.714,81	-	R\$ 2.714,81	-	R\$ 23,99	R\$ 271,48	R\$ 2.469,32	14/05/2021
CRISTIANE DE LOURDES ABREU	R\$ 22.415,15	-	R\$ 22.415,15	-	R\$ 144,75	R\$ 2.241,52	R\$ 20.318,38	14/05/2021
CRISTIANO TORMES PRINA	R\$ 4.405,66	-	R\$ 4.405,66	-	R\$ 28,43	R\$ 440,57	R\$ 3.993,52	14/05/2021
DAIANA BORBA LIMA	R\$ 3.245,34	-	R\$ 3.245,34	-	R\$ 20,95	R\$ 324,53	R\$ 2.941,76	14/05/2021
DANIEL ABATTE	R\$ 3.030,33	-	R\$ 3.030,33	-	R\$ 19,57	R\$ 303,03	R\$ 2.746,67	14/05/2021
DANIEL DA SILVA BARREIRO	R\$ 2.973,21	-	R\$ 2.973,21	-	R\$ 19,21	R\$ 297,32	R\$ 2.695,10	14/05/2021
DANIEL DIETRICH ALVES GOCKS	R\$ 4.073,15	-	R\$ 4.073,15	-	R\$ 26,31	R\$ 407,32	R\$ 3.692,14	14/05/2021
DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 1.668,32	-	R\$ 1.668,32	-	R\$ 10,79	R\$ 166,83	R\$ 1.512,28	14/05/2021
DANIEL HOFFMANN	R\$ 3.848,80	-	R\$ 3.848,80	-	R\$ 24,85	R\$ 384,88	R\$ 3.488,77	14/05/2021
DANIELA BRANCO	R\$ 2.533,85	-	R\$ 2.533,85	-	R\$ 16,36	R\$ 253,39	R\$ 2.296,82	14/05/2021
DANIELA DA SILVA MARTINS	R\$ 1.668,32	-	R\$ 1.668,32	-	R\$ 10,79	R\$ 166,83	R\$ 1.512,28	14/05/2021
DANIELA PASSIANO CASTRO	R\$ 2.803,06	-	R\$ 2.803,06	-	R\$ 18,13	R\$ 280,31	R\$ 2.548,38	14/05/2021
DANIELA TABORDA PIRES	R\$ 1.358,38	-	R\$ 1.358,38	-	R\$ 8,78	R\$ 135,84	R\$ 1.231,32	14/05/2021
DANIELLE RIBEIRO FORNIAS	R\$ 2.140,19	-	R\$ 2.140,19	-	R\$ 13,82	R\$ 214,02	R\$ 1.939,99	14/05/2021
DANUBIA ALVES LUSTOSA BATISTA	R\$ 3.173,67	-	R\$ 3.173,67	-	R\$ 20,50	R\$ 317,37	R\$ 2.876,80	14/05/2021
DAVID WILLIAM DOS REIS MADRID	R\$ 2.542,16	-	R\$ 2.542,16	-	R\$ 16,54	R\$ 254,16	R\$ 2.304,48	14/05/2021
DAYVSON JOSE DA SILVA	R\$ 3.131,08	-	R\$ 3.131,08	-	R\$ 20,22	R\$ 313,11	R\$ 2.838,19	14/05/2021
DELMAR RAMOS DA SILVA FILHO	R\$ 1.794,08	-	R\$ 1.794,08	-	R\$ 11,59	R\$ 179,41	R\$ 1.626,26	14/05/2021
DELTON SCHUARTH MENEZES	R\$ 2.419,60	-	R\$ 2.419,60	-	R\$ 15,62	R\$ 241,96	R\$ 2.193,26	14/05/2021
DEIGO BARROS COELHO DE FARIA	R\$ 2.576,37	-	R\$ 2.576,37	-	R\$ 16,63	R\$ 257,64	R\$ 2.335,86	14/05/2021
DIEGO GONCALVES BORGES	R\$ 2.314,23	-	R\$ 2.314,23	-	R\$ 14,94	R\$ 231,42	R\$ 2.097,75	14/05/2021
DIEGO SANTOS GONCALVES	R\$ 3.463,46	-	R\$ 3.463,46	-	R\$ 22,37	R\$ 346,35	R\$ 3.139,48	14/05/2021
DIALMA FERREIRA FRANCO	R\$ 1.668,32	-	R\$ 1.668,32	-	R\$ 10,79	R\$ 166,83	R\$ 1.512,28	14/05/2021
DIOGO FERREIRA DANTAS	R\$ 2.162,01	-	R\$ 2.162,01	-	R\$ 13,96	R\$ 216,20	R\$ 1.959,77	14/05/2021
DIOGO IANHKE DA SILVA	R\$ 3.596,41	-	R\$ 3.596,41	-	R\$ 23,24	R\$ 359,64	R\$ 3.260,01	14/05/2021
DIALMA KIRSCHNER GONCALVES BRAGA	R\$ 13.463,15	-	R\$ 13.463,15	-	R\$ 86,95	R\$ 1.346,32	R\$ 12.203,78	14/05/2021
DORIS RODRIGUES WEISS	R\$ 4.737,80	-	R\$ 4.737,80	-	R\$ 30,65	R\$ 473,79	R\$ 4.294,76	14/05/2021
DOUGLAS ANTONIO CARDOSO	R\$ 1.674,56	-	R\$ 1.674,56	-	R\$ 10,80	R\$ 167,46	R\$ 1.517,90	14/05/2021
DOUGLAS BONFIM SAAD ISSA	R\$ 3.757,40	-	R\$ 3.757,40	-	R\$ 24,27	R\$ 375,74	R\$ 3.405,93	14/05/2021
DOUGLAS CORREIA MATIAS	R\$ 1.281,35	-	R\$ 1.281,35	-	R\$ 8,28	R\$ 128,14	R\$ 1.161,49	14/05/2021
DOUGLAS GOMES DA SILVA	R\$ 1.668,32	-	R\$ 1.668,32	-	R\$ 10,79	R\$ 166,83	R\$ 1.512,28	14/05/2021
DOUGLAS VERISSIMO LOPES DE FARIA	R\$ 4.967,17	-	R\$ 4.967,17</					



Table with columns for names, amounts, and dates. Includes names like EDVAN DOMINGOS SQUEIRA, ELAINE SANTOS OZORIO, ELIAS DIAS DE OLIVEIRA, etc.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei
ITUMBARA - 2ª VARA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário: DYOGO CROSARA | Data: 07/03/2022 14:45:32





KARINE DA SILVA CORREA	RS	2.649,31	RS	-	RS	2.649,31	RS	-	RS	17,11	RS	264,93	RS	2.401,49	14/05/2021
KALE HENRIQUE SOUZA E SILVA	RS	1.668,32	RS	-	RS	1.668,32	RS	-	RS	10,79	RS	166,83	RS	1.511,28	14/05/2021
KELI GIL DE MELLO	RS	3.578,75	RS	-	RS	3.578,75	RS	-	RS	23,12	RS	357,88	RS	3.243,99	14/05/2021
KLEITON LOPES DOS SANTOS	RS	2.686,53	RS	-	RS	2.686,53	RS	-	RS	17,35	RS	268,65	RS	2.435,23	14/05/2021
KLEBERTO JOSE BATISTA DOS SANTOS	RS	2.258,10	RS	-	RS	2.258,10	RS	-	RS	14,58	RS	225,81	RS	2.046,87	14/05/2021
LADEMIR ALVES FURTUNATO	RS	3.930,53	RS	-	RS	3.930,53	RS	-	RS	25,41	RS	393,05	RS	3.562,89	14/05/2021
LAURITA DORNELLES DOS SANTOS	RS	2.993,27	RS	-	RS	2.993,27	RS	-	RS	19,34	RS	299,33	RS	2.713,28	14/05/2021
LAURO MAGGI RECH	RS	9.129,33	RS	-	RS	9.129,33	RS	-	RS	59,03	RS	912,93	RS	8.275,43	14/05/2021
LEANDRO DE OLIVEIRA	RS	3.074,63	RS	-	RS	3.074,63	RS	-	RS	19,87	RS	307,46	RS	2.787,04	14/05/2021
LEANDRO HOFFMANN KESSLER	RS	3.902,00	RS	-	RS	3.902,00	RS	-	RS	25,19	RS	390,20	RS	3.536,99	14/05/2021
LEANDRO MILKE CAVALHEIRO	RS	3.676,93	RS	-	RS	3.676,93	RS	-	RS	23,75	RS	367,69	RS	3.332,99	14/05/2021
LEANDRO NUNES KOVASKI	RS	2.586,45	RS	-	RS	2.586,45	RS	-	RS	16,70	RS	258,65	RS	2.344,50	14/05/2021
LEONARDO BITENCOURT NEVES CAMANI	RS	2.993,27	RS	-	RS	2.993,27	RS	-	RS	19,34	RS	299,33	RS	2.713,28	14/05/2021
LEONARDO FERREIRA SILVA	RS	1.889,07	RS	-	RS	1.889,07	RS	-	RS	12,21	RS	188,91	RS	1.712,37	14/05/2021
LEONOR DOS SANTOS BARRETO	RS	3.017,57	RS	-	RS	3.017,57	RS	-	RS	19,49	RS	301,76	RS	2.735,30	14/05/2021
LILIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA CARNEIRO	RS	2.082,42	RS	-	RS	2.082,42	RS	-	RS	13,46	RS	208,24	RS	1.887,64	14/05/2021
LINDOMAR LIMA	RS	1.545,68	RS	-	RS	1.545,68	RS	-	RS	9,58	RS	154,57	RS	1.401,09	14/05/2021
LISIANE STREB SILVEIRA	RS	2.185,97	RS	-	RS	2.185,97	RS	-	RS	14,12	RS	218,60	RS	1.981,49	14/05/2021
LOIVA AIDE MASSING FARIAS	RS	4.495,85	RS	-	RS	4.495,85	RS	-	RS	29,05	RS	449,59	RS	4.075,31	14/05/2021
LUANA BRAGA HOMEM	RS	2.384,63	RS	-	RS	2.384,63	RS	-	RS	15,40	RS	238,46	RS	2.161,57	14/05/2021
LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	RS	2.645,62	RS	-	RS	2.645,62	RS	-	RS	17,10	RS	264,56	RS	2.388,16	14/05/2021
LUCIA VANIA MACHADO DE CASTRO MOREIRA	RS	3.106,33	RS	-	RS	3.106,33	RS	-	RS	20,07	RS	310,63	RS	2.815,77	14/05/2021
LUCIANE DE HAMBURGO	RS	2.602,30	RS	-	RS	2.602,30	RS	-	RS	16,78	RS	260,23	RS	2.358,85	14/05/2021
LUCIANE MARIA CARLOTTO PIBER	RS	4.086,92	RS	-	RS	4.086,92	RS	-	RS	26,39	RS	408,69	RS	3.704,62	14/05/2021
LUCIANE TERESINHA MANDELLI DA SILVA	RS	3.126,93	RS	-	RS	3.126,93	RS	-	RS	20,21	RS	312,69	RS	2.834,45	14/05/2021
LUCIANO LARA	RS	3.189,25	RS	-	RS	3.189,25	RS	-	RS	20,60	RS	318,93	RS	2.890,92	14/05/2021
LUCICLEIDE GERMANO DA SILVA	RS	2.824,68	RS	-	RS	2.824,68	RS	-	RS	18,25	RS	282,47	RS	2.560,46	14/05/2021
LUCIENE DOS SANTOS CARDOSO	RS	1.836,70	RS	-	RS	1.836,70	RS	-	RS	11,87	RS	183,67	RS	1.664,90	14/05/2021
LUCILENE SILVA VIDOR	RS	2.644,99	RS	-	RS	2.644,99	RS	-	RS	19,89	RS	264,50	RS	2.397,56	14/05/2021
LUIS CARLOS DA SILVA JUNIOR	RS	1.598,21	RS	-	RS	1.598,21	RS	-	RS	10,33	RS	159,82	RS	1.448,72	14/05/2021
LUIS FELIPE ZAMBIASI CAERO	RS	1.207,82	RS	-	RS	1.207,82	RS	-	RS	7,79	RS	120,78	RS	1.094,83	14/05/2021
LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	RS	4.980,04	RS	-	RS	4.980,04	RS	-	RS	32,84	RS	498,00	RS	4.482,70	14/05/2021
LUIZ FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	RS	9.048,50	RS	-	RS	9.048,50	RS	-	RS	58,45	RS	904,85	RS	8.202,10	14/05/2021
LUIZ NELSON QUEIROZ BACELLAR DE CARVALHO	RS	6.312,67	RS	-	RS	6.312,67	RS	-	RS	40,77	RS	631,27	RS	5.722,17	14/05/2021
LUIZ UBERNTO CONCEIÇÃO JUNIOR	RS	1.755,88	RS	-	RS	1.755,88	RS	-	RS	11,32	RS	175,59	RS	1.591,61	14/05/2021
LUIZ VALDOIR ALVES	RS	20.880,37	RS	-	RS	20.880,37	RS	-	RS	139,84	RS	2.088,04	RS	18.927,17	14/05/2021
MAICON BRIZOLA DA SILVA	RS	2.327,15	RS	-	RS	2.327,15	RS	-	RS	15,04	RS	232,72	RS	2.109,47	14/05/2021
MAIKON ANDREWS DRUZZIAN	RS	229.546,56	RS	-	RS	229.546,56	RS	-	RS	1.482,48	RS	22.954,66	RS	208.074,38	14/05/2021
MANOELA BISPO SANTANA BALEN	RS	3.056,30	RS	-	RS	3.056,30	RS	-	RS	19,73	RS	305,63	RS	2.770,40	14/05/2021
MANOEL MACHADO	RS	2.175,51	RS	-	RS	2.175,51	RS	-	RS	14,04	RS	217,55	RS	1.972,00	14/05/2021
MARCEL MOR FERRAZ	RS	2.917,12	RS	-	RS	2.917,12	RS	-	RS	18,84	RS	291,71	RS	2.644,25	14/05/2021
MARCELO ALECSANDRO MEIRELES	RS	5.113,90	RS	-	RS	5.113,90	RS	-	RS	33,02	RS	511,39	RS	4.635,53	14/05/2021
MARCELO AMORIM	RS	2.768,59	RS	-	RS	2.768,59	RS	-	RS	17,68	RS	276,86	RS	2.509,23	14/05/2021
MARCELO DOS SANTOS PORCIUNCLUA	RS	3.463,46	RS	-	RS	3.463,46	RS	-	RS	22,37	RS	346,35	RS	3.139,48	14/05/2021
MARCELO LIMA DUARTE	RS	11.409,27	RS	-	RS	11.409,27	RS	-	RS	73,67	RS	1.140,92	RS	10.342,02	14/05/2021
MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	RS	1.669,36	RS	-	RS	1.669,36	RS	-	RS	10,79	RS	166,94	RS	1.513,21	14/05/2021
MARCIA MARIA MACHADO VIEIRA	RS	3.375,17	RS	-	RS	3.375,17	RS	-	RS	21,80	RS	337,52	RS	3.059,45	14/05/2021
MARCIA MARISA GRESSLER	RS	13.702,93	RS	-	RS	13.702,93	RS	-	RS	88,50	RS	1.370,29	RS	12.421,14	14/05/2021
MARCIA MORCH	RS	3.555,90	RS	-	RS	3.555,90	RS	-	RS	22,98	RS	355,59	RS	3.223,29	14/05/2021
MARCIO ANTONIO DA VEIGA CARDOSO	RS	2.915,04	RS	-	RS	2.915,04	RS	-	RS	18,82	RS	291,50	RS	2.642,36	14/05/2021
MARCIO CLEITON OLIVEIRA DA MATA	RS	3.574,59	RS	-	RS	3.574,59	RS	-	RS	23,09	RS	357,46	RS	3.240,22	14/05/2021
MARCO ANTONIO AGUIAR FRAGA	RS	3.050,07	RS	-	RS	3.050,07	RS	-	RS	19,71	RS	305,01	RS	2.764,77	14/05/2021
MARCO ANTONIO MODENA BALEN	RS	2.263,80	RS	-	RS	2.263,80	RS	-	RS	14,63	RS	226,38	RS	2.052,05	14/05/2021
MARCOS DOS SANTOS GERMANO AGUIAR	RS	3.289,13	RS	-	RS	3.289,13	RS	-	RS	21,25	RS	328,91	RS	2.981,47	14/05/2021
MARCOS ELISIO DE LIMA BASTOS	RS	3.086,25	RS	-	RS	3.086,25	RS	-	RS	19,89	RS	308,63	RS	2.797,56	14/05/2021
MARCOS ROBERTO GERHARD	RS	121.494,80	RS	-	RS	121.494,80	RS	-	RS	784,64	RS	12.149,48	RS	110.129,96	14/05/2021
MARCOS VINICIUS MARTINS	RS	1.669,57	RS	-	RS	1.669,57	RS	-	RS	10,80	RS	166,96	RS	1.513,41	14/05/2021
MARIA ANGELA DA SILVA	RS	2.081,36	RS	-	RS	2.081,36	RS	-	RS	13,44	RS	208,14	RS	1.886,66	14/05/2021
MARIA APARECIDA MACIEL BANDEIRA	RS	3.032,36	RS	-	RS	3.032,36	RS	-	RS	19,59	RS	303,24	RS	2.748,71	14/05/2021
MARIA CLAUDIA CONTINGO	RS	1.161,35	RS	-	RS	1.161,35	RS	-	RS	7,51	RS	116,14	RS	1.052,72	14/05/2021
MARIA DE LOURDES SILVA	RS	1.293,14	RS	-	RS	1.293,14	RS	-	RS	8,36	RS	129,31	RS	1.172,19	14/05/2021
MARIA DO CARMO CUNHA VIANA	RS	11.208,02	RS	-	RS	11.208,02	RS	-	RS	72,40	RS	1.120,80	RS	10.159,62	14/05/2021
MARIA OLIVIA MACHADO VIEIRA	RS	4.468,37	RS	-	RS	4.468,37	RS	-	RS	28,96	RS	446,84	RS	4.021,97	14/05/2021
MARIA OZIMEIRE RODRIGUES DO NASCIMENTO	RS	1.942,71	RS	-	RS	1.942,71	RS	-	RS	12,54	RS	194,27	RS	1.760,98	14/05/2021
MARILIU OSSOSKI RUARO	RS	2.042,27	RS	-	RS	2.042,27	RS	-	RS	13,21	RS	204,23	RS	1.851,25	14/05/2021
MARINIS DA METTA	RS	4.882,59	RS	-	RS	4.882,59	RS	-	RS	31,54	RS	488,26	RS	4.425,87	14/05/2021
MARLOS ANTONIO LOPES	RS	9.256,50	RS	-	RS	9.256,50	RS	-	RS	59,78	RS	925,65	RS	8.330,85	14/05/2021
MARQUES ASSOCIADOS ADVOCACIA EMPRESARIAL	RS	67.373,82	RS	-	RS	67.373,82	RS	-	RS	435,11	RS	6.737,38	RS	61.071,55	14/05/2021
MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL	RS	456.234,98	RS	-	RS	456.234,98	RS	-	RS	2.946,49	RS	45.623,50	RS	413.557,97	14/05/2021
MATEUS NUNES SOARES	RS	3.152,82	RS	-	RS	3.152,82	RS	-	RS	20,36	RS	315,28	RS	2.857,90	14/05/2021
MATEUS RAMIRES VERARDI	RS	1.731,61	RS	-	RS	1.731,61	RS	-	RS	11,18	RS	173,16	RS	1.569,63	14/05/2021
MATHEUS RODRIGUES PIRES	RS	1.668,32	RS	-	RS	1.668,32	RS	-	RS	10,79	RS	166,83	RS	1.512,28	14/05/2021
MAURICIO PINTO DE OLIVEIRA	RS	1.623,16	RS	-	RS	1.623,16	RS	-	RS	10,49	RS	162,32	RS	1.471,33	14/05/2021
MAURICIO TODT CARDOSO	RS	2.738,93	RS	-	RS	2.738,93	RS	-	RS	17,69	RS	273,89	RS	2.482,73	14/05/2021
MICHAEL SANTOS RODRIGUES MOREIRA	RS	1.889,05	RS	-	RS										



ROBERSON GUARACI ROCHA DOS SANTOS	RS	2.782,13	RS	-	RS	2.782,13	RS	-	RS	17,96	RS	278,21	RS	2.521,88	14/05/2021
ROBERTA FABIANA NUNES MOMENTE	RS	1.676,85	RS	-	RS	1.676,85	RS	-	RS	10,82	RS	167,69	RS	1.519,88	14/05/2021
ROBERTO RODRIGUES HAINZENREDER	RS	2.538,25	RS	-	RS	2.538,25	RS	-	RS	16,39	RS	253,83	RS	2.300,81	14/05/2021
ROBERTO TAYLOR DA SILVA VASCONCELLOS	RS	5.461,67	RS	-	RS	5.461,67	RS	-	RS	35,27	RS	546,17	RS	4.950,77	14/05/2021
ROBINSON ANTONIO DOS REIS DE OLIVEIRA	RS	2.850,73	RS	-	RS	2.850,73	RS	-	RS	18,41	RS	285,07	RS	2.594,07	14/05/2021
ROBSON FABIANO GIL DE MELLO	RS	20.598,88	RS	-	RS	20.598,88	RS	-	RS	133,03	RS	2.059,89	RS	18.672,02	14/05/2021
ROBSON GONCALVES DE SOUZA	RS	2.582,58	RS	-	RS	2.582,58	RS	-	RS	16,68	RS	258,26	RS	2.341,00	14/05/2021
RODRIGO AMARAL DE OLIVEIRA	RS	3.358,96	RS	-	RS	3.358,96	RS	-	RS	21,69	RS	335,90	RS	3.044,75	14/05/2021
RODRIGO DE SOUZA LANA	RS	2.457,54	RS	-	RS	2.457,54	RS	-	RS	15,86	RS	245,75	RS	2.227,65	14/05/2021
RODRIGO DIAS DA SILVA	RS	1.669,57	RS	-	RS	1.669,57	RS	-	RS	10,80	RS	166,96	RS	1.513,41	14/05/2021
RODRIGO NOSCHANG DA SILVA	RS	3.722,37	RS	-	RS	3.722,37	RS	-	RS	24,04	RS	372,24	RS	3.374,17	14/05/2021
RODRIGO RODRIGUES PINZON	RS	2.061,29	RS	-	RS	2.061,29	RS	-	RS	13,31	RS	206,13	RS	1.868,47	14/05/2021
RODRIGO RODOLFO DA ROSA	RS	4.053,10	RS	-	RS	4.053,10	RS	-	RS	26,18	RS	405,31	RS	3.673,97	14/05/2021
RODRIGO VIEIRA LOPES	RS	2.567,43	RS	-	RS	2.567,43	RS	-	RS	16,59	RS	256,74	RS	2.327,28	14/05/2021
ROGERIO MARTINS	RS	2.891,83	RS	-	RS	2.891,83	RS	-	RS	18,68	RS	289,18	RS	2.621,33	14/05/2021
ROGÉRIO VIEIRA MACEDO	RS	2.327,83	RS	-	RS	2.327,83	RS	-	RS	15,04	RS	232,78	RS	2.110,09	14/05/2021
ROMERITO MEDEIROS SILVA	RS	2.280,30	RS	-	RS	2.280,30	RS	-	RS	14,73	RS	228,03	RS	2.067,60	14/05/2021
RONALDO BEZERRA DA SILVA	RS	2.756,57	RS	-	RS	2.756,57	RS	-	RS	17,80	RS	275,66	RS	2.498,71	14/05/2021
RONALDO JOSÉ MONTEIRO	RS	27.042,42	RS	5.225,00	RS	21.817,42	RS	-	RS	147,01	RS	-	RS	21.964,43	14/05/2021
RONALDO WERUTSKY	RS	100.901,76	RS	-	RS	100.901,76	RS	-	RS	651,66	RS	10.090,18	RS	91.463,24	14/05/2021
ROSANGELA FRANCISA DA SILVA	RS	1.669,57	RS	-	RS	1.669,57	RS	-	RS	10,80	RS	166,96	RS	1.513,41	14/05/2021
ROSELAIR DOS SANTOS WENGLER	RS	2.755,52	RS	-	RS	2.755,52	RS	-	RS	17,80	RS	275,55	RS	2.497,77	14/05/2021
ROSILENE SOUZA SILVA	RS	1.996,83	RS	-	RS	1.996,83	RS	-	RS	12,88	RS	199,68	RS	1.810,03	14/05/2021
RUSSIANO GONCALVES LOPES	RS	169.626,00	RS	-	RS	169.626,00	RS	-	RS	1.095,50	RS	16.962,60	RS	153.758,90	14/05/2021
SABRINA MARAFIA DE SOUZA	RS	3.822,66	RS	-	RS	3.822,66	RS	-	RS	24,68	RS	382,27	RS	3.465,07	14/05/2021
SALIANE SILVA DE SOUZA	RS	2.833,71	RS	-	RS	2.833,71	RS	-	RS	18,32	RS	283,37	RS	2.568,66	14/05/2021
SAMIA KAMILA PIMENTEL CAVALCANTI	RS	3.547,59	RS	-	RS	3.547,59	RS	-	RS	22,91	RS	354,76	RS	3.215,74	14/05/2021
SAMUEL FERREIRA FILHO	RS	3.822,79	RS	-	RS	3.822,79	RS	-	RS	24,74	RS	382,91	RS	3.479,88	14/05/2021
SAMUEL WERNER	RS	3.282,79	RS	-	RS	3.282,79	RS	-	RS	21,21	RS	328,28	RS	2.975,72	14/05/2021
SANDRO ESCOBAR DE ALMEIDA	RS	3.250,04	RS	-	RS	3.250,04	RS	-	RS	20,99	RS	325,00	RS	2.946,03	14/05/2021
SARA CRISTINA SANTOS SILVA	RS	707,14	RS	-	RS	707,14	RS	-	RS	4,58	RS	70,71	RS	641,01	14/05/2021
SALLO COSTA ARANEGA	RS	3.589,23	RS	-	RS	3.589,23	RS	-	RS	23,19	RS	358,92	RS	3.253,50	14/05/2021
SÉRGIO PEREIRA GUIMARÃES	RS	1.669,57	RS	-	RS	1.669,57	RS	-	RS	10,80	RS	166,96	RS	1.513,41	14/05/2021
SHELIA MACEDO VICENTE	RS	1.885,88	RS	-	RS	1.885,88	RS	-	RS	12,18	RS	188,59	RS	1.709,47	14/05/2021
SILVANA BEZERRA DE ALMEIDA	RS	1.137,04	RS	-	RS	1.137,04	RS	-	RS	7,36	RS	113,70	RS	1.063,98	14/05/2021
SILVIA SOARES BRONHI	RS	2.585,39	RS	-	RS	2.585,39	RS	-	RS	16,70	RS	258,54	RS	2.345,55	14/05/2021
SIMERSON IOCLEDIR SANTOS	RS	2.382,51	RS	-	RS	2.382,51	RS	-	RS	15,39	RS	238,25	RS	2.159,65	14/05/2021
SIQUEIRA CASTRO ADVOGADOS	RS	163.068,87	RS	-	RS	163.068,87	RS	-	RS	849,17	RS	16.306,89	RS	147.611,15	14/05/2021
SONILDA GUILARTE DA LUZ	RS	2.915,69	RS	-	RS	2.915,69	RS	-	RS	12,41	RS	191,97	RS	2.740,13	14/05/2021
TANIA MARGARETE CORREA VIDAL	RS	2.758,69	RS	-	RS	2.758,69	RS	-	RS	17,80	RS	275,87	RS	2.500,62	14/05/2021
TANISE MUSSATO ESSER	RS	3.995,77	RS	-	RS	3.995,77	RS	-	RS	25,80	RS	399,57	RS	3.621,99	14/05/2021
TATIANE FONTOURA DE RAMOS	RS	2.930,92	RS	-	RS	2.930,92	RS	-	RS	18,94	RS	293,09	RS	2.656,77	14/05/2021
TATIANE MASCARENTO CEREA	RS	3.346,19	RS	-	RS	3.346,19	RS	-	RS	21,62	RS	334,62	RS	3.053,19	14/05/2021
TATIANE PARRERA DA SILVA	RS	3.337,40	RS	-	RS	3.337,40	RS	-	RS	21,56	RS	333,74	RS	3.025,22	14/05/2021
THALES LIMA DA SILVA	RS	2.165,90	RS	-	RS	2.165,90	RS	-	RS	13,99	RS	216,59	RS	1.963,30	14/05/2021
THIAGO CAMERA DE OLIVEIRA	RS	2.435,18	RS	-	RS	2.435,18	RS	-	RS	15,72	RS	243,52	RS	2.209,58	14/05/2021
THIAGO DOS SANTOS DE SOUZA	RS	3.118,62	RS	-	RS	3.118,62	RS	-	RS	20,14	RS	311,86	RS	2.826,90	14/05/2021
THIAGO DUARTE RAMOS	RS	112,01	RS	-	RS	112,01	RS	-	RS	0,72	RS	11,20	RS	101,53	14/05/2021
THIAGO HENRIQUE DA SILVA	RS	3.010,17	RS	-	RS	3.010,17	RS	-	RS	19,43	RS	301,02	RS	2.728,58	14/05/2021
THIAGO MARCIO MAGALHÃES	RS	2.994,32	RS	-	RS	2.994,32	RS	-	RS	19,35	RS	299,43	RS	2.714,24	14/05/2021
THULLIO CESAR RIBEIRO DE SOUZA	RS	1.364,36	RS	-	RS	1.364,36	RS	-	RS	8,81	RS	136,44	RS	1.236,73	14/05/2021
TIAGO BOEFF DE LIMA ROSA	RS	295,17	RS	-	RS	295,17	RS	-	RS	1,92	RS	29,52	RS	267,57	14/05/2021
TIAGO DE SOUSA BALDINO	RS	17.636,22	RS	-	RS	17.636,22	RS	-	RS	113,90	RS	1.763,62	RS	15.986,50	14/05/2021
TIAGO ROCHA ROZOVADOSKI	RS	3.517,98	RS	-	RS	3.517,98	RS	-	RS	22,73	RS	351,80	RS	3.188,81	14/05/2021
ULISSES ANDRADE ABREU	RS	2.943,23	RS	-	RS	2.943,23	RS	-	RS	19,01	RS	294,32	RS	2.667,92	14/05/2021
ULISSES BENTO ALVES JUNIOR	RS	8.844,96	RS	-	RS	8.844,96	RS	-	RS	57,12	RS	884,50	RS	8.017,58	14/05/2021
UNIKOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	RS	255.015,75	RS	-	RS	255.015,75	RS	-	RS	1.646,95	RS	25.501,58	RS	231.161,12	14/05/2021
VAGNER KURZ	RS	3.859,92	RS	-	RS	3.859,92	RS	-	RS	24,92	RS	385,99	RS	3.498,85	14/05/2021
VALDEIR DO REGO SANTANA	RS	12.751,96	RS	-	RS	12.751,96	RS	-	RS	82,36	RS	1.275,19	RS	11.559,13	14/05/2021
VALDEIR ROSA DOS SANTOS SILVA	RS	1.336,93	RS	-	RS	1.336,93	RS	-	RS	8,63	RS	133,69	RS	1.211,87	14/05/2021
VALDO MARQUES DA SILVA JUNIOR	RS	7.572,42	RS	-	RS	7.572,42	RS	-	RS	48,91	RS	757,24	RS	6.864,09	14/05/2021
VANDERLI DA SILVA KRAUSEN	RS	2.333,14	RS	-	RS	2.333,14	RS	-	RS	15,07	RS	233,31	RS	2.114,90	14/05/2021
VANILDA BARBOSA SANTANA	RS	449,88	RS	-	RS	449,88	RS	-	RS	2,90	RS	44,99	RS	407,79	14/05/2021
VANIO BILAU DA SILVA	RS	4.532,58	RS	-	RS	4.532,58	RS	-	RS	29,27	RS	453,26	RS	4.108,59	14/05/2021
VERIDIANA MIRANDA PEREIRA	RS	2.485,58	RS	-	RS	2.485,58	RS	-	RS	16,06	RS	248,56	RS	2.253,08	14/05/2021
VILSON FRIES	RS	26.415,30	RS	-	RS	26.415,30	RS	-	RS	170,59	RS	2.641,53	RS	23.944,36	14/05/2021
VINICIUS BERALDO DA SILVA	RS	2.209,28	RS	-	RS	2.209,28	RS	-	RS	14,28	RS	220,93	RS	2.000,63	14/05/2021
VINICIUS MARTINS PEREIRA	RS	2.631,35	RS	-	RS	2.631,35	RS	-	RS	16,99	RS	263,14	RS	2.385,20	14/05/2021
VITELIO JOAO TESCHE	RS	2.797,04	RS	-	RS	2.797,04	RS	-	RS	18,07	RS	279,70	RS	2.535,41	14/05/2021
VIVIAN DIAS PAIM	RS	3.047,67	RS	-	RS	3.047,67	RS	-	RS	19,69	RS	304,77	RS	2.762,59	14/05/2021
VOLMIR DE SOUZA	RS	1.305,83	RS	-	RS	1.305,83	RS	-	RS	8,44	RS	130,58	RS	1.183,69	14/05/2021
WAGNER CAMPOS PEREIRA	RS	1.889,34	RS	-	RS	1.889,34	RS	-	RS	12,21	RS	188,93	RS	1.712,62	14/05/2021
WANDO MARTINS SILVA	RS	713,09	RS	-	RS	713,09	RS	-	RS	4,59	RS	71,31	RS	646,37	14/05/2021
WEDER SOARES DA SILVA	RS	1.669,57	RS	-	RS	1.669,57	RS	-	RS	10,80	RS	166,96	RS	1.513,41	14/05/2021
WELDER LOPES DE OLIVEIRA	RS	1.669,57	RS	-	RS	1.669,57	RS	-	RS	10,80					

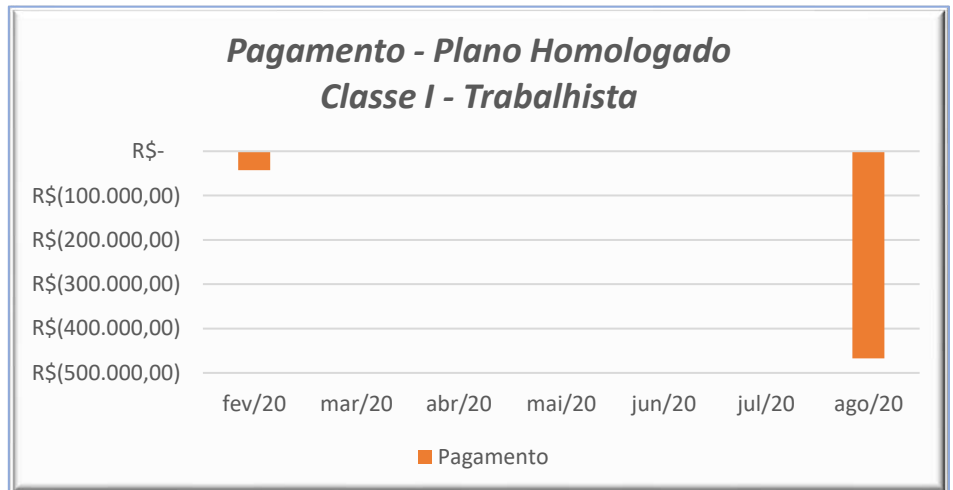


Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

•Habilitações em agosto de 2020 R\$ 146.884,43 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos);

✓ Constatamos que dos 100% do valor habilitado de R\$ 12.515.592,31 (doze milhões, quinhentos e quinze mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos), já foram pagos R\$ 510.196,66 (quinhentos e dez mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), que representa cerca de 4,08% (quatro virgula zero oito por cento).

ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC									
Classe I - trabalhista									
Discriminação	Valor habilitado	fev/20	ago/20	Total pago	Percentual F	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor	
Valor homologado	R\$ 12.515.592,31	-	-	-	100%	-	-	-	-
Pagamento	-	R\$ 42.946,73	R\$ 467.249,93	R\$ 510.196,66	-4,08%	R\$ 146.884,43	R\$ 78.705,46	R\$ 146.884,39	
Sub total	R\$ 12.515.592,31	R\$ 42.946,73	R\$ 467.249,93	R\$ 510.196,66	95,92%	R\$ 146.884,43	R\$ 78.705,46	R\$ 12.230.985,54	



4ª Planilha: Classe II - Garantia Real - data base 31 08 20.xlsx:  
atualização do saldo habilitado:

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



Grupo Contrato	Mês habilitação	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-C2 - CLASSE II	jan/20	Banco do Brasil	R\$ 17.644.925,25	R\$ 223.673,13	R\$ 17.868.598,38	01/01/2032
RJ-C2 - CLASSE II	jan/20	BANCO REGIONAL DO DESENVOLVIMENTO - BRDE	R\$ 3.797.330,94	R\$ 48.136,26	R\$ 3.845.467,20	01/01/2032
RJ-C2 - CLASSE II	jan/20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 1.867.096,21	R\$ 23.667,96	R\$ 1.890.764,17	01/01/2032
RJ-C2 - CLASSE II	jan/20	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E	R\$ 298.186,84	R\$ 3.779,92	R\$ 301.966,76	01/01/2032
RJ-C2 - CLASSE II	jan/20	UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MED	R\$ 159.848,13	R\$ 2.026,31	R\$ 161.874,44	01/01/2032
			R\$ 23.767.387,37	R\$ 301.283,58	R\$ 24.068.670,95	

ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC					
Classe II - Garantia Real					
Discriminação	Valor habilitado	Percentual Pago	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor
Valor homologado	R\$ 23.767.387,37	100%	-	-	-
Pagamento	-	0,00%	R\$ -	R\$ 301.283,58	R\$ -
<b>Sub total</b>	<b>R\$ 23.767.387,37</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 301.283,58</b>	<b>R\$ 24.068.670,95</b>

✓ De acordo com os demonstrativos, o saldo atualizado da Classe II – Garantia Real é de R\$ 24.068.670,95 (vinte e quatro milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e noventa e cinco centavos);

5ª Planilha: Classe III – Quirografário - data base 31 08 20.xlsx:  
atualização do saldo habilitado:

Grupo Contrato	Mês habilitação	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A A WINSCH & CIA LTDA	R\$ 3.529,97	R\$ 44,74	R\$ 3.574,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A GERADORA ALUGUEL DE MAQUINAS S.A.	R\$ 86.886,88	R\$ 1.101,42	R\$ 87.988,30	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	A. PEIXOTO POSTO DE ABASTECIMENTO LTDA	R\$ 7.253,40	R\$ 91,94	R\$ 7.345,34	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ADUANERIAS INFORMATICA LTDA	R\$ 7.241,85	R\$ 91,79	R\$ 7.333,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	AJR ASSESSORIA E PERICIAS CONTABEIS	R\$ 12.253,44	R\$ 155,33	R\$ 12.408,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ALFA SEGURADORA AS	R\$ 7.585,40	R\$ 96,16	R\$ 7.681,56	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ALPINA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD	R\$ 9.576,00	R\$ 121,38	R\$ 9.697,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ALTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.943,10	R\$ 49,98	R\$ 3.993,08	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ALTOEXPRESS CARGAS E ENCOMENDAS LTD	R\$ 11.430,78	R\$ 144,90	R\$ 11.575,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ALTUS SISTEMAS DE AUTOMACAO SA	R\$ 27.115,14	R\$ 343,71	R\$ 27.458,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	AP ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIO	R\$ 35.741,00	R\$ 453,08	R\$ 36.194,08	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	AREA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ELET	R\$ 6.079,11	R\$ 77,06	R\$ 6.156,17	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACI	R\$ 10.588,41	R\$ 134,23	R\$ 10.722,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ASSOCIACAO BRASILEIRA DA IND DE MAQ	R\$ 21.223,87	R\$ 269,04	R\$ 21.492,91	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	AUTO SUECO SAO PAULO CONCESSIONARIA	R\$ 5.563,53	R\$ 70,53	R\$ 5.634,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	AXA SEGUROS SA	R\$ 42.466,38	R\$ 538,33	R\$ 43.004,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	B G R PARTICIPACOES LTDA	R\$ 34.366,35	R\$ 435,64	R\$ 34.801,99	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BALLUFF CONTROLES ELETRICOS LIMITAD	R\$ 4.037,35	R\$ 51,18	R\$ 4.088,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Banco ABC Brasil S.A.	R\$ 6.104.050,27	R\$ 77.377,05	R\$ 6.181.427,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BANCO BRADESCO CARTÕES S.A.	R\$ 6.329,26	R\$ 80,23	R\$ 6.409,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 9.212.795,71	R\$ 116.784,57	R\$ 9.329.580,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Banco de La Nacion Argentina	R\$ 623.538,97	R\$ 7.904,21	R\$ 631.443,18	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Banco do Brasil S.A.	R\$ 4.866.928,01	R\$ 61.694,86	R\$ 4.928.622,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Banco Fibra S.A.	R\$ 6.915.647,23	R\$ 87.665,13	R\$ 7.003.312,36	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BANCO ORIGINAL S.A	R\$ 268.393,08	R\$ 3.402,25	R\$ 271.795,33	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Banco Santander (Brasil) S.A.	R\$ 11.410.832,58	R\$ 144.647,64	R\$ 11.555.480,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BANCO VOTORANTIM S.A	R\$ 9.615.374,70	R\$ 121.887,79	R\$ 9.737.262,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BAPTISTA & REIS ASSESSORIA EMPRESAR	R\$ 9.339,27	R\$ 118,38	R\$ 9.457,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BAQUINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 3.545,87	R\$ 44,96	R\$ 3.590,83	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BRADESCO SAUDE SA	R\$ 256.032,13	R\$ 3.245,55	R\$ 259.277,67	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BRAMBILLA SISTEMA DE INJECAO DIESEL	R\$ 3.565,93	R\$ 45,19	R\$ 3.611,12	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTD	R\$ 20.547,64	R\$ 260,46	R\$ 20.808,10	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	BRASTORAGE COMERCIO E SERVICOS EM I	R\$ 163.663,20	R\$ 2.074,66	R\$ 165.737,86	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	C A PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARI	R\$ 17.740,26	R\$ 224,88	R\$ 17.965,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CANDELA ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.830,00	R\$ 61,22	R\$ 4.891,22	03/01/2033

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento Especialis -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32





RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CARLAO PRATOMIL SERVICOS DE ALIMENT	R\$	94.882,53	R\$	1.202,76	R\$	96.085,29	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CELG DISTRIBUICAO SA CELG D	R\$	78.153,38	R\$	990,68	R\$	79.144,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CERRAS ADMINISTRACOES LTDA	R\$	14.389,63	R\$	182,42	R\$	14.572,05	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE P	R\$	4.029,75	R\$	51,08	R\$	4.080,83	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	China Construction Bank (Brasil) Banco Múltiplo S.A	R\$	8.802.198,90	R\$	111.579,70	R\$	8.913.778,60	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CHINT ELECTRICS HONG KONG LIMITED	R\$	70.706,13	R\$	896,30	R\$	71.602,43	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CHINT LATIN AMERICAN HOLDINGS COMPA	R\$	37.604,04	R\$	476,69	R\$	38.080,73	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CLARO S.A.	R\$	470.700,83	R\$	5.966,76	R\$	476.667,59	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMAU DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	R\$	103.508,77	R\$	1.312,12	R\$	104.820,89	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMERCIAL DE VEICULOS DE NIGRIS LTD	R\$	3.898,06	R\$	49,41	R\$	3.947,47	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMFOCO COMUNICACAO GRAFICA LTDA	R\$	5.320,00	R\$	67,42	R\$	5.387,42	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRA	R\$	16.267,98	R\$	206,21	R\$	16.474,19	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUICAO	R\$	21.469,09	R\$	272,16	R\$	21.741,25	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CONSERVAR SERVICOS DE VIGILANCIA PA	R\$	23.580,57	R\$	298,92	R\$	23.879,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CONTAGEM INDUSTRIA E COMERCIO DE ES	R\$	5.250,00	R\$	66,55	R\$	5.316,55	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CORMAQ SOCIEDAD ANONIMA	R\$	12.868,17	R\$	163,11	R\$	13.031,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	COSAN COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	20.767,28	R\$	263,25	R\$	21.030,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	CRACCO INCORPORADORA LTDA	R\$	34.366,35	R\$	435,64	R\$	34.801,99	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DALGAS ECOTEC ECOLOGIA TECNICA E C	R\$	44.091,25	R\$	558,91	R\$	44.650,16	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DALLO & DALLO EMPREENDIMENTOS	R\$	4.900,03	R\$	62,10	R\$	4.962,13	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DE MARCO PARTICIPACOES EM EMPREENDI	R\$	41.239,61	R\$	522,77	R\$	41.762,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DEJURIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTD	R\$	162.652,34	R\$	2.061,85	R\$	164.714,19	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DLEGEND VENDAS E CONSULTORIA LTDA	R\$	315.000,00	R\$	3.993,06	R\$	318.993,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	DRESSER INC DRESSER WAUKESHA GE PO	R\$	40.033,51	R\$	507,47	R\$	40.540,98	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EDIFICIO ATRIUM VIII	R\$	8.750,78	R\$	110,92	R\$	8.861,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ELETROCAL INDUSTRIA E COMERCIO DE M	R\$	5.044,90	R\$	63,95	R\$	5.108,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICID	R\$	3.867,07	R\$	49,02	R\$	3.916,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER SA	R\$	6.508,57	R\$	82,50	R\$	6.591,07	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPIPLAN ENGENHARIA ELETTRICA LTDA	R\$	18.498,07	R\$	234,49	R\$	18.732,56	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPREENDIMENTOS CASAGRANDE LTDA	R\$	96.225,77	R\$	1.219,80	R\$	97.445,57	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS E TELEG	R\$	16.225,13	R\$	205,68	R\$	16.430,81	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E	R\$	34.510,58	R\$	437,46	R\$	34.948,04	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ENERGIA GRUPOS GERADORES LTDA	R\$	3.972,50	R\$	50,36	R\$	4.022,86	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ENGINEERING SIMULATION AND SCIENTIF	R\$	4.618,25	R\$	58,55	R\$	4.676,80	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ENVISIA GERENCIAMENTO DE ATIVOS E S	R\$	6.049,05	R\$	76,69	R\$	6.125,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ESTRUTURA GOIAS LTDA ME	R\$	11.571,53	R\$	146,69	R\$	11.718,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	EXATA CARGO LTDA	R\$	5.152,69	R\$	65,33	R\$	5.218,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	FABESUL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	3.689,87	R\$	46,78	R\$	3.736,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CON	R\$	80.671,58	R\$	1.022,61	R\$	81.694,19	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	FUSOPAR PARAFUSOS LTDA	R\$	6.958,33	R\$	88,23	R\$	7.046,56	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	G4 IT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE L	R\$	22.981,77	R\$	291,32	R\$	23.273,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GALVAMAR GALVANIZACAO NORDESTE LTDA	R\$	4.176,46	R\$	52,95	R\$	4.229,41	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GE DISTRIBUTED POWER INC WAUKESHA	R\$	15.510,11	R\$	196,62	R\$	15.706,73	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GENERALL IN PROTECTION VIGILANCIA L	R\$	8.213,17	R\$	104,11	R\$	8.317,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GERDAU ACOS LONGOS SA	R\$	288.083,67	R\$	3.651,85	R\$	291.735,52	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GR GARANTIA REAL SEGURANCA LTDAI	R\$	12.674,45	R\$	160,66	R\$	12.835,11	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GRAM ENGENHARIA LTDA	R\$	27.634,72	R\$	350,31	R\$	27.985,03	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	GVM LOGISTICA LTDA	R\$	14.115,28	R\$	178,92	R\$	14.294,20	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	HITEC EUROPE	R\$	12.967,75	R\$	164,39	R\$	13.132,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	HORTOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE TR	R\$	18.588,48	R\$	235,63	R\$	18.824,11	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	HOTSTART INC	R\$	25.816,22	R\$	327,26	R\$	26.143,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	IGLU COMERCIO E MANUTENCAO DE RADIA	R\$	20.937,00	R\$	265,40	R\$	21.202,40	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	IMPERADOR MECANICA INDUSTRIAL LTDA	R\$	79.528,88	R\$	1.008,14	R\$	80.537,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INBRACELL INDUSTRIA BRASIL DE ACUMU	R\$	214.511,79	R\$	2.719,22	R\$	217.231,01	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INDUSCABOS CONDUTORES ELETRICOS LTD	R\$	13.178,42	R\$	167,06	R\$	13.345,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INDUSTRIA METALURGICA PURIAR SA	R\$	4.017,65	R\$	50,93	R\$	4.068,58	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INOVA ASSESSORIA TECNICA EM INSTALAC	R\$	14.674,57	R\$	186,03	R\$	14.860,60	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTELUENCIA DE NEGOCIOS SISTEMAS E	R\$	19.153,91	R\$	242,81	R\$	19.396,72	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTERLOGBRASIL TRANSPORTES INTERNAC	R\$	5.291,40	R\$	67,08	R\$	5.358,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTERNATIONAL INDUSTRIA AUTOMOTIVA	R\$	709.838,79	R\$	8.998,16	R\$	718.836,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	INTRALINKS SERVICOS DE INFORMATICA	R\$	41.696,35	R\$	528,56	R\$	42.224,91	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	JAIR ANTONIO DA SILVA FARIAS	R\$	12.628,39	R\$	160,08	R\$	12.788,47	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	JASON EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS SA	R\$	8.019,06	R\$	101,65	R\$	8.120,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	KIMBERLY CLARK BRASIL INDUSTRIA E C	R\$	6.436,11	R\$	81,58	R\$	6.517,69	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	KRONOS ENERGIA LTDA ME	R\$	9.322,78	R\$	118,18	R\$	9.440,96	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	KVOLT MONTAGEM ELETROMECANICA LTDA	R\$	4.813,48	R\$	61,02	R\$	4.874,50	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LATINMARKET S A	R\$	70.328,29	R\$	891,51	R\$	71.219,80	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVI	R\$	71.047,66	R\$	900,62	R\$	71.948,28	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LOCAL SOLUTION QUALITY LTDA	R\$	4.158,00	R\$	52,70	R\$	4.210,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	LUIS ENRIQUE CORTINA VELAZQUEZ	R\$	26.939,27	R\$	341,50	R\$	27.280,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	M S INSTALACOES E SERVICOS ELETRICO	R\$	15.190,53	R\$	192,56	R\$	15.383,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MAKENA MAQUINAS EQUIPAMENTOS E LUBR	R\$	3.685,59	R\$	46,73	R\$	3.732,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MAR E MAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	10.500,00	R\$	133,10	R\$	10.633,10	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MARINGA PASSAGENS E TURISMO LTDA	R\$	27.282,51	R\$	345,83	R\$	27.628,34	03/01/2033

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MARTINELLI AUDITORES	R\$ 20.379,31	R\$ 258,32	R\$ 20.637,63	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MCPar ENGENHARIA COMERCIO SERVICOS	R\$ 7.667,24	R\$ 97,20	R\$ 7.764,44	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	METUFE PLANOS ODONTOLOGICOS LTDA	R\$ 9.036,30	R\$ 114,54	R\$ 9.150,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	METROFILE DE PORTO ALEGRE LTDA	R\$ 4.920,03	R\$ 62,37	R\$ 4.982,40	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MIRANDA RIBEIRO EMPREENDIMENTOS E P	R\$ 11.685,52	R\$ 148,13	R\$ 11.833,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MITSUBA ELETRICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 13.375,10	R\$ 169,55	R\$ 13.544,65	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MODULAR TRANSPORTES LTDA	R\$ 68.406,94	R\$ 867,15	R\$ 69.274,09	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MODULOG LOGISTICA LTDA	R\$ 52.940,05	R\$ 671,09	R\$ 53.611,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDENCIA S/A	R\$ 32.891,46	R\$ 416,93	R\$ 33.308,39	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MTU DO BRASIL LTDA	R\$ 39.273,85	R\$ 497,85	R\$ 39.771,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	MTU FRIEDRICHSHAFEN GMBH	R\$ 135.139,61	R\$ 1.713,08	R\$ 136.852,69	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA L	R\$ 11.530,59	R\$ 146,15	R\$ 11.676,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NET TELECOM INFORMATICA LTDA	R\$ 3.990,00	R\$ 50,58	R\$ 4.040,58	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NEXXERA TECNOLOGIA E SERVICOS SA	R\$ 4.242,65	R\$ 53,79	R\$ 4.296,44	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	NRA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 10.604,02	R\$ 134,42	R\$ 10.738,44	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	OFFICE BRAZIL ARMAZENAMENTO E TRANS	R\$ 16.720,54	R\$ 211,95	R\$ 16.932,49	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	OMEGABRASIL COMPONENTES AUTOMOTIVOS	R\$ 5.935,10	R\$ 75,23	R\$ 6.010,33	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	R\$ 292.977,34	R\$ 3.713,88	R\$ 296.691,22	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ORBE BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LT	R\$ 5.600,68	R\$ 70,99	R\$ 5.671,67	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	OURO VERDE LOCACAO E SERVICIO SA	R\$ 1.072.461,88	R\$ 10.531,47	R\$ 1.082.993,35	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PAN ELTRIC INDUSTRIA ELETROELETR	R\$ 20.293,54	R\$ 257,25	R\$ 20.550,79	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PARKER HANNIFIN INDUSTRIA E COMERCI	R\$ 40.172,88	R\$ 509,24	R\$ 40.682,12	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PAUMAR SA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 13.824,15	R\$ 175,23	R\$ 13.999,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PECOFACET DO BRASIL COMERCIO DE FIL	R\$ 352.502,57	R\$ 4.468,45	R\$ 356.971,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A	R\$ 3.970,37	R\$ 50,33	R\$ 4.020,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PEXTRON CONTROLES ELETRONICOS LTDA	R\$ 9.424,26	R\$ 119,46	R\$ 9.543,72	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PHOENIX CONTACT INDUSTRIA E COMERCI	R\$ 77.150,47	R\$ 977,98	R\$ 78.128,45	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PHR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAM	R\$ 83.060,71	R\$ 1.052,92	R\$ 84.113,63	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PLANTAO BOMBAS INJETORAS LTDA	R\$ 7.614,81	R\$ 96,53	R\$ 7.711,34	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PORTO ALEGRE DESPACHOS ADUANEIROS L	R\$ 38.868,53	R\$ 492,70	R\$ 39.361,23	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PREN FLEX PRODUTOS DE BORRACHA LTDA	R\$ 12.184,91	R\$ 154,47	R\$ 12.339,38	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	PRIMESYS SOLUCOES EMPRESARIAIS SA	R\$ 60.071,15	R\$ 761,49	R\$ 60.832,64	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	QBE BRASIL SEGUROS SA	R\$ 14.370,45	R\$ 182,15	R\$ 14.552,60	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	QT EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 9.995,06	R\$ 126,71	R\$ 10.121,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	QUINTA RODA MAQUINAS E VEICULOS LTD	R\$ 15.447,86	R\$ 195,82	R\$ 15.643,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	R A ENERGETICA LOCACOES E EVENTOS E	R\$ 6.426,20	R\$ 81,46	R\$ 6.507,66	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	R TAMBURINI COMERCIO DIESEL MOTORES	R\$ 6.156,50	R\$ 78,03	R\$ 6.234,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RECOB LTDA	R\$ 17.256,92	R\$ 218,74	R\$ 17.475,66	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RICARDO MENDES SIQUEIRA TECNOLOGIA	R\$ 6.115,20	R\$ 77,51	R\$ 6.192,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS	R\$ 57.486,07	R\$ 728,71	R\$ 58.214,78	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	RONALDO LOZARTE DA SILVA	R\$ 7.000,00	R\$ 88,75	R\$ 7.088,75	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	ROTECH ROTOMOLDAGEM TECNICA LTDA	R\$ 55.037,47	R\$ 697,67	R\$ 55.735,14	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SALVAGNINI DO BRASIL COMERCIO E	R\$ 6.141,88	R\$ 77,86	R\$ 6.219,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SELBETTI GESTAO DE DOCUMENTOS S A	R\$ 39.079,43	R\$ 495,38	R\$ 39.574,81	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SERGIO BONATO KUMMEL	R\$ 29.870,10	R\$ 378,66	R\$ 30.248,76	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SGF PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 13.002,70	R\$ 164,83	R\$ 13.167,53	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SGN CONSULTORIA LTDA	R\$ 8.081,51	R\$ 102,44	R\$ 8.183,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SHOP ELECTRIC COMERCIAL LTDA	R\$ 12.114,16	R\$ 153,58	R\$ 12.267,74	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SIEMENS LTDA	R\$ 14.226,37	R\$ 180,33	R\$ 14.406,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SIGMA TEK SYSTEMS BRASIL LTDA	R\$ 29.199,80	R\$ 370,15	R\$ 29.569,95	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SOFT SPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 57.623,41	R\$ 730,46	R\$ 58.353,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SOLENIS DO BRASIL QUIMICAS LTDA	R\$ 55.967,56	R\$ 709,46	R\$ 56.677,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SONDA DO BRASIL S/A	R\$ 15.171,99	R\$ 192,33	R\$ 15.364,32	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SONDA PROCWORK INFORMATICA LTDA	R\$ 20.101,77	R\$ 254,81	R\$ 20.356,58	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	SOTREQ S/A	R\$ 10.079,70	R\$ 127,78	R\$ 10.207,48	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	STAMPGRAF SERIGRAFIA TECNICA E ARTE	R\$ 3.784,86	R\$ 47,99	R\$ 3.832,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	STS GAEA CAPITAL E ASSESSORIA LTDA	R\$ 261.384,16	R\$ 3.313,39	R\$ 264.697,55	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	T V M K CARDIM EIRELI EPP	R\$ 7.297,50	R\$ 92,51	R\$ 7.390,01	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TACOBRAS MEDIDORES DE PRECISAO LTDA	R\$ 14.923,69	R\$ 189,18	R\$ 15.112,87	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TALLERES EGANA SL	R\$ 18.942,42	R\$ 240,13	R\$ 19.182,55	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD	R\$ 6.115,20	R\$ 77,51	R\$ 6.192,71	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECHCHANNEL SOLUCOES EM TECNOLOGIA	R\$ 21.063,36	R\$ 267,01	R\$ 21.330,37	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECNEWS ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 6.650,00	R\$ 84,31	R\$ 6.734,31	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TECNOGERA LOCACAO E TRANSFORMACAO D	R\$ 122.093,52	R\$ 1.547,69	R\$ 123.641,21	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TH 232 CONSULTORIA E LOCACAO DE GER	R\$ 12.740,00	R\$ 161,50	R\$ 12.901,50	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	Ticket Servicos SA	R\$ 385.955,20	R\$ 4.892,50	R\$ 390.847,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TME TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAME	R\$ 27.902,15	R\$ 353,70	R\$ 28.255,85	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TORMEL ENGENHARIA LTDA.	R\$ 5.110,00	R\$ 64,77	R\$ 5.174,77	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRADEPLAN PROCESSAMENTO DE DADOS LT	R\$ 5.811,00	R\$ 73,68	R\$ 5.884,68	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANS FACE TRANSPORTES LTDA	R\$ 4.137,98	R\$ 52,45	R\$ 4.190,43	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSJORI TRANSPORTES LTDA	R\$ 13.461,41	R\$ 170,65	R\$ 13.632,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSPORTADORA NAVEGANTES DE SANTOS	R\$ 6.308,08	R\$ 79,96	R\$ 6.388,04	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSPORTES BERTOLINI LTDA	R\$ 3.644,23	R\$ 46,19	R\$ 3.690,42	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRANSPORTES ZANETTI LTDA	R\$ 161.736,16	R\$ 2.050,23	R\$ 163.786,39	03/01/2033

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
 Documento Assinado e Publicado Digitalmente em 28/10/2020 19:42:37  
 Assinado por DYOGO CROSARA:00000278122  
 Validação pelo código: 10473569011994223, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/PendenciaPublica>



RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA	R\$	37.864,64	R\$	479,98	R\$	38.344,62	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	UMOV ME TECNOLOGIA SA	R\$	4.620,66	R\$	58,57	R\$	4.679,23	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	UNIFY SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INF	R\$	60.776,35	R\$	770,41	R\$	61.546,76	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	UNIMED PORTO ALEGRE COOPERATIVA MED	R\$	706.130,54	R\$	8.951,16	R\$	715.081,70	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	UNIODONTO PORTO ALEGRE COOPERATIVA	R\$	7.468,74	R\$	94,68	R\$	7.563,42	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	VARELLA VEICULOS PESADOS LTDA	R\$	9.581,61	R\$	121,45	R\$	9.703,06	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	WILMAR BENKE E MOACIR ADAILSON BENKE	R\$	9.908,70	R\$	125,60	R\$	10.034,30	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	WOIDA MAGNAGO SKREBSKY COLLA E ADVO	R\$	43.918,29	R\$	556,73	R\$	44.475,02	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	jan/20	WORBI GESTAO LTDA	R\$	98.841,02	R\$	1.252,96	R\$	100.093,98	03/01/2033
RJ-C3 - CLASSE III	mar/20	BANCO SAFRA S.A.	R\$	972.545,29	R\$	8.381,46	R\$	980.926,75	15/03/2033
RJ-C3 - CLASSE III	mar/20	NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA	R\$	8.201,27	R\$	70,67	R\$	8.271,94	15/03/2033

ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC						
Classe III - Quirografário						
Discriminação	Valor habilitado	Percentual Pago	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor	
Valor homologado	R\$ 68.517.958,15	100%	-	R\$ 861.513,70	-	
Pagamento	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>Sub total</b>	<b>R\$ 68.517.958,15</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 861.513,70</b>	<b>R\$ 69.379.471,85</b>	

✓ De acordo com os demonstrativos, o saldo atualizado da Classe III – Quirografário é de R\$ 69.379.471,85 (sessenta e nove milhões, trezentos e setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

6ª Planilha Classe IV – EPP/ME - data base 31 08 20.xlsx:  
atualização do saldo habilitado:

RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	SPRINT RENTAL LTDA EPP	R\$	17.608,88	R\$	223,21	R\$	17.832,09	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	SUL KLIMA/CARLOS AUGUSTO SOARES MACHADO	R\$	12.478,22	R\$	158,18	R\$	12.636,40	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	SUMA BEACH CLUBE LTDA EPP	R\$	42.250,00	R\$	535,58	R\$	42.785,58	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	SUPER LIDER ALIMENTOS EIRELI	R\$	135.250,00	R\$	1.714,48	R\$	136.964,48	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	TMC TRANSPORTES LTDA EPP	R\$	82.855,88	R\$	1.050,31	R\$	83.906,19	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	VISAO FACTORING EIRELI EPP	R\$	49.980,00	R\$	633,56	R\$	50.613,56	01/01/2025
			R\$	2.713.245,49	R\$	34.246,96	R\$	2.747.492,45	

ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC					
Classe IV - ME/EPP					
Discriminação	Valor habilitado	Percentual Pago	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor
Valor homologado	R\$ 2.713.245,49	100%	-	R\$ 34.246,96	-
Pagamento	-	0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Sub total</b>	<b>R\$ 2.713.245,49</b>	<b>100,00%</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 34.246,96</b>	<b>R\$ 2.747.492,45</b>

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



✓ De acordo com os demonstrativos, o saldo atualizado da Classe IV – ME/EPP é de R\$ 2.747.492,45 (dois milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco

Grupo Contrato	Mês habilitação	Contrato	Valor Habilitado	Juros até 31/08/20	Saldo a Pagar	Data limite pagamento
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	A GARBIN ME	R\$ 28.512,00	R\$ 361,43	R\$ 28.873,43	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	A V F BARROS EIRELI ME	R\$ 15.961,50	R\$ 202,32	R\$ 16.163,82	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	A V TELECOMUNICACOES EIRELI ME	R\$ 21.142,50	R\$ 268,00	R\$ 21.410,50	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	ALEXANDRE ROSA VILELA	R\$ 30.000,00	R\$ 380,30	R\$ 30.380,30	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	ALVIVERDE TRANSPORTES EIRELI ME	R\$ 134.778,15	R\$ 1.708,49	R\$ 136.486,64	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	BRASIL CORE TECNOLOGIA LTDA	R\$ 22.096,98	R\$ 280,12	R\$ 22.377,10	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CAMPOS DE CERES CONSULTORES ASSOCIA	R\$ 141.803,54	R\$ 1.797,55	R\$ 143.601,09	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CARVALHO MACHADO TIMM E DEFFENTI AD	R\$ 51.684,82	R\$ 655,19	R\$ 52.340,01	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	mai/20	CASA UNIÃO COMÉRCIO LTDA - ME	R\$ 18.000,00	R\$ 94,31	R\$ 18.094,31	01/05/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CAXIAS CARGAS AEREAS LTDA EPP	R\$ 117.934,01	R\$ 1.494,96	R\$ 119.428,97	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	mai/20	CAXIAS CARGAS AEREAS LTDA EPP - COMPLEMENTO	R\$ 1.774,13	R\$ 9,29	R\$ 1.783,42	01/05/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CESAR KEUNECKE DE OLIVEIRA EIRELI M	R\$ 16.500,00	R\$ 209,17	R\$ 16.709,17	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CHTECH INFORMATICA LTDA ME	R\$ 23.648,44	R\$ 299,77	R\$ 23.948,21	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CONSERVAR SERVICOS LTDA EPP	R\$ 212.882,63	R\$ 2.698,57	R\$ 215.581,20	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CONSTRUTORA E LOCADORA M & G EIRELI	R\$ 13.447,72	R\$ 170,47	R\$ 13.618,19	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	CSB TRANSPORTES EIRELI ME	R\$ 390.949,54	R\$ 4.955,80	R\$ 395.905,34	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	EVOLUCAO METALURGICA EIRELI ME	R\$ 100.409,81	R\$ 1.272,82	R\$ 101.682,63	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	FELIPE TUR LTDA - ME	R\$ 133.201,82	R\$ 1.688,51	R\$ 134.890,33	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	GENSET ENERGY LTDA ME	R\$ 18.450,00	R\$ 233,88	R\$ 18.683,88	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	GM GUINCHOS EIRELI ME	R\$ 178.420,87	R\$ 2.261,73	R\$ 180.682,60	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	I.S.T. TECNOLOGIA INTERNACIONAL EM SENSORES EIRELI	R\$ 10.028,22	R\$ 127,12	R\$ 10.155,34	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	IKOVES SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA ME	R\$ 20.549,31	R\$ 260,50	R\$ 20.809,81	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	J & R INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	R\$ 10.010,00	R\$ 126,88	R\$ 10.136,88	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	JULIANA DOURADO MACHADO EIRELI ME	R\$ 17.277,06	R\$ 219,01	R\$ 17.496,07	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	KAMUR PLAZA HOTEL LTDA ME	R\$ 30.000,00	R\$ 380,30	R\$ 30.380,30	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	KM ELETRCOMERCIAL LTDA ME	R\$ 18.126,18	R\$ 229,76	R\$ 18.355,94	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	LGM MONTAGENS ELETRICAS LTDA EPP	R\$ 12.635,00	R\$ 160,18	R\$ 12.795,18	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	MARAFON EMPREENDIMENTOS LTDA ME	R\$ 94.261,97	R\$ 1.194,90	R\$ 95.456,87	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	METAIS BRASIL CENTRAL EIRELI EPP	R\$ 113.349,52	R\$ 1.436,85	R\$ 114.786,37	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	NALTHUS INFORMATICA LTDA ME	R\$ 21.135,70	R\$ 267,91	R\$ 21.403,61	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	NATEL TELECOM EIRELI	R\$ 26.602,50	R\$ 337,22	R\$ 26.939,72	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	OPTIMUS TECHNOLOGY LTDA EPP	R\$ 44.496,56	R\$ 564,06	R\$ 45.060,62	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	PEDRO HENRIQUES DE CARVALHO	R\$ 18.622,50	R\$ 236,08	R\$ 18.858,58	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	PROTECAO TOTAL SEGURANCA EIRELI ME	R\$ 16.509,16	R\$ 209,28	R\$ 16.718,44	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	R M DOS SANTOS ME	R\$ 130.404,07	R\$ 1.653,05	R\$ 132.057,12	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	RAMAL INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	R\$ 23.095,65	R\$ 292,76	R\$ 23.388,41	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	SILVA & CADORE RH LTDA EPP	R\$ 22.760,65	R\$ 288,52	R\$ 23.049,17	01/01/2025
RJ-C4 - CLASSE IV	jan/20	SILVIO GUSTAVO SIEBERT	R\$ 71.360,00	R\$ 904,58	R\$ 72.264,58	01/01/2025

centavos);

➤ De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, temos a situação consolidada referente ao saldo credor homologado, devidamente deduzido os pagamentos já realizados na Classe I – Trabalhista e com as atualizações até agosto de 2020, conforme demonstrado:

ESPELHO DO CUMPRIMENTO DO PLANO RECUPERAÇÃO - GRUPO STEMAC								
Classe	Valor homologado	fev/20	ago/20	Total pago	Habilitações	Juros - Atualização	Saldo devedor	Percentual de acréscimo/atualização até agosto 2020
I - Trabalhista	R\$ 12.515.592,31	- 42.946,73	- 467.249,93	- 510.196,66	R\$ 146.884,43	R\$ 78.705,46	R\$ 12.230.985,54	
II - Garantia real	R\$ 23.767.387,37	-	-	-	-	301.283,58	R\$ 24.068.670,95	
III - Quirografário	R\$ 68.517.958,15	-	-	-	-	861.513,70	R\$ 69.379.471,85	
IV - ME/EPP	R\$ 2.713.245,49	-	-	-	-	34.246,96	R\$ 2.747.492,45	
<b>Sub total</b>	<b>R\$ 107.514.183,32</b>	<b>-R\$ 42.946,73</b>	<b>-R\$ 467.249,93</b>	<b>-R\$ 510.196,66</b>	<b>R\$ 146.884,43</b>	<b>R\$ 1.275.749,70</b>	<b>R\$ 108.426.620,79</b>	<b>0,84%</b>

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32





✓ O saldo devedor atualizado em moeda é de R\$ 108.426.620,79 (cento e oito milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais e setenta e nove centavos), e em percentual de 0,84% (zero virgula oitenta e quatro por cento).

Cumpre-nos destacar que na conferência das referidas listagens foi identificada a ausência de 27 (vinte e sete) credores trabalhistas, sendo que, novamente instadas, as recuperandas assim se pronunciaram: “Em análise à lista dos nomes encaminhados, verificamos que se tratam de credores cujos créditos não puderam ainda ser pagos nos termos do plano, pois ainda pendem de liquidação de valores e consequente inclusão efetiva na lista de credores, ou apresentam pendências nas informações bancárias (alguns deles, por exemplo, não nos informaram os dados de depósito e a companhia não possui essa informação no sistema).” Verificamos que tal situação se encontra prevista no item 4.4.1 do PRJ.

Importante reforçar que, na prática, cabia às recuperandas efetuarem o pagamento mensal mínimo do importe de 30% (trinta por cento) devido aos credores trabalhistas.

Nesta sistemática, observa-se que, conforme consta no item 5.1. Do Plano de Recuperação Judicial, abatidos os créditos trabalhistas incontroversos que derivarem de salários atrasados vencidos e não pagos nos três meses anteriores à data do pedido de recuperação até o limite de 5 salários mínimos mediante uma única parcela no 30º dia útil do mês subsequente à homologação judicial do PRJ, o saldo de créditos

Página 49 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



trabalhistas serão pagos no prazo de até 1 (um) ano a contar da homologação judicial do Plano, sem deságio.

Diante destes parâmetros, considerando a divisão do saldo de cada crédito trabalhista em 12 (doze) parcelas (1 ano), as recuperandas devem quitar mensalmente 30% (trinta por cento) de cada parcela. Ainda, nos termos da decisão balizadora, deverão ser incluídos neste primeiro pagamento as parcelas relacionadas desde o mês de abril do corrente ano.

Portanto, temos que cada uma das 12 parcelas (1 ano) correspondente a 8,3333% do montante devido a cada credor, cujo importe de 30% corresponde a 2,5% do montante (com arredondamentos), que, multiplicado por 4 meses (abril, maio, junho e julho) resulta em 10% (dez por cento) do valor devido que já deve ter sido pago ao respectivo credor trabalhista, o que se verifica na 7ª coluna (Pagamento em ago/20), na “3ª Planilha: Classe I – Trabalhista - data base 31 08 20.xlsx”, acima inserida.

Em suma e conclusão, pelo cotejo das informações e documentos apresentados pelas recuperandas e considerando que a decisão do juízo suspendeu temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, exceto com relação ao pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano - repita-se, constatamos que as recuperandas demonstraram que

Página 50 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



cumpriram o Plano de Recuperação Judicial até o mês de referência deste relatório, qual seja, agosto de 2020.

[...]

10. Diante do exposto constatamos preliminarmente que as empresas do GRUPO STEMAC permanecem com sucessivos prejuízos mensais nos seus registros contábeis, individuais por empresa e consolidado. Neste mês em estudo o prejuízo consolidado foi na ordem de R\$15,6mi e há de se destacar determinadas ocorrências e variações atípicas verificadas em relação ao mês de julho, a serem melhor identificadas e avaliadas. As devedoras continuam permanentemente a apresentar fragilidade e equilíbrio empresarial nos principais indicadores financeiros que avaliam a capacidade de pagamento da corporação frente às suas obrigações, a exemplo de: rentabilidade; liquidez geral, seca e corrente; endividamento e solvência geral. Noutro enfoque e em exame às performances mensais isoladas no presente exercício de 2020, diagnosticadas nos itens anteriores 5.3 e 8, apurou-se que do início do ano até o mês em estudo de 2020 o resultado consolidado e total do GRUPO STEMAC foi negativo, superior a R\$21 mi. A situação de desempenho contábil é delicada na constatação de prejuízos nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio, junho e agosto respectivamente, nas ordens de R\$10,3 mi; R\$4,1 mi; R\$14,6 mi; R\$1,5 mi; R\$14mi e R\$15,6. A receita bruta aferida no mês de agosto de 2020 (R\$16,2 mi) foi inferior em 9% (nove por cento) em relação ao mês anterior (R\$17,9 mi), ou seja, R\$1,6 mi e, na comparação com mês de janeiro permanece a forte redução na ordem 25% (vinte e cinco por cento), ou seja R\$5,3 mi. A receita líquida, analogamente à receita bruta, no retromencionado paralelo entre os dois

Página 51 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



últimos meses examinados, de igual modo, apresentou significativa redução de R\$4,5mi, menor em 27% (vinte e sete por cento). As despesas operacionais das devedoras foi o maior aferido no ano de 2020 e alcançou o valor de R\$17 mi como o resultado visto na receita bruta, em indesejável descompasso sendo provavelmente um dos principais fatores impeditivos ao favorecimento de lucro no resultado contábil. O patrimônio líquido acumulado corresponde a R\$274 mi (Stemac Geradores e Energia). O plano de recuperação judicial está sendo cumprido como se denota da conclusão do item 7 deste reporte: “ Em suma e conclusão, pelo cotejo das informações e documentos apresentados pelas recuperandas e considerando que a decisão do juízo suspendeu temporariamente os pagamentos das obrigações fixadas no Plano de Recuperação Judicial, referentes aos credores concursais pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, exceto com relação ao pagamento mensal mínimo aos credores trabalhistas de 30% (trinta) por cento referente ao valor a que lhes é devido no citado período de suspensão, incluindo os pagamentos relacionados ao mês de abril do corrente ano - repita-se, constatamos que as recuperandas demonstraram que cumpriram o Plano de Recuperação Judicial até o mês de referência deste relatório, qual seja, agosto de 2020.”

11. Por fim, renovamos o entendimento que as devedoras rotineiramente carecem de apresentar indícios de soerguimento e retomada empresarial, necessários à real comprovação de permanência no status de empresas em recuperação judicial, já adquirido e em curso, diante da homologação pelo juízo do plano de recuperação judicial, e na sua atual fase de

Página 52 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

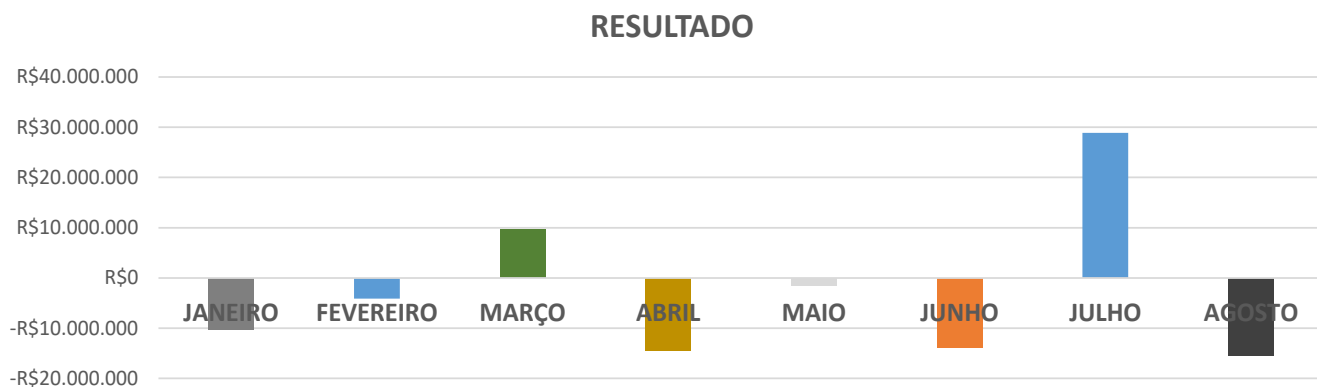


imprescindível comprovação do cumprimento, e, da real transparência escritural.

[ Destaquei ]

7. Novamente, ainda quanto à manifestação do auxiliar deste Administrador Judicial entendo, forçoso e merecedor de trazer à baila especiais destaques dos comportamentos contábeis relativos às contas de: **a)** resultados; **b)** receitas bruta e líquida; **c)** custos; **d)** despesas operacionais; **e)** despesas/receitas financeiras; **f)** provisões de IRPJ e CSLL; e **g)** resultados acumulados na série histórica mensal e comparativa neste exercício de 2020. Aludidas distinções são necessárias principalmente pelos severos e contínuos impactos negativos no mercado brasileiro, ocasionados na economia planetária e, também, presente no caso em exame, face ainda à pandemia do novo coronavírus, a covid19.

a) Dos resultados:



Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

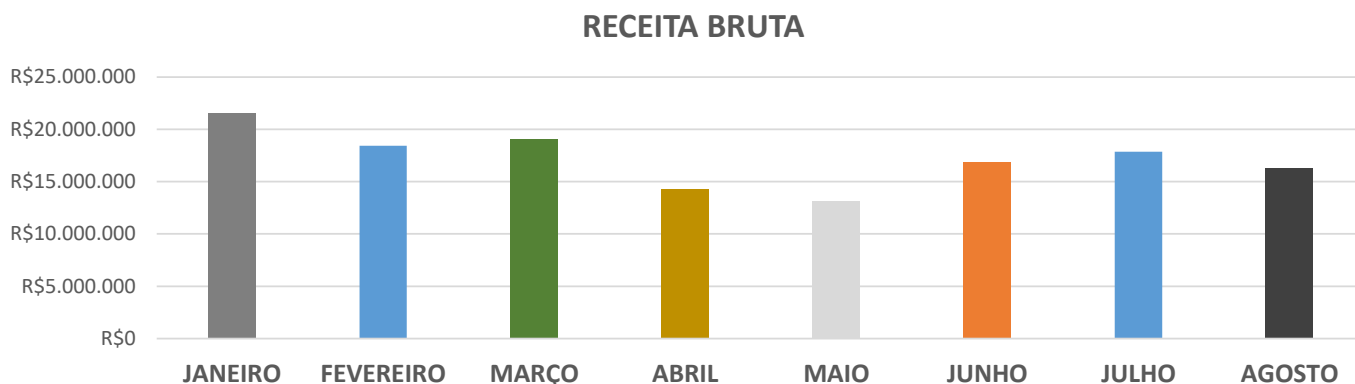
Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBIAIRA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

2020												
RESULTADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIÇÕES	TOTAL	
GERADORES	-R\$3.168.892	-R\$1.234.872	R\$3.242.523	-R\$4.000.641	-R\$160.363	-R\$4.357.520	R\$9.445.128	-R\$4.700.510	-R\$4.935.146	-150%	-R\$14.145.638	-R\$4.935.146
ENERGIA	-R\$233.287	-R\$107.878	-R\$12.255	-R\$836.509	-R\$294.685	-R\$219.710	R\$11.807	-R\$540.784	-R\$2.233.301	-4680%	-R\$552.591	-R\$2.233.301
PARTICIPAÇÕES	-R\$3.394.843	-R\$1.336.292	R\$3.236.504	-R\$4.825.682	-R\$449.873	-R\$4.572.416	R\$9.759.959	-R\$5.246.776	-R\$6.829.419	-154%	-R\$15.006.735	-R\$6.829.419
JNB	-R\$1.746.557	-R\$709.831	R\$1.653.063	-R\$2.425.454	-R\$308.329	-R\$2.421.914	R\$4.843.741	-R\$2.539.730	-R\$3.655.010	-152%	-R\$7.383.471	-R\$3.655.010
JLB	-R\$1.755.491	-R\$719.870	R\$1.634.004	-R\$2.436.726	-R\$311.576	-R\$2.399.381	R\$4.839.477	-R\$2.547.378	-R\$3.696.942	-153%	-R\$7.386.855	-R\$3.696.942
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$10.299.070</b>	<b>-R\$4.108.743</b>	<b>R\$9.753.840</b>	<b>-R\$14.525.013</b>	<b>-R\$1.524.825</b>	<b>-R\$13.970.942</b>	<b>R\$28.900.112</b>	<b>-R\$15.575.177</b>	<b>-R\$21.349.818</b>	<b>-154%</b>	<b>-R\$44.475.289</b>	<b>-R\$21.349.818</b>
Varição mensal	base	-60%	-337%	-249%	-90%	816%	-307%	-154%				
		R\$6.190.327	R\$13.862.584	-R\$24.278.853	R\$13.000.188	-R\$12.446.117	R\$42.871.054	-R\$44.475.289				

b) Das receitas bruta e líquida:



2020												
RECEITA BRUTA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIÇÕES	TOTAL	
GERADORES	R\$20.988.018	R\$17.934.488	R\$18.563.241	R\$14.073.656	R\$12.881.872	R\$16.655.775	R\$17.605.152	R\$15.951.156	R\$134.653.357	-4%	-R\$704.619	R\$117.048.205
ENERGIA	R\$557.831	R\$495.204	R\$547.577	R\$249.758	R\$224.515	R\$224.515	R\$269.682	R\$314.895	R\$2.883.977	0%	R\$-00	R\$2.299.401
PARTICIPAÇÕES	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JNB	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JLB	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$21.545.849</b>	<b>R\$18.429.692</b>	<b>R\$19.110.818</b>	<b>R\$14.323.414</b>	<b>R\$13.106.387</b>	<b>R\$16.880.290</b>	<b>R\$17.874.834</b>	<b>R\$16.266.051</b>	<b>R\$137.537.334</b>	<b>-4%</b>	<b>-R\$614.240</b>	<b>R\$119.662.500</b>
Varição mensal	base	-14%	4%	-25%	-8%	29%	6%	-9%				
		-R\$3.116.157	R\$681.126	-R\$4.787.404	-R\$1.217.027	R\$3.773.903	R\$994.544	-R\$1.608.783				

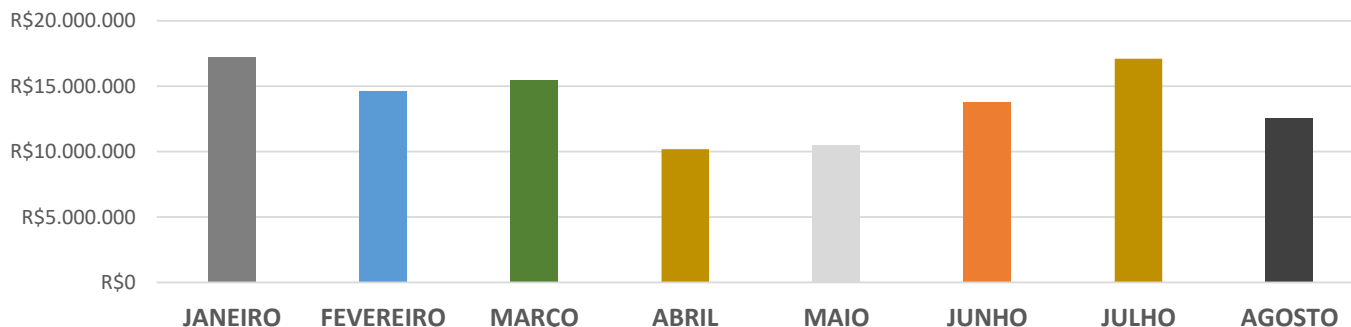
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

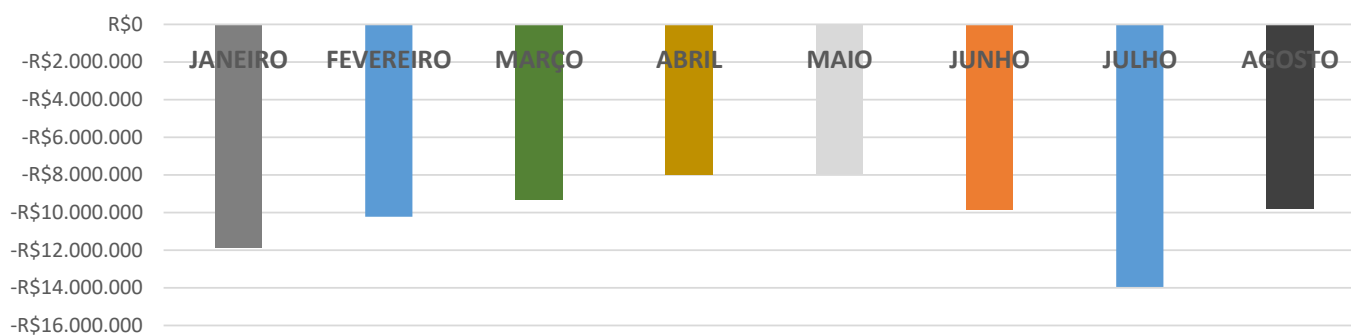
### RECEITA LÍQUIDA



2020												
RECEITA LÍQUIDA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIAÇÕES	TOTAL	
GERADORES	R\$16.730.384	R\$14.151.730	R\$15.000.999	R\$9.955.880	R\$10.316.661	R\$13.589.781	R\$16.849.842	R\$12.256.597	R\$108.851.871	-10%	-R\$1.333.184	R\$92.002.030
ENERGIA	R\$504.278	R\$447.408	R\$494.937	R\$225.974	R\$203.066	R\$184.432	R\$243.689	R\$284.683	R\$2.588.467	-9%	-R\$18.635	R\$2.060.095
PARTICIPAÇÕES	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JNB	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JLB	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$17.234.662</b>	<b>R\$14.599.138</b>	<b>R\$15.495.936</b>	<b>R\$10.181.854</b>	<b>R\$10.519.727</b>	<b>R\$13.774.212</b>	<b>R\$17.093.531</b>	<b>R\$12.541.280</b>	<b>R\$111.440.339</b>	<b>-9%</b>	<b>-R\$1.232.933</b>	<b>R\$94.346.808</b>
Varição mensal	base	-15%	6%	-34%	3%	31%	24%	-27%				
		-R\$2.635.524	R\$896.798	-R\$5.314.082	R\$337.873	R\$3.254.486	R\$3.319.318	-R\$4.552.251				

c) Dos custos.

### CUSTOS



Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
**(62) 3920 9900** | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

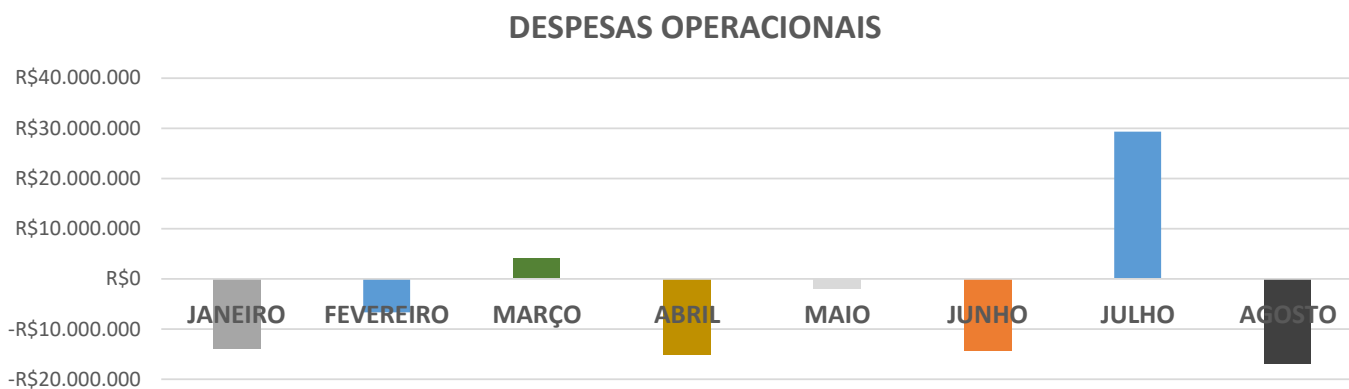




Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

2020												
CUSTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIACIONES	TOTAL	
GERADORES	-R\$11.660.960	-R\$10.021.116	-R\$9.116.893	-R\$7.812.972	-R\$7.733.899	-R\$9.662.672	-R\$13.748.142	-R\$9.620.437	-R\$79.377.090	0%	R\$42.235	-R\$65.628.949
ENERGIA	-R\$206.527	-R\$206.927	-R\$210.883	-R\$206.456	-R\$206.402	-R\$206.402	-R\$201.756	-R\$183.391	-R\$1.628.743	0%	R\$0	-R\$1.243.596
PARTICIPAÇÕES	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JNB	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JLB	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$11.867.487</b>	<b>-R\$10.228.043</b>	<b>-R\$9.327.775</b>	<b>-R\$8.019.428</b>	<b>-R\$7.940.301</b>	<b>-R\$9.869.074</b>	<b>-R\$13.949.897</b>	<b>-R\$9.803.828</b>	<b>-R\$81.005.833</b>	<b>-1%</b>	<b>R\$65.246</b>	<b>-R\$67.055.936</b>
Varição mensal	base	-14%	-9%	-14%	-1%	24%	41%	-30%				
		R\$1.639.444	R\$900.268	R\$1.308.347	R\$79.127	-R\$1.928.773	-R\$4.080.823	R\$4.146.069				

d) Das despesas operacionais.



2020												
DESPESAS OPERACIONAIS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIACIONES	TOTAL	
GERADORES	-R\$6.736.933	-R\$3.674.889	-R\$2.133.342	-R\$4.757.555	-R\$852.076	-R\$5.112.427	R\$9.704.182	-R\$6.044.117	-R\$19.607.158	18%	-R\$931.690	-R\$29.311.340
ENERGIA	-R\$56.845	-R\$38.852	-R\$4.456	-R\$596.142	-R\$7.312	R\$36.336	R\$242.589	-R\$363.406	-R\$788.087	-597%	R\$43.649	-R\$667.271
PARTICIPAÇÕES	-R\$3.364.470	-R\$1.305.109	R\$3.267.804	-R\$4.792.224	-R\$417.371	-R\$4.539.564	R\$9.793.451	-R\$5.212.934	-R\$6.570.416	988%	-R\$4.122.193	-R\$11.150.934
JNB	-R\$1.851.825	-R\$817.530	R\$1.516.296	-R\$2.527.326	-R\$381.338	-R\$2.379.695	R\$4.798.677	-R\$2.645.551	-R\$4.288.292	524%	-R\$1.998.358	-R\$6.441.418
JLB	-R\$1.837.630	-R\$803.878	R\$1.526.404	-R\$2.515.053	-R\$368.602	-R\$2.367.328	R\$4.811.494	-R\$2.632.688	-R\$4.187.281	542%	-R\$1.998.726	-R\$6.366.087
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$13.847.704</b>	<b>-R\$6.640.259</b>	<b>R\$4.172.706</b>	<b>-R\$15.188.300</b>	<b>-R\$2.026.698</b>	<b>-R\$14.362.678</b>	<b>R\$29.350.393</b>	<b>-R\$16.898.696</b>	<b>-R\$35.441.235</b>	<b>18%</b>	<b>-R\$2.536.018</b>	<b>-R\$64.791.628</b>
Varição mensal	base	-52%	-163%	-464%	-87%	609%	-304%	-158%				
		R\$7.207.445	R\$10.812.965	-R\$19.361.006	R\$13.161.601	-R\$12.335.980	R\$43.713.071	-R\$46.249.090				

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br







Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

e) Despesas/Receitas financeiras.



2020												
DESP/REC FINANCEIRAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIAÇÕES	TOTAL	
GERADORES	-R\$1.501.383	-R\$1.690.597	-R\$440.673	-R\$1.164.417	-R\$1.852.814	-R\$3.147.901	-R\$3.325.628	-R\$1.263.185	-R\$14.386.598	-60%	R\$1.884.716	-R\$11.060.970
ENERGIA	-R\$405.198	-R\$242.277	-R\$224.633	-R\$233.080	-R\$216.183	-R\$214.517	-R\$208.143	-R\$207.167	-R\$1.951.199	-1%	R\$1.666	-R\$1.535.889
PARTICIPAÇÕES	-R\$30.374	-R\$31.183	-R\$31.300	-R\$33.458	-R\$32.502	-R\$32.852	-R\$33.492	-R\$33.842	-R\$259.002	1%	-R\$350	-R\$191.668
JNB	R\$105.268	R\$107.699	R\$164.413	R\$101.872	R\$73.009	R\$75.694	R\$45.064	R\$105.821	R\$778.840	4%	R\$2.685	R\$627.954
JLB	R\$82.139	R\$84.008	R\$129.345	R\$78.326	R\$57.026	R\$58.708	R\$27.983	R\$85.310	R\$602.846	3%	R\$1.682	R\$489.553
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$1.749.547</b>	<b>-R\$1.772.350</b>	<b>-R\$402.848</b>	<b>-R\$1.250.757</b>	<b>-R\$1.971.464</b>	<b>-R\$3.260.869</b>	<b>-R\$3.494.217</b>	<b>-R\$1.313.061</b>	<b>-R\$15.215.114</b>	<b>-60%</b>	<b>R\$1.947.808</b>	<b>-R\$11.720.897</b>
Variação mensal	base	1%	-77%	210%	58%	65%	7%	-62%				
		-R\$22.802	R\$1.369.502	-R\$847.910	-R\$720.707	-R\$1.289.405	-R\$233.347	R\$2.181.155				

f) Provisões IRPJ/CSLL.

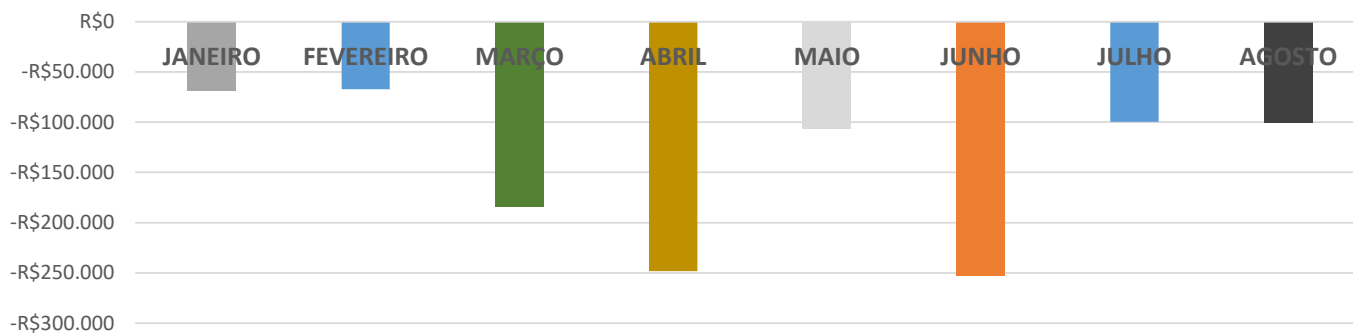
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
**(62) 3920 9900** | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBIARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

PROVISÕES IRPJ E CSLL



2020												
PROVISÕES IRPJ E CSLL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL	VARIACIONES	TOTAL	
GERADORES	R\$-00	R\$-00	-R\$67.568	-R\$221.576	-R\$38.234	-R\$24.301	-R\$35.125	-R\$29.367	-R\$416.172	21%	-R\$5.066	-R\$381.046
ENERGIA	-R\$68.994	-R\$67.230	-R\$67.220	-R\$26.805	-R\$67.854	-R\$19.559	-R\$64.572	-R\$71.503	-R\$453.739	-71%	R\$48.295	-R\$317.663
PARTICIPAÇÕES	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	R\$-00	0%	R\$-00	R\$-00
JNB	R\$-00	R\$-00	-R\$27.645	R\$-00	R\$-00	-R\$117.912	R\$-00	R\$-00	-R\$145.558	0%	-R\$117.912	-R\$145.558
JLB	R\$-00	R\$-00	-R\$21.745	R\$-00	R\$-00	-R\$90.761	R\$-00	R\$-00	-R\$112.506	0%	-R\$90.761	-R\$112.506
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$68.994</b>	<b>-R\$67.230</b>	<b>-R\$184.178</b>	<b>-R\$248.381</b>	<b>-R\$106.088</b>	<b>-R\$252.534</b>	<b>-R\$99.698</b>	<b>-R\$100.870</b>	<b>-R\$1.127.974</b>	<b>-60%</b>	<b>R\$151.663</b>	<b>-R\$1.028.276</b>
Varição mensal	base	-3%	174%	35%	-57%	138%	-61%	1%				
		R\$1.764	-R\$116.949	-R\$64.203	R\$142.293	-R\$146.445	R\$152.836	-R\$1.173				

g) Resultados consolidados.

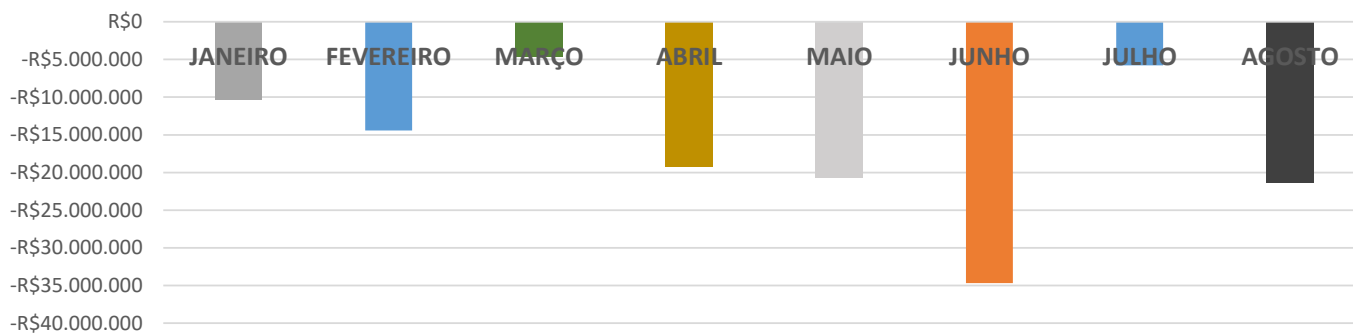
Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
 (62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br





Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
 PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
 ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
 Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32

### RESULTADOS ACUMULADOS



2020 - ACUMULADO									
RESULTADO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
GERADORES	-R\$3.168.892	-R\$4.403.764	-R\$1.161.241	-R\$5.161.881	-R\$5.322.245	-R\$9.679.765	-R\$234.637	-R\$4.935.146	-R\$4.935.146
ENERGIA	-R\$233.287	-R\$341.165	-R\$353.420	-R\$1.189.929	-R\$1.484.614	-R\$1.704.324	-R\$1.692.517	-R\$2.233.301	-R\$2.233.301
PARTICIPAÇÕES	-R\$3.394.843	-R\$4.731.136	-R\$1.494.631	-R\$6.320.313	-R\$6.770.186	-R\$11.342.602	-R\$1.582.643	-R\$6.829.419	-R\$6.829.419
JNB	-R\$1.746.557	-R\$2.456.388	-R\$803.325	-R\$3.228.779	-R\$3.537.107	-R\$5.959.022	-R\$1.115.281	-R\$3.655.010	-R\$3.655.010
JLB	-R\$1.755.491	-R\$2.475.362	-R\$841.357	-R\$3.278.083	-R\$3.589.659	-R\$5.989.040	-R\$1.149.564	-R\$3.696.942	-R\$3.696.942
<b>TOTAL</b>	<b>-R\$10.299.070</b>	<b>-R\$14.407.814</b>	<b>-R\$4.653.973</b>	<b>-R\$19.178.986</b>	<b>-R\$20.703.811</b>	<b>-R\$34.674.753</b>	<b>-R\$5.774.641</b>	<b>-R\$21.349.818</b>	<b>-R\$21.349.818</b>
Variação mensal	base	40%	-68%	312%	8%	67%	-83%	270%	
		-R\$4.108.743	R\$9.753.840	-R\$14.525.013	-R\$1.524.825	-R\$13.970.942	R\$28.900.112	-R\$15.575.177	

8. Diante dos dados e informações prestadas pelo **GRUPO STEMAC**, devo destacar que neste momento as devedoras apresentaram as comprovações do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
**(62) 3920 9900** | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br



9. Desde já e como exaustivamente esposado anteriormente, premente ainda em bem se pontuar a instalação e a continuidade do quadro da crise econômico-financeira global e local, provocado pela pandemia do novo coronavírus (covid-19) e com desdobramentos e reflexos, também, nas empresas do **GRUPO STEMAC**. Em minuciosa análise de determinados fatores ocorridos desde o início do ano em curso até este período em estudo, agosto de 2020, a constatação de relevantes volumes na linha de **produção e faturamento** de GMG's, e na sequência, notadamente no mês de abril, uma abrupta ocorrência de desaceleração da planta industrial para, em seguida, e a partir deste mês em exame, a constatação de considerável e forte ritmo de crescimento, na ordem de 45% (quarenta e cinco por cento) de produção e 75% (setenta e cinco por cento) de GMG's faturados em relação ao mês anterior (julho), resultando, assim, no terceiro melhor resultado fabril e vendas.

10. Noutro foco, no entanto, o valor total de faturamento de produtos, serviços e peças foi inferior em comparação ao mês anterior em 21% (vinte e um por cento), representando uma queda de R\$4,2 mi, ou seja, o 4º melhor faturamento (R\$16mi) dos oito consolidados no ano de 2020, e abaixo da média anual correspondente a R\$16,8 mi.

Página 60 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



11. O resultado contábil consolidado do **GRUPO STEMAC** no período em exame foi negativo, na ordem de R\$15,6 mi e o prejuízo total acumulado em 2020 de R\$21,43 mi.

12 O patrimônio líquido acumulado em 2020 foi negativo em R\$ 274 mi.

13. Assim, o **GRUPO STEMAC** permanece no mesmo patamar após os registros de resultados negativos em seus comportamentos contábil/escritural, haja vista a maioria dos meses de prejuízos neste exercício, ainda, com elevados valores negativos acumulados de prejuízo e patrimônio líquido registrados nos balanços patrimoniais.

O cenário aparentemente é de retomada diante da significativa elevação da performance na planta industrial de GMG's, sem, contudo, apresentar ainda reflexos no faturamento e, ao contrário, com acentuação dos prejuízos, permanecendo um momento recuperacional que demonstra a inequívoca e permanente ausência de melhoria de indicadores contábeis a favorecer o desempenho ou indícios de retomada organizacional ou, mesmo, vieses de soerguimento.

Página 61 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32



14. Ante o exposto, requer o recebimento deste relatório elaborado por este Administrador Judicial, com base nos dados, documentos e informações até então disponibilizados pelo **GRUPO STEMAC**, e intimação do Ministério Público, Credores e Devedoras.

P. Deferimento.

Goiânia, 28 de outubro de 2020.

**Dyogo Crosara**  
**OAB-GO 23.523**  
**Administrador Judicial**

Página 62 de 62

Rua 1 nº 564, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP: 74115-040  
(62) 3920 9900 | crosara@crosara.adv.br | www.crosara.adv.br

Valor: R\$ 100,00 | Classificador: AGUARDANDO DECURSO DE PRAZO  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei  
ITUMBARA - 2ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL  
Usuário: DYOGO CROSARA - Data: 07/03/2022 14:45:32